

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGIDO PELA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº. 021/2020, DECRETO MUNICIPAL nº 20 02 001/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

#### INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

0010844/2023

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº

012/2023

#### ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO

#### ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

#### TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO "POR ITEM"

#### SERVIÇO/FORNECIMENTO:

EMPREITADA POR PREÇO  
UNITÁRIO/FORNECIMENTO PARCELADO

#### OBJETO:

Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Presente Edital.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: 24/03/2023

Término: 05/04/2023, às 08:59hs (Horário de Brasília)

**SESSÃO PÚBLICA: 05/04/2023, às 09:00h (Horário de Brasília)**

Será sempre considerado o **horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

#### DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL

**DIA:** Segunda a Sexta-feira

**HORÁRIO:** das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, localizada na Av. JK, s/nº - Bairro Centro - Lima Campos/Maranhão. E-mail: [licitacao@limacampos.ma.gov.br](mailto:licitacao@limacampos.ma.gov.br).

O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito  
Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021

Este instrumento contém:  
Edital e seus anexos com **70 (setenta)**  
páginas, incluindo esta, numericamente  
ordenadas.

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023

“1º ADIAMENTO”

### DISPUTA ABERTA

(Processo Administrativo n.º 0010844/2023)

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**“LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. (art. 48, inciso I, LC 123)”**

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, realizará às **09:00hs, do dia 05/04/2023**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo menor preço “por item”, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº. 021/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº. 021/2020, Decreto Municipal nº. 20 02 001/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente Instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema portaldecompraspublicas, prevalecerão as descritas neste edital.

#### 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de

interesse desta Administração Pública, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I do Presente Edital**.

1.2. O preço estimado (máximo) do objeto da presente licitação é de **R\$ 998.711,33 (Novecentos e noventa e oito mil setecentos e onze reais e trinta e três centavos)**.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o **Decreto Municipal nº 20 02 001/2017**, e Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003  
PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração  
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. de Educação  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010  
PROJ.ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção das Atividades da Sec. Educação  
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. De Inf. Urbanismo e Transito  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0056  
PROJ.ATIVIDADE: 2.026 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infraestrutura  
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Pesca  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.122.0033  
PROJ.ATIVIDADE: 2.024 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura  
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1401 – Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038  
PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede público de saúde  
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica

2.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações, podendo ainda serem informadas outras rubricas/dotações orçamentárias, além das previstas no subitem 2.1.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portadecompraspublicas.com.br](http://www.portadecompraspublicas.com.br).

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o servidor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme segue:

4.2.1. Os itens da planilha orçamentária desta licitação, cujo valor total estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficam destinados à participação **EXCLUSIVA de microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1 A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.4.1.2 Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

4.4.1.3 Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.4.1.4 A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.4.1.5 Para fins de definição do “último exercício social” da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da legislação vigente.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



4.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

5.2 O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Quantidade ofertada;

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Valor global do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

6.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os serviços em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão de controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4.1 Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente;

7.15.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



7.20 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.23 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.27.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.27.1.1 produzidos por empresas brasileiras;

7.27.1.2 produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.1.3 produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27.1.4. produzidos no país.

7.28 Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o

melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3.1 A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.4. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.4 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se **ainda** a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto do **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação nos itens a seguir, para fins de habilitação.

#### **9.8. Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldodoempreendedor.gov.br](http://www.portaldodoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou

9.8.3.1. No caso de Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), conforme previsto na Lei 14.195/2021: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou documento equivalente, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seu(s) administrador(es);

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**



9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.6.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

9.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados

por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.2. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.10.3. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE e notas explicativas) assim apresentados:

9.10.4.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.10.4.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário;

9.10.4.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.4.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.10.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.10.8. A licitante deverá apresentar as Notas Explicativas junto ao balanço e às Demonstrações Contábeis, na forma prevista na legislação aplicável à matéria.

9.10.9. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.10.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.9.2. A participação de empresas em situação de recuperação judicial, poderá ser admitida nesta licitação, desde que seja apresentada a certidão judicial atestando a aprovação do plano de recuperação judicial.

#### **9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente.

9.11.2. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contrato(s) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram prestados os serviços.

9.11.3. A Prefeitura Municipal de Lima Campos (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e/ou municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O



prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.20. Os documentos originais, ou por cópia autenticada, conforme o item 9.4, poderão ser solicitados pelo Pregoeiro, a qualquer momento, para dirimir dúvidas, em sede de diligências ou qualquer outra razão, via encomenda expressa ou pessoalmente, para recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, para o endereço indicado no preâmbulo deste Edital, contados do primeiro dia útil subsequente ao da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

11.5.1. O não conhecimento do recurso não impede o seu acolhimento na qualidade de petição.

## 12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006,

serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Após a homologação do resultado da presente licitação, o Município de Lima Campos (MA), através do Órgão Gerenciador, convocará a(s) empresa(s) adjudicatária(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da Notificação.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.8.

14.3.1 - Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Federal nº. 7.892/13, alterado pelo Decreto nº 8.250/14, à Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

**14.7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses**, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

14.8. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.9. A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

14.10. O registro a que se refere o item 14.5.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/13.

14.11. Se houver mais de um licitante que aceitar cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem do último lance apresentado durante a fase competitiva.

14.12. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

#### 14.13. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.13.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

14.13.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

14.13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.13.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

14.13.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

14.13.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

14.13.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

14.13.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado; o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.13.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.13.10. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.11. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 14.14. DOS USUÁRIOS

14.14.1. Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

14.14.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

14.14.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a

aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

14.14.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

14.14.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o **subitem 14.14.2**, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

#### 14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

14.15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.15.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor.

#### 15. DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS BENS

15.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/93, na presente contratação.

15.2. A empresa contratada responderá pelo prazo de garantia previsto nas descrições dos itens da planilha orçamentária, a contar do término da instalação/montagem das estruturas, pela solidez e segurança da estrutura montada/instalada. Portanto, defeitos que venham a

ocorrer em peças e componentes da estrutura, que possam comprometer sua segurança, deverão no prazo de doze meses, ser corrigidos pela empresa.

15.3. A contratada não será responsabilizada por danos causados pelo uso inadequado das estruturas montadas, mesmo que ainda esteja vigente o prazo de garantia contratualmente estipulado.

15.4. O Prazo de Garantia estabelece o período em que a estrutura ou o material especificado deverá operar satisfatoriamente, portanto durante o intervalo de tempo especificado na Garantia e nas condições expressas, a contratada deverá reparar os materiais defeituosos.

## 16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da presente licitação.

## 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os serviços registrados, o Município de Lima Campos/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (**Anexo IV**) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **Anexo I** do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

## **19. DA ENTREGA, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO**

19.1. Os critérios de entrega, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato.

## **21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não manter a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Lima Campos/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.



22.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

**22.2.1 Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de serviços entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 22.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

22.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Lima Campos – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

22.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

22.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

22.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

22.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

22.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

22.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

22.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

22.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

### **23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@limacampos.ma.gov.br](mailto:licitacao@limacampos.ma.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. JK, S/N, Bairro Centro, Lima Campos-MA, CEP 6572-8000 (Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA).

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. A republicação do edital somente não será realizada se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste Edital.

24.7. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **25. DAS AMOSTRAS**

25.1. Não será exigida apresentação de amostras para os itens da presente licitação.

## 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.

26.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.11. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária a que se refere o subitem 4.1 do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, podendo a licitante cotar, em sua proposta, serviço de marca “similar”, ou de “qualidade equivalente”.

26.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Termo de Referência e seus anexos.

26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <http://www.limacampos.gov.br>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Campos – MA, sito à Av. JK, s/n, Bairro Centro, Lima Campos-MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no **subitem 26.13**, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e

impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Pedreiras-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

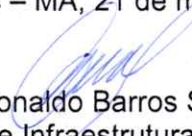
26.16.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos;

26.16.3. ANEXO II – Modelo de Proposta;

26.16.4. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

26.16.5. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

Lima Campos – MA, 21 de março de 2023.

  
José Ronaldo Barros Santana  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito  
Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023  
ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA**

1.1. A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição dos serviços necessários para atender as demandas das Secretarias Requisitantes desta Administração Pública Municipal, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. A contratação dos serviços de confecção de estruturas metálicas diversas, foi demandada pelas secretarias requisitantes com o objetivo de adequar, de forma parcelada e de acordo com as demandas que se apresentarem durante a vigência da Ata de Registro de Preços, itens que são necessários para atender a diversas finalidades, a exemplo da aquisição de postes de iluminação, que serão implantados em praças, pátios de prédios públicos, parques e/ou jardins, para melhorar o sistema público de iluminação do Município, proporcionando à população mais conforto e segurança em diversos aspectos; confecção e implantação de estruturas para paradas de ônibus, que proporcionará mais conforto à população que precisa se deslocar por meio do transporte público ou privado, e ainda, outras estruturas como alambrados e grades, que servirão para atender diversas finalidades, como por exemplo a melhoria na segurança de eventos diversos e também a segurança do patrimônio público municipal.

1.3. Informamos que o quantitativo dos serviços e/ou materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Municipal (secretarias e fundos municipais), dentro do período de 12 (doze) meses – período da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A estimativa dos itens a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade dos bens e ainda, pela falta dos referidos serviços em estoque no almoxarifado.

1.4. Os quantitativos do objeto foram estimados pelos responsáveis técnicos vinculados às Secretarias requisitantes, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da(s) Unidade(s) Gestora(s).

**2. OBJETO**

2.1. O presente termo de referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

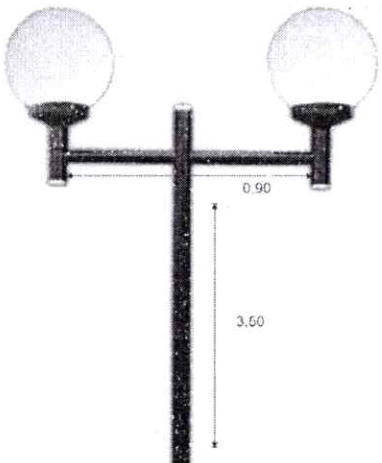
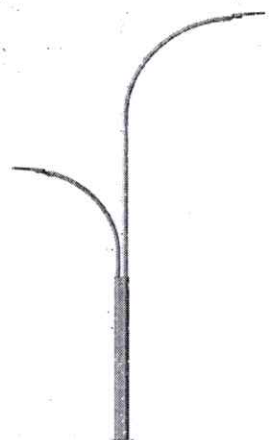
**3. VALOR ESTIMADO**

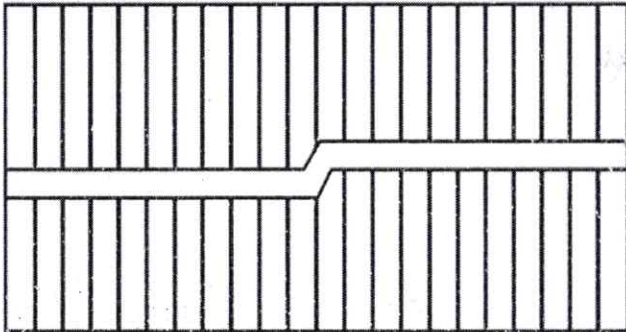
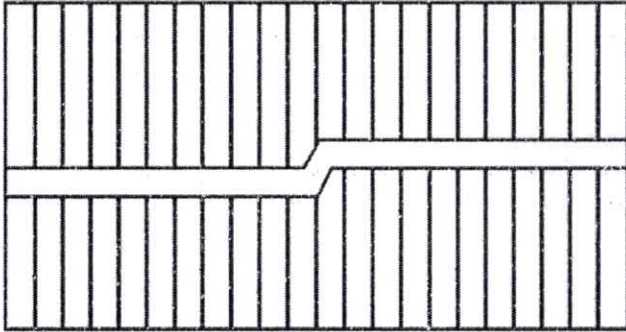
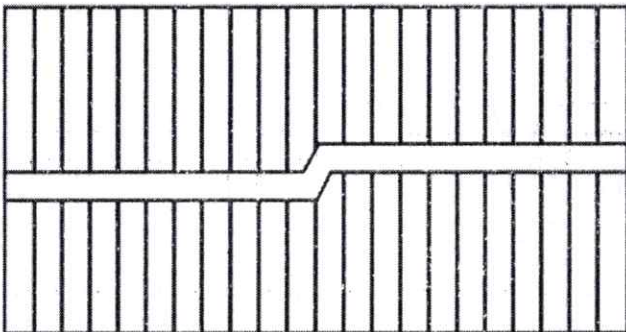
3.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisa de preços de mercado e consulta a preços praticados no âmbito da administração pública. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor

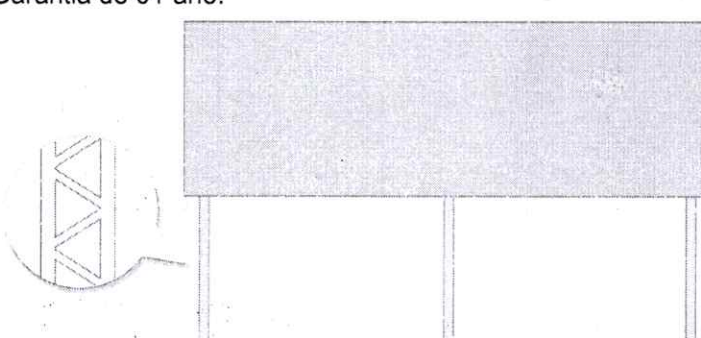
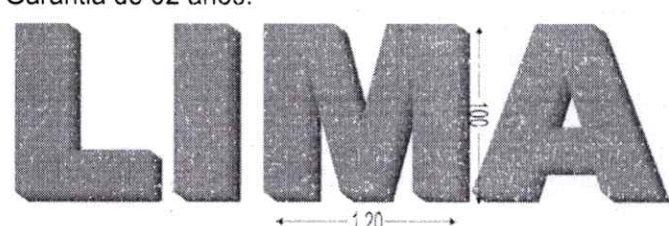
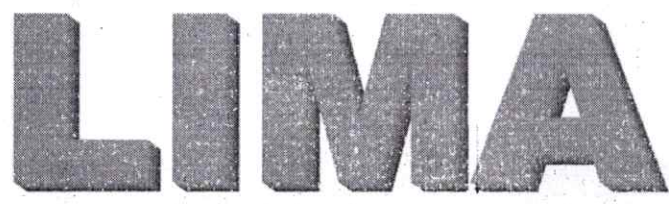
total de R\$ 998.711,33 (Novecentos e noventa e oito mil setecentos e onze reais e trinta e três centavos).

#### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

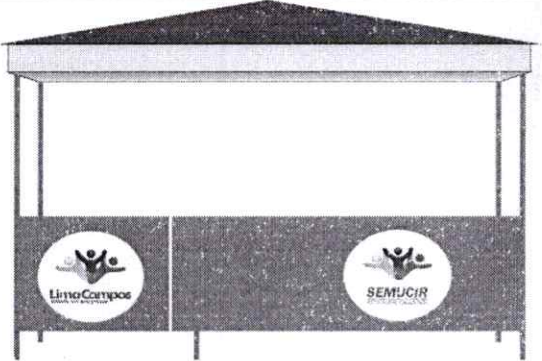
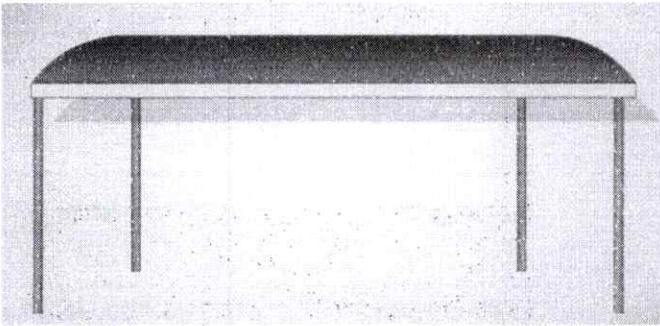
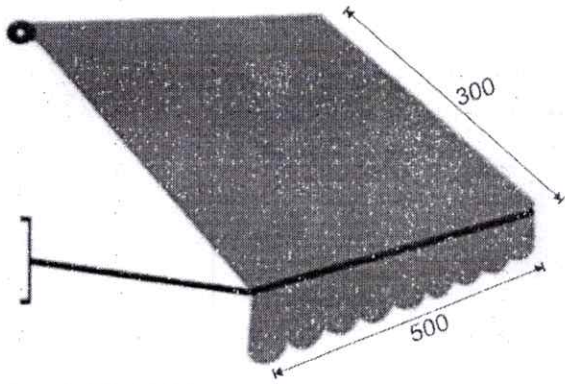
4.1 As especificações e quantitativos dos serviços a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

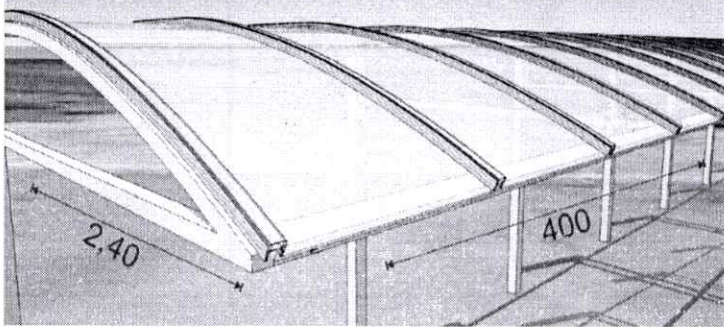
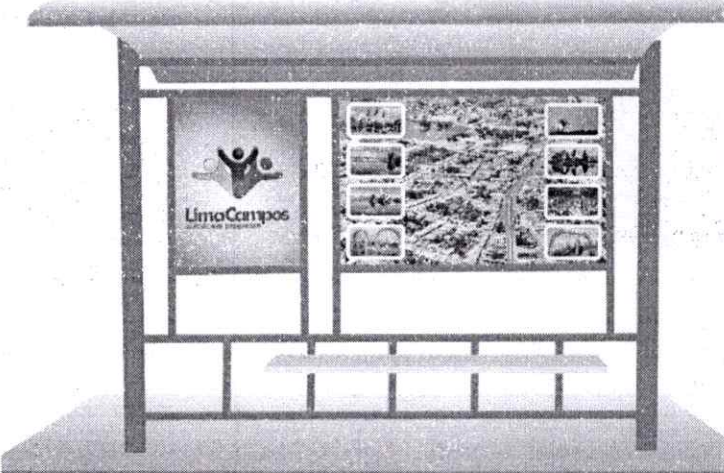
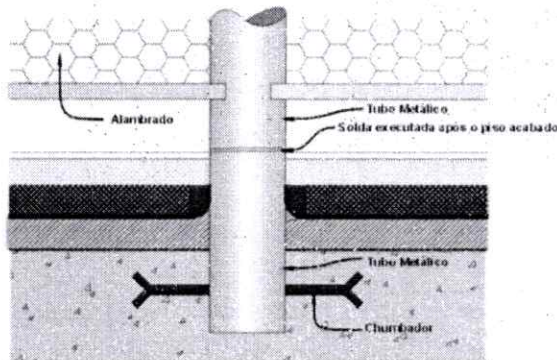
Item	Descrição	Und	Quant.	Preço Unit. Estimado R\$	Preço Total Estimado R\$
01	<p><b>POSTE PARA ILUMINAÇÃO</b> Descrição: Poste para iluminação de praças e avenidas, sendo tubo de 2" galvanizado na parede 18mm, braços tubo de 1" galvanizado na parede 18mm, pintura automotiva. Iluminação de 2 lâmpadas de LED 60 wts, proteção de 02 globos bola leitoso de vidro 15x28.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	UND	150	R\$ 560,90	R\$ 84.135,00
02	<p><b>POSTE PARA ILUMINAÇÃO</b> Descrição: Poste curvo para iluminação Poste produzido em aço carbono; tubo de 6 polegadas chapa 16 - altura de 5 metros; - Fixação engastada ou flan geada; galvanizado e pintado; - Acabamento em pintura eletrostática</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	UND	150	R\$ 1.457,69	R\$ 218.653,50
03	<b>GRADES DE METALON</b>	UND	130	R\$ 453,33	R\$ 58.932,90

	<p>Descrição: Grades de metalon 20x20 galvanizadas, chapa 18, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>				
04	<p><b>GRADES DE METALON</b> Descrição: Grades de metalon 50x50 galvanizadas, chapa 18, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	UND	130	R\$ 553,33	R\$ 71.932,90
05	<p><b>GRADES DE METALON</b> Descrição: Grades de metalon 20x30 galvanizadas, chapa 16, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	UND	130	R\$ 518,33	R\$ 67.382,90
06	<p><b>ESTRUTURA DE OUTDOOR</b> Descrição: Outdoor de 3x9, estrutura em metalon de 50x30mm galvanizado e zincada. 3 Colunas em perfil enrijecido de 3" articulado. Pintura automotiva com zarcão.</p>	UND	1	R\$ 10.933,33	R\$ 10.933,33

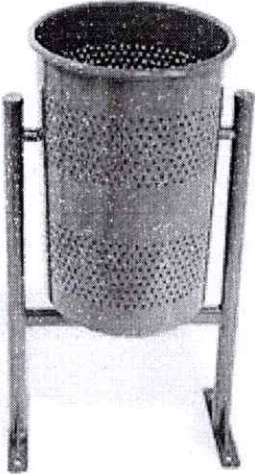

	<p>Cores: branco ou cinza ou preto. Instalação do outdoor com concreto 2x1. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 01 ano.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>				
07	<p><b>LETRAS CAIXA (3D)</b> Descrição: Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados de meia, com iluminação em pastilhas de LED. Tamanho de 100x120. Cores: Branco ou Azul ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Mt²	150	R\$ 643,33	R\$ 96.499,50
8	<p><b>LETRAS CAIXA (3D)</b> Descrição: Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados. Tamanho de 30x30. Cores: Branco ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	UND	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
09	<p><b>BARRACAS 3X2</b> Descrição: Barracas em estrutura metálica, tamanho 3x2, estrutura em metalon 20x30 galvanizado na parede de 18mm, encaixe de metalon 15x15mm, encaixe de teto em tubo de 1", cobertura e laterais em lona Front "ALPARGATA", esticado o ilhós, aplicação de adesivos impressos. Cores: Estrutura em vermelho, cobertura em Azul e borda amarelo. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.</p>	UND	20	R\$ 3.083,33	R\$ 61.666,60



					
	<p>Imagem ilustrativa</p> <p><b>BARRACAS SIMPLES</b> Descrição: Barraca 3x2, estrutura metalon galvanizada 2', teto em metalon galvanizado e tubo de 1/2, pintura automotiva. Cores: estrutura vermelha, teto azul e borda amarela. Com instalação feita pela contratada. Garantia: 03 anos.</p>				
10	 <p>Imagem ilustrativa</p>	UND	10	R\$ 2.913,33	R\$ 29.133,30
11	<p><b>TOLDO AUTOMÁTICO</b> Descrição: Toldos automáticos de 5x3, com lona, molas e varais, com aplicação de adesivo com apoio. Cor: Vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia 03 anos.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Mt²	90	R\$ 423,33	R\$ 38.099,70
12	<p><b>TOLDO FIXO</b> Descrição: Toldos Fixos de Policarbonato, com estrutura de metalon 20x30 galvanizado, chapa de policarbonato, com juntas guia, travadores em alumínio, tamanho 4x2,5. Cores: estrutura branca. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.</p>	Mt²	20	R\$ 406,67	R\$ 8.133,40

	 <p>Imagens ilustrativa</p>				
<p>13</p>	<p><b>PARADA DE ÔNIBUS</b>          Descrição: Parada de Ônibus de 3,5x2, suporte de tubo de 4' galvanizado na parede 18', estrutura de metalon 50x30 galvanizado na parede 18', banco em chapa de 18mm com metalon 50x30 galvanizado, teto com telha calandrada na chapa 18', pintura automotiva, painel informativo em adesivo impresso digital. Cores: estrutura vermelha, teto azul, bancos amarelo. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.</p> 	<p>UND</p>	<p>10</p>	<p>R\$ 7.033,33</p>	<p>R\$ 70.333,30</p>
<p>14</p>	<p><b>ALAMBRADO</b>          Descrição: Tubo de 2" galvanizado na parede, com pintura automotiva. E tela de 1/5" Fio 16 malha 70. Com instalação feita pela contratada.</p> <p><b>DETALHE ALAMBRADO</b></p> 	<p>Mt<sup>2</sup></p>	<p>370</p>	<p>R\$ 180,00</p>	<p>R\$ 66.600,00</p>

428  
⊗

	Imagens ilustrativa				
15	<p>Lixeira para calçada. Descrição: LIXEIRA 60 LITROS EM AÇO GALVANIZADO PARA ÁREAS PÚBLICAS, DIMENSÕES: 130x40x40cm (poste) 37x60cm (lixadeira) Capacidade: 60lts, Matéria-Prima: aço galvanizado perfurado pintado</p> 	UND	150	R\$ 342,75	R\$ 51.412,50
	Imagens ilustrativa				
16	<p>Lixeira Externa Parede Muro Grade Portão Anticorrosiva Descrição: Cesto: Largura: 50cm, Profundidade: 40cm e Altura: 30cm em metalon 30x30 chapa 16 INCLUSO: 4x parafusos, 4x porcas, 8x arruelas e 2x barras de fixação:</p> 	UND	150	R\$ 265,75	R\$ 39.862,50
	Imagens ilustrativa				
				<b>Total Estimado</b>	<b>R\$ 998.711,33</b>

4.2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta

licitação terá itens exclusivos para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

a) Conforme instituído no **art. 48, inciso I** da Lei Complementar 123/2006, os itens constantes do Termo de Referência, de valor total estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficam **destinados exclusivamente** à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

## 5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 Os pedidos dos serviços a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os serviços e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2 A entrega dos serviços de confecção das estruturas será parcelada, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço (pedido de fornecimento dos serviços), nos endereços que serão informados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas ordens de serviço, tudo por conta do contratado.

5.2.1. As estruturas deverão ser entregues devidamente instaladas/montadas nos locais a serem definidos pelas Secretarias Requisitantes, tudo por conta do CONTRATADO.

5.3 O(s) serviço(s) será(ao) recebido(s) provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços.

5.4 Os Serviços reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada **substituí-los no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

5.5 Os Serviços, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas Ordens de Serviço, a critério da CONTRATANTE.

5.6 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

5.7 Os prazos de fornecimento dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria(s) Requisitante(s), desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Serviço.

430  
E.

5.9 Os prazos de fornecimento dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Lima Campos desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.10 O recebimento dos serviços se dará nos moldes do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

## 6. DAS AMOSTRAS

6.1. Não será exigida apresentação de amostras para os itens da presente licitação.

## 7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

## 8. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

8.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

8.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (\* ,xx)

8.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

8.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

## 9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente.

9.1.2. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado no Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contrato(s) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os serviços.

9.1.3. A Prefeitura Municipal de Lima Campos (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

## 10. ADJUDICAÇÃO

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o **Decreto Municipal nº 20 02 001/2017**, e Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão, informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir do presente termo de referência. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003  
PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração  
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. de Educação  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010  
PROJ.ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção das Atividades da Sec. Educação  
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. De Inf. Urbanismo e Transito  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0056  
PROJ.ATIVIDADE: 2.026 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infraestrutura  
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Pesca  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.122.0033  
PROJ.ATIVIDADE: 2.024 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura  
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1401 – Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038  
PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede público de saúde  
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica

11.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

## 12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

### 12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

12.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

12.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

12.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

12.1.6. Receber os serviços fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

12.1.7 Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

12.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

12.1.9. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do serviço fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

12.1.10. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

12.1.11. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços.

12.1.12. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatados no fornecimento dos serviços;

**12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

12.2.1. Fornecer os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

12.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

12.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;

12.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

12.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

12.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

12.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

12.2.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

12.2.13. Substituir os serviços que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

12.2.14 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

12.2.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

12.2.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do serviço contratado. A contratada deverá arcar com os custos da análise, caso o serviço ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do serviço quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo serviço considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.



12.2.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

12.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive as despesas com montagem/instalação das estruturas contratadas.

12.2.19. Os equipamentos e/ou peças usadas para confecção das estruturas contratadas, deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

12.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

12.2.21. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

### **13. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos serviços descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. O presente Termo de Referência destina-se à aquisição de bens/serviços comuns na modalidade Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, com tipo menor preço por item, estando objetivamente definidos neste documento e podendo ser fabricados de acordo com especificação técnica, pela necessidade de adquirir anualmente serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, para atender a demanda desta Administração Pública Municipal. Cabe salientar que todos os itens pretendidos com o presente Termo de Referência possuem padrões com desempenho e qualidade, os quais foram objetivamente definidos, possuindo especificações usuais no mercado.

13.4. A escolha do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços no planejamento de distribuição realizado por esta Administração Municipal justifica-se pela necessidade de contratações frequentes e de entregas descentralizadas e parceladas, simplificando e otimizando os processos de licitação na Administração Pública, bem como formando

estoques virtuais, sem a necessidade de possuir um lugar adequado para o depósito dos serviços, quando for o caso.

#### 14. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

14.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”

“Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

14.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos.

14.3. O detalhamento das especificações dos itens deste Termo de Referência, figuram no item 4 deste Termo.

#### 15. REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O Decreto Municipal nº. 20 02 001/2017, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

15.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes órgãos da Administração Pública Municipal por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

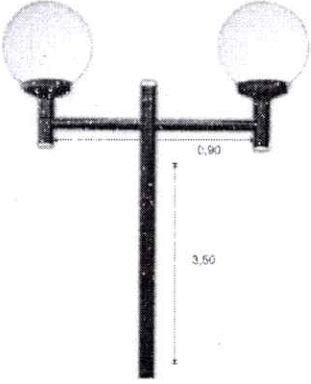
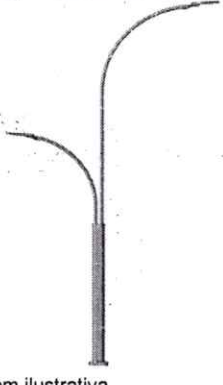
15.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 20 02 001/2017, possibilitará a execução do projeto de aquisição de refeições prontas.

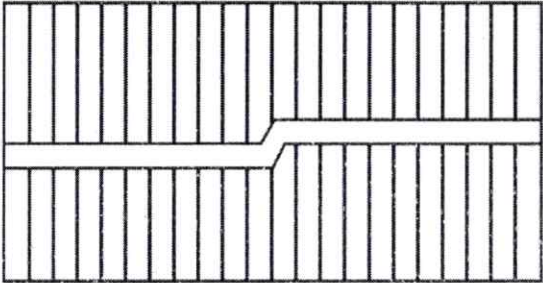
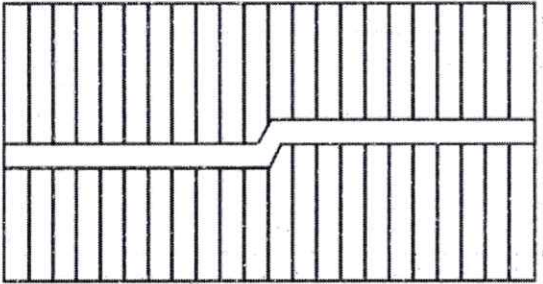
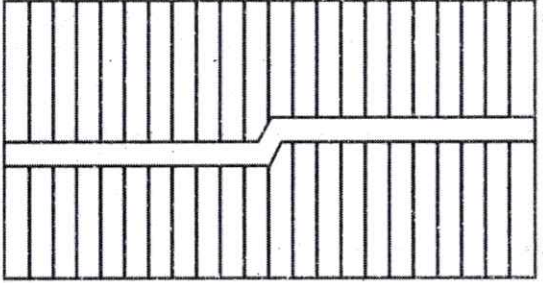
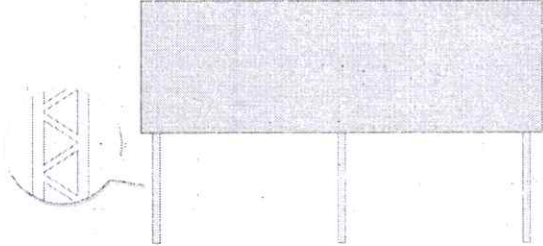
15.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

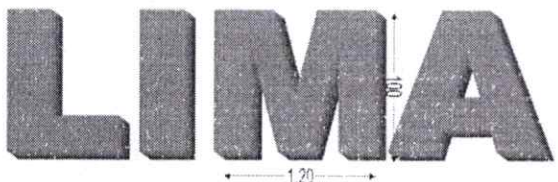
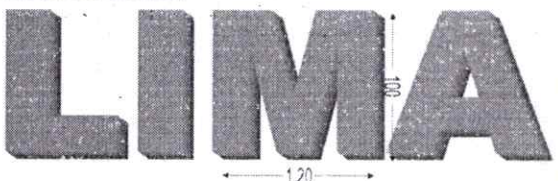
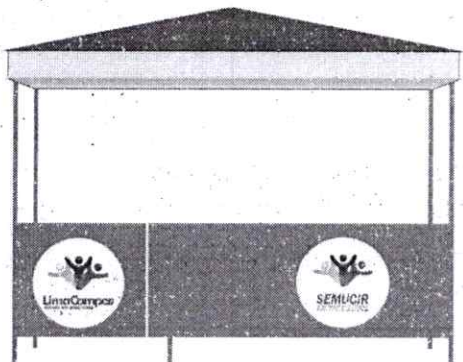
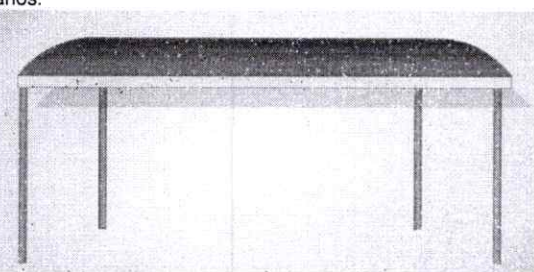
15.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura e lançamento e publicação.

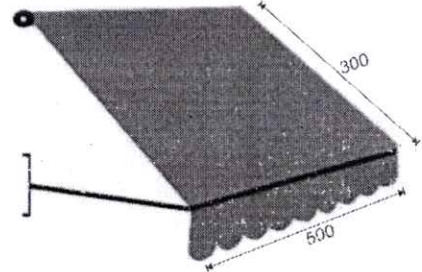
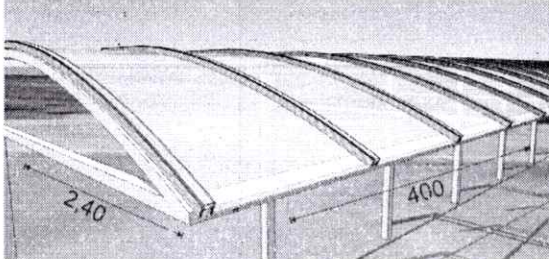
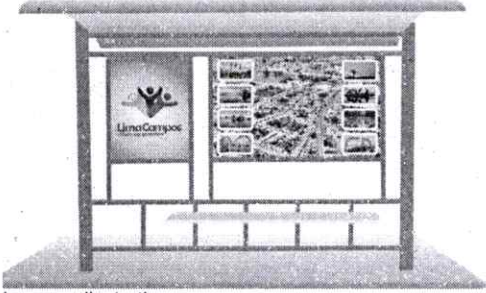
15.6. Alterações nos serviços a serem fornecidos deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos serviços deverão possuir características idênticas ou superiores ao serviço ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

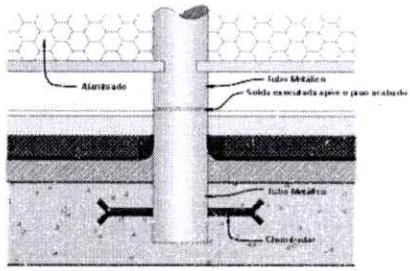
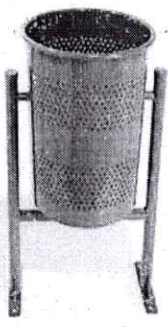

15.7. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes:

M	DESCRIÇÃO	UND	(ÓRGÃO GERENCIADOR) Sec. de Infraest. Urbanismo e Trânsito	(ÓRGÃOS PARTICIPANTES)				
				Sec. de Adm	Sec. de Saúde	Sec. de Educ.	Sec. de Agric.	Sec. de Meio Amb.
01	<p>POSTE PARA ILUMINAÇÃO</p> <p>Descrição: Poste para iluminação de praças e avenidas, sendo tubo de 2" galvanizado na parede 18mm, braços tubo de 1" galvanizado na parede 18mm, pintura automotiva. Iluminação de 2 lâmpadas de LED 60 wts, proteção de 02 globos bola leitoso de vidro 15x28.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	UND	150	-	-	-	-	-
02	<p>POSTE PARA ILUMINAÇÃO</p> <p>Descrição: Poste curvo para iluminação Poste produzido em aço carbono; tubo de 6 polegadas chapa 16 - altura de 5 metros; - Fixação engastada ou flan geada; galvanizado e pintado; - Acabamento em pintura eletrosiática</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	UND	100	50	-	-	-	-
03	<p>GRADES DE METALON</p>	UND	40	40	20	30	-	-

<p>Descrição: Grades de metalon 20x20 galvanizadas, chapa 18, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: branco ou cinza ou azul ou preto.</p>								
<p>Imagem ilustrativa</p>								
<p>04 <b>GRADES DE METALON</b> Descrição: Grades de metalon 50x50 galvanizadas, chapa 18, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: branco ou cinza ou azul ou preto.</p>		<p>UND</p>	<p>40</p>	<p>40</p>	<p>30</p>	<p>20</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
<p>Imagem ilustrativa</p>								
<p>05 <b>GRADES DE METALON</b> Descrição: Grades de metalon 20x30 galvanizadas, chapa 16, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: branco ou cinza ou azul ou preto</p>		<p>UND</p>	<p>40</p>	<p>40</p>	<p>20</p>	<p>30</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
<p>Imagem ilustrativa</p>								
<p>06 <b>ESTRUTURA DE OUTDOOR</b> Descrição: Outdoor de 3x9, estrutura em metalon de 50x30mm galvanizado e zincada. 3 Colunas em perfil enrijecido de 3" articulado. Pintura automotiva com zarcão. Cores: branco ou cinza ou preto. Instalação do outdoor com concreto 2x1. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 01 ano.</p>		<p>UND</p>	<p>-</p>	<p>1</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
<p>Imagem ilustrativa</p>								

07	<p><b>LETRAS CAIXA (3D)</b> Descrição: Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados de meia, com iluminação em pastilhas de LED. Tamanho de 100x120. Cores: Branco ou Azul ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Mt²	60	50	20	20	--	-
8	<p><b>LETRAS CAIXA (3D)</b> Descrição: Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados. Tamanho de 30x30. Cores: Branco ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	UND	40	20	20	20	.	-
09	<p><b>BARRACAS 3X2</b> Descrição: Barracas em estrutura metálica, tamanho 3x2, estrutura em metalon 20x30 galvanizado na parede de 18mm, encaixe de metalon 15x15mm, encaixe de teto em tubo de 1", cobertura e laterais em lona Front "ALPARGATA", esticado o ilhós, aplicação de adesivos impressos. Cores: Estrutura em vermelho, cobertura em Azul e borda amarelo. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	UND	-	-	-	-	20	-
10	<p><b>BARRACAS SIMPLES</b> Descrição: Barraca 3x2, estrutura metalon galvanizada 2", teto em metalon galvanizado e tubo de 1/2", pintura automotiva. Cores: estrutura vermelha, teto azul e borda amarela. Com instalação feita pela contratada. Garantia: 03 anos.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	UND	-	10	-	-	-	-
11	<p><b>TOLDO AUTOMÁTICO</b></p>	Mt²	10	50	10	10	10	-

	<p>Descrição: Toldos automáticos de 5x3, com lona, molas e varais, com aplicação de adesivo com apoio. Cor: Vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia 03 anos.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>							
12	<p><b>TOLDO FIXO</b> Descrição: Toldos Fixos de Policarbonato, com estrutura de metalon 20x30 galvanizado, chapa de policarbonato, com juntas guia, travadores em alumínio, tamanho 4x2,5. Cores: estrutura branca. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.</p>  <p>Imagens ilustrativa</p>	Mt²	-	20	-	-	-	-
13	<p><b>PARADA DE ÔNIBUS</b> Descrição: Parada de Ônibus de 3,5x2, suporte de tubo de 4' galvanizado na parede 18', estrutura de metalon 50x30 galvanizado na parede 18', banco em chapa de 18mm com metalon 50x30 galvanizado, teto com telha calandrada na chapa 18', pintura automotiva, painel informativo em adesivo impresso digital. Cores: estrutura vermelha, teto azul, bancos amarelo. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.</p>  <p>Imagens ilustrativa</p>	UND	10	-	-	-	-	-
14	<p><b>ALAMBRADO</b> Descrição: Tubo de 2" galvanizado na parede, com pintura automotiva. E tela de 1/5" Fio 16 malha 70. Com instalação feita pela contratada.</p>	Mt²	370	-	-	-	-	-

	<p><b>DETALHE ALAMBRAADO</b></p>  <p>Imagens ilustrativa</p>								
<p>15</p>	<p><b>Lixeira para calçada.</b> Descrição: LIXEIRA 60 LITROS EM AÇO GALVANIZADO PARA ÁREAS PÚBLICAS, DIMENSÕES: 130x40x40cm (poste) 37x60cm (lixeira) Capacidade: 60lts, Matéria-Prima: aço galvanizado perfurado pintado</p>  <p>Imagens ilustrativa</p>	<p>UND</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>150</p>
<p>16</p>	<p><b>Lixeira Externa Parede Muro Grade Portão Anticorrosiva</b> Descrição: Cesto: Largura: 50cm, Profundidade: 40cm e Altura: 30cm em metalon 30x30 chapa 16 INCLUSO: 4x parafusos, 4x porcas, 8x arruelas e 2x barras de fixação:</p>  <p>Imagens ilustrativa</p>	<p>UND</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>150</p>

**16. DO CONTRATO**

16.1 O contrato, obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

16.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

16.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

16.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

16.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

#### **17. FORMA DE PAGAMENTO:**

17.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimento dos objetos, mediante assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

17.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

17.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 17.1, acima.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

17.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.



17.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

17.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{2465} \quad I = \frac{6/100}{2465} \quad I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

17.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 17.8.

17.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 17 deste Termo.

## 18. VALIDADE DOS SERVIÇOS

18.1. O prazo de validade dos Serviços entregues, que não tiverem prazo de validade definidos pelo fabricante, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

18.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do serviço fornecido, pelo prazo de validade.

## 19. DAS SANÇÕES

19.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Municipal, pelo prazo de até

5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

**19.2.1 Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de serviços entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 19.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

19.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Lima Campos – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

19.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

19.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

19.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

19.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

19.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

19.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

19.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

19.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

## **20. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

20.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

20.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

20.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

20.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços fornecidos diretamente por servidor designado.

20.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

20.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

21.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **22. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

22.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 22.1.1. Habilitação jurídica;
- 22.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 22.1.3. Qualificação técnica;
- 22.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 22.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### **23. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

23.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010844/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 012/2023

Ao  
 Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)  
 Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. 012/2023

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública, conforme PREGÃO ELETRÔNICO \_\_\_\_/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	UNID	QUANT.	PREÇO R\$	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$

Nossa proposta tem preço total de R\$ .....(valor numérico e por extenso)  
 Prazo de Pagamento: .....  
 Prazo de entrega dos serviços: .....  
 Validade da Proposta: .....

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_\_\_/2023, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023  
ANEXO III**

**PROCESSO ADM. Nº 0010844/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, com sede na Av. JK, S/N, Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s); vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº. 021/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

**2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 012/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 012/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

### 4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



## 5. DOS USUÁRIOS

5.1. Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

## 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 0010844/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

## 8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

## 9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
XXXXXXXXXXXXXX  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX  
PORT.: XXXXX

## DETENTORA DO REGISTRO:

.....  
CNPJ nº:

Nome :

Cargo :

R.G. :



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo  
e Trânsito



DELC - MA CPL

**TESTEMUNHAS :**

1) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO DA ATA DO SRP Nº xxxxx**

**CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES**

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico n.º 012/2023, da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (e-mail, telefone, etc)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023  
ANEXO IV**

**MINUTA DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº .....  
CONTRATO Nº .....

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.933.519/0001-09, pessoa jurídica de direito público, através da Secretária Municipal de \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, Lima Campos, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr<sup>o</sup>(a) \_\_\_\_\_, Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e portador do RG nº \_\_\_\_\_, e SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, Sr<sup>o</sup>(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, e portador do RG nº \_\_\_\_\_, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr<sup>o</sup> \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 012/2023**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 0010844/2023**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos **pela Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 012/2023, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ ..... (.....), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R\$	
				Unitário	Total
01	.....				
<b>VALOR TOTAL R\$.....</b>					

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I - Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023;
- II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III - Ata de Registro de Preços nº ...../20.....

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até .... de ..... de (\_\_\_\_\_).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1 Os pedidos dos serviços a serem adquiridos por esta Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os serviços e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2 A entrega dos serviços de confecção das estruturas será parcelada, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço (pedido de fornecimento dos serviços), nos endereços que serão informados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas ordens de serviço, tudo por conta do contratado.

5.2.1. As estruturas deverão ser entregues devidamente instaladas/montadas nos locais a serem definidos pela contratante, tudo por conta do CONTRATADO.

5.3 O(s) serviço(s) será(ao) recebido(s) provisoriamente no ato da entrega/instalação, e, definitivamente, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços.

5.4 Os Serviços reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada **substituí-los no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

5.5 Os Serviços, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas Ordens de Serviço, a critério da CONTRATANTE.

5.6 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

5.7 Os prazos de fornecimento dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria(s) Requisitante(s), desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 As aquisições/contratações dos itens constantes do Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências desta Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Serviço.

5.9 Os prazos de fornecimento dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Lima Campos desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.10. O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

5.11. Demais condições de entrega e recebimento dos serviços estão previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital da licitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

6.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

6.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços fornecidos diretamente por servidor designado.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de

Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Lima Campos, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9 - Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco xxx, nº..., Conta Corrente nº..., Agência nº... em nome de .....

7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

8.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6 \times 100}{365} \quad I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.



8.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.8.

#### **CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO**

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	.....
Unidade Gestora	.....
Função	.....
Sub-Função	.....
Programa	.....
Projeto Atividade	.....
Classificação Econômica	.....
Fonte de Recurso	.....

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS SERVIÇOS**

12.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº. 8.666/93, na presente contratação.

12.2. A empresa contratada responderá pelo prazo de garantia previsto nas descrições dos itens da planilha orçamentária, a contar do término da instalação/montagem das estruturas, pela solidez e segurança da estrutura montada/instalada. Portanto, defeitos que venham a ocorrer em peças e componentes da estrutura, que possam comprometer sua segurança, deverão no prazo de doze meses, ser corrigidos pela empresa.

12.3. A contratada não será responsabilizada por danos causados pelo uso inadequado das estruturas montadas, mesmo que ainda esteja vigente o prazo de garantia contratualmente estipulado.

12.4. O Prazo de Garantia estabelece o período em que a estrutura ou o material especificado deverá operar satisfatoriamente, portanto durante o intervalo de tempo especificado na Garantia e nas condições expressas, a contratada deverá reparar os materiais defeituosos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1. Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 012/2023 e na Ata de Registro de Preços nº ...../20.....:

13.1.1. Fornecer os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;

13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.13. Substituir os serviços que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

13.1.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.1.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do serviço contratado. A contratada deverá arcar com os custos da análise, caso o serviço ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do serviço quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo serviço considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

13.1.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive as despesas com montagem/instalação das estruturas contratadas.

13.1.18. Os equipamentos e/ou peças usadas para confecção das estruturas contratadas, deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

13.1.19. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.20. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

13.1.21. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 012/2023 e na Ata de Registro de Preços nº ...../20.....:

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

14.1.6. Receber os serviços entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

##### **I- Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de serviços entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUGATÁRIO

obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO**

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023 e neste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 021/2020, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

23.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

24.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais diplomas legais pertinentes.

24.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

LIMA CAMPOS (MA), ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(.....)  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
(.....)  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

CPF N° \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

CPF N° \_\_\_\_\_



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo  
e Trânsito

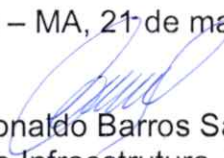


PESLC - MA CPL  
Folha: 464

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 012/2023, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública, considerando que, devido a problemas técnicos, o Edital não foi disponibilizado no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS em tempo hábil, para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anterior à data da licitação. Informamos que o certame será adiado, passando a vigorar os seguintes prazos: ABERTURA: 05 de abril de 2023 às 09:00 horas. (horário de Brasília), no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br), e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

Lima Campos – MA, 21 de março de 2023.

  
José Ronaldo Barros Santana  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito  
Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021



PELO - MA CPL  
Folha: 465  
R. 01: B

### Prefeitura Municipal de Lima Campos

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA  
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

#### AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO: PE 012/2023/2023 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. - DATA DA ABERTURA: 5 DE ABRIL DE 2023 - HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 - LOCAL: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

*Data da publicação do(a) aviso de adiamento: 23/03/2023*

### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de adiamento do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO - PE 012/2023/2023** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://limacampos.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=334>.

*Lima Campos/Ma, 23 de Março de 2023.*

**Jose Ronaldo Barros Santana**  
Secretário(a)

### Prefeitura Municipal de Lima Campos

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA  
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

Link direto

<https://limacampos.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=334>











# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 056 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDO</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar .....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado de Transparência e Controle e Outros .....	01
<b>ATAS</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - MA e Outras .....	06
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e Outros .....	10
<b>CERTIFICADO</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer .....	19
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
IFMA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA/Campus São João dos Patos/MA e Outras .....	20
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	22
<b>CONVÊNIO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social .....	26
<b>CONVOCAÇÕES</b>	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra .....	27
<b>DECISÃO</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA .....	27
<b>DECRETO</b>	
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA .....	27
<b>EDITAL</b>	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR .....	28
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras .....	28
<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA .....	29
<b>PORTARIAS</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	29
<b>TERMOS DE CESSÃO</b>	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária .....	32
<b>TERMOS DE DOAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária .....	32
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH .....	33
<b>TERMO DE RENOVAÇÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA .....	33

Esta edição publica em Suplemento a Ata da Quinquagésima Quinta Reunião do Conselho Fiscal, Balanço e Parecer da Companhia Maranhense de Gás - GASMAR.

Assinado de forma digital por  
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
 FIALHO COELHO:45215170304

## ACORDO

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL.** Título do Projeto: Extrato do Projeto: BRA/22/012 - Capacidades para Projeto Amazônico de Gestão Sustentável no Maranhão (Capacidades PAGES MA). Nº 01000211. **Participes:** O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da

Agricultura Familiar (SAF), CNPJ nº 21.681.460/0001-00, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE), CNPJ nº 00.394.536/00012-91 e o Programa das Nações para o Desenvolvimento (PNUD), CNPJ nº 03.723.329/0001-79. **Agência Executora:** SAF MA. **Objeto:** Fortalecer as capacidades dos atores estaduais para condução eficiente, efetiva e transparente da parceria com o FIDA e o Governo da República Federativa da Alemanha - Projeto Amazônico de Gestão Sustentável. **Valor Total:** \$ 5,036,765.71. **Vigência:** 01/01/2023 a 31/03/2028. **Data da assinatura:** 02/03/2023. **Signatários:** Secretário de Estado da Agricultura Familiar, Diego Fernando Mendes Rolim, Ruy Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação e Carlos Dario Arboleda Bayer, Representante Residente Adjunto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento do Brasil.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 10225/2023 - STC. CONTRATO N.º 02/2022. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. **CONTRATADA:** ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA, CNPJ Nº 37.297.469/0001-44. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento para aquisição de passagens aéreas para atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, conforme especificações e condições constantes deste termo. **VIGÊNCIA:** início em 22 de março de 2023 e término em 22 de março de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11122; UNIDADE GESTORA: 110122; FUNÇÃO: 04; PROGRAMA: 0202; SUBFUNÇÃO: 122; AÇÃO: 4450; SUBAÇÃO: 002215- PASSAGENS AEREAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33.08; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.1010000, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000020. **BASE LEGAL:** art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Danielle Mesquita de França Sousa, CPF nº 661.555.333-34 e Iara Valeska Romano, CPF Nº 039.443.829-94. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2023 sob n.º 3, em 21/03/2022, da Assessoria Jurídica/STC. *Tatiana Gadelha Costa dos Santos Araújo* Chefe da Assessoria Jurídica/STC.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº 55782 /2016 – SEAP/MA; ESPÉCIE:** Resenha do Termo Aditivo nº 5 Contrato nº 30/2018 – SEAP de 23/08/2022; oriundo do Pregão Eletrônico nº 46/2017 – CSLIC/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, ins-

**ABERTURA: 05 de abril de 2023 às 09:00h (nove horas).** CÓDIGO UASG: 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – SEMADA** Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, pertencentes à frota do município de Junco do Maranhão, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 30 de março de 2023; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, disponível em <http://www.juncodomaranhao.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [juncolicitacao@gmail.com](mailto:juncolicitacao@gmail.com). Informações adicionais pelo e-mail: [juncolicitacao@gmail.com](mailto:juncolicitacao@gmail.com). Junco do Maranhão – MA, 17 de março de 2023. Bruno Veras Nascimento. Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.** A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues torna público que realizará licitação, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina, Diesel S 500 e Diesel S 10), de interesse desta administração pública, conforme Edital e anexos, por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, em sessão pública a ser realizada no dia 05 de abril de 2023, às 09:00h, através da plataforma compras públicas, endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se disponível na plataforma e no site oficial da Prefeitura de Lago dos Rodrigues [www.lagosrodrigues.ma.gov.br](http://www.lagosrodrigues.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no email [lagodosrodrigues2021@hotmail.com](mailto:lagodosrodrigues2021@hotmail.com). Lago dos Rodrigues –MA, 17 de março de 2023. Pâmara da Silva Rolim. Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Obras e Finanças.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA**

**AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA** torna público que decide **ADIAR** a abertura do certame referente ao Edital da Chamada Pública nº 001/2023, processo nº 001/2023, devido a ajustes no termo de referência. **OBJETO: Aquisição de Gêneros Ali-**

**mentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Lajeado Novo/MA, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. **Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 14 de abril de 2023 às 10h:30min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver) adquirido de forma física (em papel), no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no Portal do Município: <https://lajeadonovo.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cpl.lajeadonovo@gmail.com](mailto:cpl.lajeadonovo@gmail.com). Lajeado Novo – MA 20 de março de 2023. Ana Léia Barros Araújo. Prefeita Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS,** Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 012/2023, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública, considerando que, devido a problemas técnicos, o Edital não foi disponibilizado no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS em tempo hábil, para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anterior à data da licitação. Informamos que o certame será adiado, passando a vigorar os seguintes prazos: **ABERTURA: 05 de abril de 2023 às 09:00 horas.** (horário de Brasília), no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br), e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112. Lima Campos – MA, 21 de março de 2023. José Ronaldo Barros Santana Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001-2023. Processo Administrativo Nº 014/2023.** A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Urbanização do Povoado Pindoal, em Apoio As Atividades Da Prefeitura Municipal De Miranda Do Norte. **DATA DE ABERTURA: 28/04/2023. HORÁRIO: 10:00 horas. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte – Ma, mais informações pelo e-mail: [cpimiranda-donortejrm@gmail.com](mailto:cpimiranda-donortejrm@gmail.com). Miranda do Norte – MA, **21 de março de 2023.** Werberth Alves Mesquita Presidente da CPL.



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 23/03/2023 17:18:10

IP com nº: 192.168.5.178

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2459](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2459)

ISSN 2764-7110

## SUMÁRIO

PMLC - MA CPL  
Folha: 471  
Rubrica: 8

### PORTARIAS

☒ PORTARIA: Nº 001, DE 23 DE MARÇO /2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.


### LICITAÇÕES

☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 012/2023 - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO  
ELETRÔNICO : Nº 012/2023

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.  
REGISTRO DE PREÇOS

PI/ILC - MA CPL  
Folha: 972  
Rubrica: 

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 012/2023, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública, considerando que, devido a problemas técnicos, o Edital não foi disponibilizado no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS em tempo hábil, para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anterior à data da licitação. Informamos que o certame será adiado, passando a vigorar os seguintes prazos: ABERTURA: 05 de abril de 2023 às 09:00 horas. (horário de Brasília), no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br), e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646 -1112.

Lima Campos – MA, 21 de março de 2023.

José Ronaldo Barros Santana  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito  
Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021



## VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 Registro de Preços Eletrônico - 012/2023

F. ROCHA COSTA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.098.179/0001-22 - Endereço: TV STO ANTONIO - CEP: 6527000 - UF: MA - Município: Trizidela do Vale - Telefone: (99) 9884-8527

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	POSTE PARA ILUMINAÇÃO DESCRIÇÃO: POSTE CURVO PARA ILUMINAÇÃO POSTE PRODUZIDO EM AÇO CARBONO; TUBO DE 6 POLEGADAS CHAPA 16 - ALTURA DE 5 METROS; - FIXAÇÃO ENGASTADA OU FLAN GEADA; GALVANIZADO E PINTADO; - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA	Propria	Propria	150 UND	R\$ 1.450,00	217.500,00
0003	GRADES DE METALON DESCRIÇÃO: GRADES DE METALON 20X20 GALVANIZADAS, CHAPA 18, PINTURA AUTOMOTIVA, COM INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 02 ANOS. CORES: BRANCO OU CINZA OU AZUL OU PRETO.	Propria	Propria	130 UND	R\$ 440,00	57.200,00
0004	GRADES DE METALON DESCRIÇÃO: GRADES DE METALON 50X50 GALVANIZADAS, CHAPA 18, PINTURA AUTOMOTIVA, COM INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 02 ANOS. CORES: BRANCO OU CINZA OU AZUL OU PRETO.	Propria	Propria	130 UND	R\$ 550,00	71.500,00
0005	GRADES DE METALON DESCRIÇÃO: GRADES DE METALON 20X30 GALVANIZADAS, CHAPA 16, PINTURA AUTOMOTIVA, COM INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 02 ANOS. CORES: BRANCO OU CINZA OU AZUL OU PRETO	Propria	Propria	130 UND	R\$ 515,00	66.950,00
0006	ESTRUTURA DE OUTDOOR DESCRIÇÃO: OUTDOOR DE 3X9, ESTRUTURA EM METALON DE 50X30MM GALVANIZADO E ZINCADA, 3 COLUNAS EM PERFIL ENRIJEICIDO DE 3" ARTICULADO, PINTURA AUTOMOTIVA COM ZARCÃO, CORES: BRANCO OU CINZA OU PRETO. INSTALAÇÃO DO OUTDOOR COM CONCRETO 2X1, COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA, GARANTIA DE 01 ANO.	Propria	Propria	1 UND	R\$ 10.900,00	10.900,00
0013	PARADA DE ÔNIBUS DESCRIÇÃO: PARADA DE ÔNIBUS DE 3,5X2, SUPORTE DE TUBO DE 4" GALVANIZADO NA PAREDE 18", ESTRUTURA DE METALON 50X30 GALVANIZADO NA PAREDE 18", BANCO EM CHAPA DE 18MM COM METALON 50X30 GALVANIZADO, TETO COM TELHA CALANDRADA NA CHAPA 18", PINTURA AUTOMOTIVA, PAINEL INFORMATIVO EM ADESIVO IMPRESSO DIGITAL, CORES: ESTRUTURA VERMELHA, TETO AZUL, BANCOS AMARELO, COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA, GARANTIA DE 03 ANOS	Propria	Propria	10 UND	R\$ 7.000,00	70.000,00
0015	LIXEIRA PARA CALÇADA, DESCRIÇÃO: LIXEIRA 60 LITROS EM AÇO GALVANIZADO PARA ÁREAS PÚBLICAS, DIMENSÕES: 130X40X40CM (POSTE) 37X60CM (LIXEIRA) CAPACIDADE: 60LTS, MATÉRIA-PRIMA: AÇO GALVANIZADO PERFURADO PINTADO	Propria	Propria	150 UND	R\$ 340,00	51.000,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 545.050,00</b>	

JEREMIAS ALVES DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 01.340.593/0001-06 - Endereço: RUA MESSIAS FILHO - CEP: 65725000 - UF: MA - Município: Pedreiras - Telefone: (99) 98130-0088

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	POSTE PARA ILUMINAÇÃO DESCRIÇÃO: POSTE PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS, SENDO TUBO DE 2" GALVANIZADO NA PAREDE 18MM, BRAÇOS TUBO DE 1" GALVANIZADO NA PAREDE 18MM, PINTURA AUTOMOTIVA, ILUMINAÇÃO DE 2 LÂMPADAS DE LED 60 WTS, PROTEÇÃO DE 02 GLOBOS BOLA LEITOSO DE VIDRO 15X28.	POSTE PARA ILUMINAÇÃO	FOYU	150 UND	R\$ 549,00	82.350,00
0007	LETRAS CAIXA (3D) DESCRIÇÃO: LETRAS CAIXA (3D), EM CHAPA 18 GALVANIZADA, PINTURA AUTOMOTIVA, MOLDADA E SOLDADA COM SOLDA ALUMÍNIO, INSTALADAS COM PINOS ROSQUEADOS DE MEIA, COM ILUMINAÇÃO EM PASTILHAS DE LED, TAMANHO DE 100X120, CORES: BRANCO OU AZUL OU VERMELHO, COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA, GARANTIA DE 02 ANOS.	LETRAS DE CAIXA (3D)	MYinox	150 M²	R\$ 639,00	95.850,00





0008	LETRAS CAIXA (3D) DESCRIÇÃO: LETRAS CAIXA (3D), EM CHAPA 18 GALVANIZADA, PINTURA AUTOMOTIVA, MOLDADA E SOLDADA COM SOLDA ALUMÍNIO, INSTALADAS COM PINOS ROSQUEADOS, TAMANHO DE 30X30, CORES: BRANCO OU VERMELHO, COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA. GARANTIA DE 02 ANOS	LETRAS CAIXA (3D)	MYinox	100 UND	R\$ 248,00	24.800,00
0009	BARRACAS 3X2 DESCRIÇÃO: BARRACAS EM ESTRUTURA METALIZA, TAMANHO 3X2, ESTRUTURA EM METALON 20X30 GALVANIZADO NA PAREDE DE 18MM, ENCAIXE DE METALON 15X15MM, ENCAIXE DE TETO EM TUBO DE 1", COBERTURA E LATERAIS EM LONA FRONT "ALPARGATA", ESTICADO O ILHÓS, APLICAÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSOS. CORES: ESTRUTURA EM VERMELHO, COBERTURA EM AZUL E BORDA AMARELO. COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA. GARANTIA DE 03 ANOS.	BARRACAS 3X2	STAR	20 UND	R\$ 1.700,00	34.000,00
0010	BARRACAS SIMPLES DESCRIÇÃO: BARRACA 3X2, ESTRUTURA METALON GALVANIZADA 2", TETO EM METALON GALVANIZADO E TUBO DE 1/2", PINTURA AUTOMOTIVA. CORES: ESTRUTURA VERMELHA, TETO AZUL E BORDA AMARELA. COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA. GARANTIA: 03 ANOS.	BARRACA SIMPLES	STAR FLEX	10 UND	R\$ 2.899,00	28.990,00
0011	TOLDO AUTOMÁTICO DESCRIÇÃO: TOLDOS AUTOMÁTICOS DE 5X3, COM LONA, MOLAS E VARAIS, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COM APOIO. COR: VERMELHO. COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA. GARANTIA 03 ANOS.	TOLDO AUTOMÁTICO	Coberchapas	90 M²	R\$ 419,00	37.710,00
0012	TOLDO FIXO DESCRIÇÃO: TOLDOS FIXOS DE POLICARBONATO, COM ESTRUTURA DE METALON 20X30 GALVANIZADO, CHAPA DE POLICARBONATO, COM JUNTAS GUIA, TRAVADORES EM ALUMÍNIO, TAMANHO 4X2,5. CORES: ESTRUTURA BRANCA. COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA. GARANTIA DE 03 ANOS.	TOLDO FIXO	Coberchapas	20 M²	R\$ 400,00	8.000,00
0014	ALAMBRADO DESCRIÇÃO: TUBO DE 2" GALVANIZADO NA PAREDE, COM PINTURA AUTOMOTIVA, E TELA DE 1/5" FIO 16 MALHA 70. COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA.	ALAMBRADO	STAR FLEX	370 M²	R\$ 170,00	62.900,00
0016	LIXEIRA EXTERNA PAREDE MURO GRADE PORTÃO ANTICORROSIVA DESCRIÇÃO: CESTO: LARGURA: 50CM, PROFUNDIDADE: 40CM E ALTURA: 30CM EM METALON 30X30 CHAPA 16 INCLUSO: 4X PARAFUSOS, 4X PORCAS, 8X ARRUELAS E 2X BARRAS DE FIXAÇÃO	Lixeira Externa Parede Muro Grade Portão	Caluai	150 UND	R\$ 260,00	39.000,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 413.600,00</b>	

**Valor Total: R\$ 958.650,00**



### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0010844/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 012/2023

Ao  
Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)  
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. 012/2023

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA		
NOME FANTASIA: ACO VALE		
CNPJ:10.254.127/0001-90	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123003725	
ENDEREÇO: RUA DA SALVAÇÃO	CEP:65.727-000	MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE UF:MA
TELEFONE: 9936426501	EMAIL: industriadistribuidora@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA / JOSE DE BRITO ARAUJO		
RG: 000106497599-0 857391976	EMISSOR: SSP SEJUP	CPF: 01041524358 83012044353
ENDEREÇO: RUA NOVA	CEP: 65.727-000	MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE
TELEFONES: (99) 3642-6501	EMAIL: industriadistribuidora@gmail.com	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO NORDESTE	AGÊNCIA: 128	C/C: 12493-4

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	UNID	QUANT.	PREÇO R\$	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
02	POSTE PARA ILUMINAÇÃO Descrição: Poste curvo para iluminação Poste produzido em aço carbono, tubo de 6 polegadas chapa 16 - altura de 5 metros, - Fixação engastada ou flan geada, galvanizado e pintado, - Acabamento em pintura eletrostática	Marca própria	UND	150	R\$ 1.439,00	R\$ 215.850,00
13	PARADA DE ÔNIBUS Descrição: Parada de Ônibus de 3,5x2, suporte de tubo de 4' galvanizado na parede 18', estrutura de metalon 50x30 galvanizado na parede 18', banco em chapa de 18mm com metalon 50x30 galvanizado, teto com telha calandrada na chapa 18', pintura automotiva, painel informativo em	Marca própria	UND	10	R\$ 6.999,00	R\$ 69.990,00

INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA  
ACO VALE  
CNPJ: 10.254.127/0001-90  
industriadistribuidora@gmail.com

adesivo impresso digital. Cores: estrutura vermelha, teto azul, bancos amarelo. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos						
					TOTALR\$	R\$ 285.840,00

Nossa proposta tem preço total de R\$ 285.840,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Prazo de Pagamento: DE ACORDO COM O EDITAL

Prazo de entrega dos serviços: DE ACORDO COM O EDITAL

Validade da Proposta: 90 DIAS

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°012/2023, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos serviços.

INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA  
ACO VALE  
CNPJ: 10.254.127/0001-90  
industriadistribuidora@gmail.com

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

LIMA CAMPOS-MA  
05/04/2023

---

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA:01041524358

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA  
CPF 01041524358  
SOCIA ADMINISTRADORA

JOSE DE BRITO ARAUJO:83012044353

JOSE DE BRITO ARAUJO  
CPF: 83012044353  
SOCIO ADMINISTRADOR



Rua Messias Filho nº 43 -Engenho  
 Pedreiras-MA |99.98130-0088  
 Email:artepintura@bol.com.br  
 CNPJ:01.340.593/0001-06

**PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0010844/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 012/2023

Ao  
 Pregoeiro do Município de Lima Campos (MA)  
 Assunto: Proposta Readequada ao processo eletrônico N° PE 012/2023

Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. 012/2023		
<b>DADOS DA EMPRESA</b>		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: JEREMIAS ALVES DA SILVA		
NOME FANTASIA: ARTES & PINTURA		
CNPJ: 01.340.593/0001-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127475915
ENDEREÇO: R. MESSIAS FILHO. N° 43	CEP: 65.725-000	MUNICÍPIO: Pedreiras UF:MA
TELEFONE: 3642-6630		EMAIL: artepintura@bol.com.br
<b>REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO</b>		
NOME COMPLETO: Jeremias Alves da Silva		
RG: 187551936	EMISSOR: SESP/MA	CPF: 702.558.303-00
ENDEREÇO: R. MESSIAS FILHO N°43	CEP: 65.725-000	MUNICÍPIO: PEDREIRAS-MA
TELEFONES: 99981274134		EMAIL: artepintura@bol.com.br
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
BANCO: Banco do Nordeste	AGÊNCIA: 128	C/C: 11275-1

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Marca	Quant.	Preço Unit. Estimado R\$	Preço Total Estimado R\$
01	POSTE PARA ILUMINAÇÃO Descrição: Poste para iluminação de praças e avenidas, sendo tubo de 2" galvanizado na parede 18mm, braços tubo de 1" galvanizado na parede 18mm, pintura automotiva. Iluminação de 2 lâmpadas de LED 60 wts, proteção de 02 globos bola leitoso de vidro 15x28. garantia de 2 anos	UND	FOYU	150	R\$ 549,00	R\$ 82.350,00
07	LETRAS CAIXA (3D) Descrição: Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados de meia, com iluminação em pastilhas de LED. Tamanho de 100x120. Cores: Branco ou Azul ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos.	Mt²	MYnox	150	R\$ 639,00	R\$ 95.850,00



Rua Messias Filho nº 43 -Engenho  
 Pedreiras-MA |99.98130-0088  
 Email:artepintura@bol.com.br  
 CNPJ:01.340.593/0001-06

08	LETRAS CAIXA (3D) Descrição: Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados. Tamanho de 30x30. Cores: Branco ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos.	UND	MYnox	100	R\$ 248,00	R\$ 24.800,00
09	BARRACAS 3X2 Descrição: Barracas em estrutura metálica, tamanho 3x2, estrutura em metalon 20x30 galvanizado na parede de 18mm, encaixe de metalon 15x15mm, encaixe de teto em tubo de 1", cobertura e laterais em lona Front "ALPARGATA", esticado o ilhós, aplicação de adesivos impressos. Cores: Estrutura em vermelho, cobertura em Azul e borda amarelo. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.	UND	STAR	20	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00
10	BARRACAS SIMPLES Descrição: Barraca 3x2, estrutura metalon galvanizada 2', teto em metalon galvanizado e tubo de 1/2, pintura automotiva. Cores: estrutura vermelha, teto azul e borda amarela. Com instalação feita pela contratada. Garantia: 03 anos.	UND	STAR FLEX	10	R\$ 2.899,00	R\$ 28.990,00
11	TOLDO AUTOMÁTICO Descrição: Toldos automáticos de 5x3, com lona, molas e varais, com aplicação de adesivo com apoio. Cor: Vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia 03 anos.	Mt²	COBER CHAPAS	90	R\$ 419,00	R\$ 37.710,00
12	TOLDO FIXO Descrição: Toldos Fixos de Policarbonato, com estrutura de metalon 20x30 galvanizado, chapa de policarbonato, com juntas guia, travadores em alumínio, tamanho 4x2,5. Cores: estrutura branca. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.	Mt²	COBER CHAPAS	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
14	ALAMBRADO Descrição: Tubo de 2" galvanizado na parede, com pintura automotiva. E tela de 1/5" Fio 16 malha 70. Com instalação feita pela contratada. Com dois anos de garantia	Mt²	STAR FLEX	370	R\$ 170,00	R\$ 62.900,00
16	Lixeira Externa Parede Muro Grade Portão Anticorrosiva Descrição: Cesto: Largura: 50cm, Profundidade: 40cm e Altura: 30cm em metalon 30x30 chapa 16 INCLUSO: 4x parafusos, 4x porcas, 8x arruelas e 2x barras de fixação: COM GARANTIA DE 3 ANOS	UND	CATUAI	150	R\$ 260,00	R\$ 39.000,00
<b>Total Estimado</b>						<b>R\$ 413.600,00</b>



Rua Messias Filho nº 43 -Engenho  
Pedreiras-MA |99.98130-0088  
Email:artepintura@bol.com.br  
CNPJ:01.340.593/0001-06

Nossa proposta tem preço total de R\$ 413.600,00 (quatrocentos e treze mil e seiscentos reais)  
Prazo de Pagamento: conforme exposto no edital.  
Prazo de entrega dos serviços: conformes exposto no edital.  
Validade da Proposta: 90 dias.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. 12/2023, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

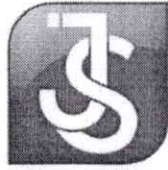
Pedreiras-MA, 05 de abril de 2023

JEREMIAS ALVES DA  
SILVA:0134059300106  
0106

Assinado de forma digital  
por JEREMIAS ALVES DA  
SILVA:01340593000106  
Dados: 2023.04.05  
13:48:04 -03'00'

---

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
CPF: 702.558.303-00  
JEREMIAS ALVES DA SILVA - ARTE & PINTURA  
CNPJ:01.340.593/0001-06



# JS CONSTRUÇÕES

99 9 8848-5271 | 99 9 8465-5794

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA.

Sr. (a) Pregoeiro(a)

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: F. ROCHA COSTA		
NOME FANTASIA: J. S CONSTRUCOES - PERFURACAO E LIMPEZA DE POCOS		
CNPJ: 30.098.179/0001-22	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: TV STO ANTONIO, LOTE SAO JOSE	CEP:	MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE UF: MA
TELEFONE:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: FREDERICO ROCHA COSTA		
RG: 01892915200018	EMISSOR: SESP- MA	CPF:005.226.803-99
ENDEREÇO: Av. Zé da Preta, nº 01, LOTE SAO JOSE	CEP:	MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE UF: MA
TELEFONES: (99) 9.8848-5271	EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 1026	C/C: 20911-2

### PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
2	POSTE PARA ILUMINAÇÃO DESCRIÇÃO: POSTE CURVO PARA ILUMINAÇÃO POSTE PRODUZIDO EM AÇO CARBONO; TUBO DE 6 POLEGADAS CHAPA 16 - ALTURA DE 5 METROS; - FIXAÇÃO ENGASTADA OU FLAN GEADA; GALVANIZADO E PINTADO; - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA	150	UNIDADE	PROPRIA	R\$ 1.450,00	R\$ 217.500,00
3	GRADES DE METALON DESCRIÇÃO: GRADES DE METALON 20X20 GALVANIZADAS, CHAPA 18, PINTURA AUTOMOTIVA, COM INSTALAÇÃO. GARANTIA DE 02 ANOS. CORES: BANCO OU CINZA OU AZUL OU PRETO	130	UNIDADE	PROPRIA	R\$ 440,00	R\$ 57.200,00
4	GRADES DE METALON DESCRIÇÃO: GRADES DE METALON 50X50 GALVANIZADAS, CHAPA 18, PINTURA AUTOMOTIVA, COM INSTALAÇÃO. GARANTIA DE 02 ANOS. CORES: BANCO OU CINZA OU AZUL OU PRETO.	130	UNIDADE	PROPRIA	R\$ 550,00	R\$ 71.500,00

F. ROCHA COSTA  
 J. S CONSTRUCOES - PERFURACAO E LIMPEZA DE POCOS  
 CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Endereço: TV STO ANTONIO/ Bairro: STO ANTONIO/ Trizidela do Vale - MA





# JS CONSTRUÇÕES

99 9 8848-5271 | 99 9 8465-5794

5	GRADES DE METALON DESCRIÇÃO: GRADES DE METALON 20X30 GALVANIZADAS, CHAPA 16, PINTURA AUTOMOTIVA, COM INSTALAÇÃO. GARANTIA DE 02 ANOS. CORES: BANCO OU CINZA OU AZUL OU PRETO	130	UNIDADE	PRÓPRIA	R\$ 515,00	R\$ 66.950,00
6	ESTRUTURA DE OUTDOOR DESCRIÇÃO: OUTDOOR DE 3X9, ESTRUTURA EM METALON DE 50X30MM GALVANIZADO E ZINCADA. 3 COLUNAS EM PERFIL ENRIJECIDO DE 3" ARTICULADO. PINTURA AUTOMOTIVA COM ZARCÃO. CORES: BRANCO OU CINZA OU PRETO. INSTALAÇÃO DO OUTDOOR COM CONCRETO 2X1. COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA. GARANTIA DE 01 ANO.	1	UNIDADE	PRÓPRIA	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00
13	PARADA DE ÔNIBUS DESCRIÇÃO: PARADA DE ÔNIBUS DE 3,5X2, SUPORTE DE TUBO DE 4' GALVANIZADO NA PAREDE 18', ESTRUTURA DE METALON 50X30 GALVANIZADO NA PAREDE 18', BANCO EM CHAPA DE 18MM COM METALON 50X30 GALVANIZADO, TETO COM TELHA CALANDRADA NA CHAPA 18', PINTURA AUTOMOTIVA, PAINEL INFORMATIVO EM ADESIVO IMPRESSO DIGITAL. CORES: ESTRUTURA VERMELHA, TETO AZUL, BANCOS AMARELO. COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA. GARANTIA DE 03 ANOS	10	UNIDADE	PRÓPRIA	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
15	LIXEIRA PARA CALÇADA. DESCRIÇÃO: LIXEIRA 60 LITROS EM AÇO GALVANIZADO PARA ÁREAS PÚBLICAS, DIMENSÕES: 130X40X40CM (POSTE) 37X60CM (LIXEIRA) CAPACIDADE: 60LTS, MATÉRIA-PRIMA: AÇO GALVANIZADO PERFURADO PINTADO	150	UNIDADE	PRÓPRIA	R\$ 340,00	R\$ 51.000,00
						R\$ 545.050,00

Nossa proposta tem preço total de **R\$ 545.050,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta reais)**

Prazo de Pagamento: Conforme Edital

Prazo de execução: Conforme Edital

Validade da Proposta: Conforme Edital

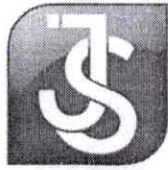
Declaramos na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

F. ROCHA COSTA

J. S CONSTRUÇÕES - PERFURAÇÃO E LIMPEZA DE POCOS

CNPJ: 30.098.179/0001-22

Endereço: TV STO ANTONIO/ Bairro: STO ANTONIO/ Trizidela do Vale - MA



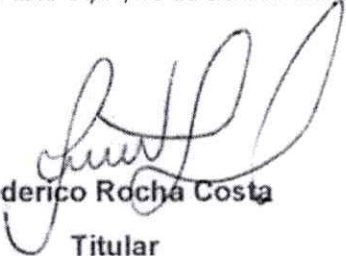
# JS CONSTRUÇÕES

99 9 8848-5271 | 99 9 8465-5794

Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 20911-2, AGÊNCIA N°. 1026, BANCO BRADESCO, em nome de F. ROCHA COSTA.

Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. FREDERICO ROCHA COSTA, Portador do RG, sob o n°. 01892915200018, e CPF n° 005.226.803-99.

Trizidela do Vale – MA, 10 de abril de 2023.



Frederico Rocha Costa

Titular

005.226.803-99

**F. ROCHA COSTA**

**J. S CONSTRUCOES - PERFURACAO E LIMPEZA DE POCOS**

**CNPJ: 30.098.179/0001-22**

**Endereço: TV STO ANTONIO/ Bairro: STO ANTONIO/ Trizidela do Vale - MA**



# JS CONSTRUÇÕES

99 9 8848-5271 | 99 9 8465-5794

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA.

Sr. (a) Pregoeiro(a)

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: F. ROCHA COSTA		
NOME FANTASIA: J. S CONSTRUCOES - PERFURACAO E LIMPEZA DE POCOS		
CNPJ: 30.098.179/0001-22	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: TV STO ANTONIO, LOTE SAO JOSE	CEP:	MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE UF: MA
TELEFONE:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: FREDERICO ROCHA COSTA		
RG: 01892915200018	EMISSOR: SESP- MA	CPF:005.226.803-99
ENDEREÇO: Av. Zé da Preta, nº 01, LOTE SAO JOSE	CEP:	MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE UF: MA
TELEFONES: (99) 9.8848-5271	EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 1026	C/C: 20911-2

### PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
3	GRADES DE METALON DESCRIÇÃO: GRADES DE METALON 20X20 GALVANIZADAS, CHAPA 18, PINTURA AUTOMOTIVA, COM INSTALAÇÃO. GARANTIA DE 02 ANOS. CORES: BANCO OU CINZA OU AZUL OU PRETO	130	UNIDADE	PROPRIA	R\$ 440,00	R\$ 57.200,00
4	GRADES DE METALON DESCRIÇÃO: GRADES DE METALON 50X50 GALVANIZADAS, CHAPA 18, PINTURA AUTOMOTIVA, COM INSTALAÇÃO. GARANTIA DE 02 ANOS. CORES: BANCO OU CINZA OU AZUL OU PRETO.	130	UNIDADE	PROPRIA	R\$ 550,00	R\$ 71.500,00
5	GRADES DE METALON DESCRIÇÃO: GRADES DE METALON 20X30 GALVANIZADAS, CHAPA 16, PINTURA AUTOMOTIVA, COM INSTALAÇÃO. GARANTIA DE 02 ANOS. CORES: BANCO OU CINZA OU AZUL OU PRETO	130	UNIDADE	PROPRIA	R\$ 515,00	R\$ 66.950,00
6	ESTRUTURA DE OUTDOOR DESCRIÇÃO: OUTDOOR DE 3X9, ESTRUTURA EM METALON DE	1	UNIDADE	PROPRIA	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00

F. ROCHA COSTA

J. S CONSTRUCOES - PERFURACAO E LIMPEZA DE POCOS

CNPJ: 30.098.179/0001-22

Endereço: TV STO ANTONIO/ Bairro: STO ANTONIO/ Trizidela do Vale - MA

P.M.L.C.  
Folha 485  
Rubrica 8



# JS CONSTRUÇÕES

99 9 8848-5271 | 99 9 8465-5794

	50X30MM GALVANIZADO E ZINCADA. 3 COLUNAS EM PERFIL ENRIJECIDO DE 3" ARTICULADO. PINTURA AUTOMOTIVA COM ZARCÃO. CORES: BRANCO OU CINZA OU PRETO. INSTALAÇÃO DO OUTDOOR COM CONCRETO 2X1. COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA. GARANTIA DE 01 ANO.					
15	LIXEIRA PARA CALÇADA. DESCRIÇÃO: LIXEIRA 60 LITROS EM AÇO GALVANIZADO PARA ÁREAS PÚBLICAS, DIMENSÕES: 130X40X40CM (POSTE) 37X60CM (LIXEIRA) CAPACIDADE: 60LTS, MATÉRIA-PRIMA: AÇO GALVANIZADO PERFURADO PINTADO	150	UNIDADE	PRÓPRIA	R\$ 340,00	R\$ 51.000,00
						257.550,00

Nossa proposta tem preço total de **R\$ 257.550,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)**

Prazo de Pagamento: Conforme Edital

Prazo de execução: Conforme Edital

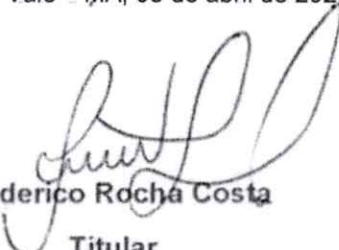
Validade da Proposta: Conforme Edital

Declaramos na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 20911-2, AGÊNCIA N°. 1026, BANCO BRADESCO, em nome de F. ROCHA COSTA.

Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr°. FREDERICO ROCHA COSTA, Portador do RG, sob o n°. 01892915200018, e CPF n° 005.226.803-99.

Trizidela do Vale – MA, 05 de abril de 2023.

  
Frederico Rocha Costa  
Titular

005.226.803-99

F. ROCHA COSTA

J. S CONSTRUÇOES - PERFURACAO E LIMPEZA DE POCOS

CNPJ: 30.098.179/0001-22

Endereço: TV STO ANTONIO/ Bairro: STO ANTONIO/ Trizidela do Vale - MA



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO ME/SC:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSÉ DE BRITO ARAÚJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO	(mãe) IDELZUITA DE BRITO ARAÚJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1974	IDENTIDADE número 85739197-6	Órgão emissor SEJSP	UF MA
CPF (número) 830.120.443-53			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA NOVA			NÚMERO 364
COMPLEMENTO ALTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65727-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Maranhão:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. DE B. ARAÚJO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA NOVA			NÚMERO 358
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65727-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (VINTE MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/01 Atividades secundárias 4744-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27-06-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) <i>José de Brito Araújo</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>José de Brito Araújo</i>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Carmen Luisa Lux*  
Chefe Escritório  
JUCEMA - C.A.M.  
Matricula 2055



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2008  
SOB O NÚMERO 21101593624  
Protocolo 08/027505-2  
J. DE B. ARAÚJO  
*Carmen Luisa Lux*  
CARMEN LUISA LUX  
Nº AB 040389

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PLC - MA CPL  
Folha: 487  
Rubrica: *C*

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário **J. DE B. ARAÚJO**, estabelecido na RUA NOVA, 358, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, CEP: 65.727-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TRIZIDELA DO VALE - MA - MA, 27 de Junho de 2008.

*Jose de Brito Araujo*

Empresário: JOSE DE BRITO ARAUJO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>911488</u></p> <p><i>Carmen Luisa Lux</i> Carmen Luisa Lux Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matricula 2055</p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2008 SOB O NÚMERO 20080275060 Protocolo 08/027506-0 Empresa 21 1 0159362 4 J DE B ARAUJO</p> <p><i>Carmen Luisa Lux</i> GARMEN LUISA LUX CHEFE DO ESC REGIONAL DE CAXIAS</p> <p>Nº AB 040392</p>
---	--



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101593624		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DE BRITO ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO		(mãe) IDELZUITA DE BRITO ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/10/1974	IDENTIDADE (numero) 85739197-6	Órgão emissor SEJSP	UF MA
CPF (numero) 830.120.443-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOVA			NÚMERO 364
COMPLEMENTO ALTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.727-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2607
MUNICIPIO TRIZIDELA DO VALE			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. DE B. ARAUJO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA SALVAÇÃO			NÚMERO 1378
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	CEP 65.727-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2607
MUNICIPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 4744001 Atividade secundária 4744099 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10254127000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-assistente/gerente) J. de B. Araujo ME			
DATA DA ASSINATURA 21/05/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose de Brito Araujo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Pedro Neves Carvalho Chefe de Esc. Regional JUCEMA Bacabal/MA Matrícula nº927	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2011 SOB O NÚMERO 20110346955 Protocolo 11/034695-5 Empresa 211 0159362 4 J DE B ARAUJO - ME







Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PRRLC - MA CPL  
Folha: 491  
Rubrica: B.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A Sociedade **INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA**, estabelecida na RUA DA SALVAÇÃO, 1378, AEROPORTO, TRIZIDELA DO VALE, MA, CEP: 65.727-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TRIZIDELA DO VALE - MA, 28 de Abril de 2015

*Jose de Brito Araujo Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira*

Sócio JOSE DE BRITO ARAUJO

Sócio MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>10/07/15</u>  <i>[Handwritten Signature]</i> [Faint stamp text]
---

Etiqueta de registro
----------------------

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
 INDÚSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA**

**JOSE DE BRITO ARAUJO**, brasileiro, maior, natural de Pedreiras - MA, empresário, portador da carteira de identidade nº 85739197-6 SEJSP-MA, emitida em 31/10/1997, CPF nº 830.120.443-53, residente e domiciliado à Rua Nova nº 364, - Alto - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP 65.727-000, empresário com sede na Rua da Salvação Nº 1378, Aeroporto - Trizidela do Vale - MA, CEP 65.727-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o nº **2110159362 4** em **09/07/2008**, e no CNPJ sob o nº **10.254.127/0001-90**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMEPRESÁRIO, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Pedreiras - MA, Solteira, nascida em 26/03/1977, empresária, portadora da carteira de identidade nº 106497599-0 SEJSP-MA emitida em 28/01/1999, CPF nº 010.415.243-58, residente e domiciliado na Rua Nova nº 364, - Alto - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP 65.727-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial **INDÚSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA**, com sede à Rua da Salvação Nº 1378 - Aeroporto, Trizidela do Vale - MA, CEP 65 727-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), sendo 50.000,00 (Cinquenta mil reais) doravante da empresa ora transformado, o sócio **JOSE DE BRITO ARAUJO**, integraliza neste ato a quantia de 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) totalmente em moeda corrente do país neste ato, a sócia **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA** integraliza a quantia de 30.000,00 (Trinta mil) reais totalmente em moeda do país neste ato, assim distribuída entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DE BRITO ARAUJO	270.000	270.000,00	90%
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA	30.000	30.000,00	10%
TOTAL	300.000	300.000,00	100%

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por finalidade as seguintes atividades:

- 25.11-0/00 - Fabricação de Estruturas metálicas.
- 25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 25.39-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- 46.79-6/99 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral.
- 47.44-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.44-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em **27/06/2008** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE DE BRITO ARAUJO E/OU MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como exercer ou alienar parte integral da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDÚSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO BOM PREÇO LTDA

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado

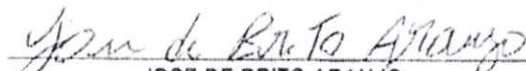
PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Trizidela do Vale - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e data devidamente assinada pelos sócios, sendo uma via para ser arquivada na JUCEMA e as demais devolvidas às interessadas para sua documentação

Trizidela do Vale - MA, 28 de Abril de 2015.

  
JOSE DE BRITO ARAUJO  
Sócio Administrador

  
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA  
Sócia Administradora

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

### INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA

JOSE DE BRITO ARAUJO, brasileiro, natural de Pedreiras/MA, solteiro, nascido em 21/10/1974, empresário, identidade RG 85739197-6 SEJSP/MA, CPF nº 830.120.443-53, residente e domiciliado(a) à Rua Nova, nº 364 - Alto - Centro - Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000 e MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Pedreiras/MA, solteira, nascida em 26/03/1977, empresária, identidade RG 106497599-0 SEJSP/MA, CPF nº 010.415.243-58, residente e domiciliado(a) à Rua Nova, nº 364 - Alto - Centro - Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000, Únicos sócios da sociedade empresária **INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA**, com sede na Rua da Salvação, 1378, - Aeroporto - Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000, inscrita no CNPJ: 10.254.127/0001-90, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 2120090556 0 em 27/06/2008, resolvem, alterar o contrato social e o fazem mediante as cláusulas a seguir e pela legislação que disciplina essa forma societária, Lei 10.406, de 10.01.2002:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Os sócios decidem alterar o ramo de atividade;

- 41.20-4/00- Construção de edifícios
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 49.23-0-02 - Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motoristas
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 82-99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (Gestão de frota de veículos automotores leves e pesados)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os sócios declaram, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

### ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social **INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Endereço da empresa: localizada a Rua da Salvação Nº 1378 – Aeroporto – TRIZIDELA DO VALE – MA, CEP: 65.727-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa tem por objeto;

- 41.20-4/00- Construção de edifícios
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 25.39-0-01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 49.23-0-02 – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motoristas
- 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.29-0-02 – Serviços de reboque de veículos
- 82-99-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (Gestão de frota de veículos automotores leves e pesados)
- 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.41-5-00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em **27.06.2008** e seu prazo de duração e indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 300,000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda do corrente país pelos sócios.

### ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SETIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

**CLAUSULA OITAVA** A administração da sociedade caberá **JOSE DE BRITO ARAUJO E/OU MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI;10131015,1064CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da comarca de Trizidela do Vale - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assinam o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoal Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação e vigor.

Trizidela do vale - MA, 12 de Julho de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01041524358	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA
83012044353	JOSE DE BRITO ARAUJO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 14:32 SOB N° 20210925728.  
PROTOCOLO: 210925728 DE 13/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105048699. CNPJ DA SEDE: 10254127000190.  
NIRE: 21200905560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2021.  
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA



## ALTERAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

### INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA

JOSE DE BRITO ARAUJO, brasileiro, natural de Pedreiras/MA, solteiro, nascido em 21/10/1974, empresário, identidade RG 85739197-6 SEJSP/MA, CPF nº 830.120.443-53, residente e domiciliado(a) à Rua Nova, nº 364 - Alto - Centro - Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000 e MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Pedreiras/MA, solteira, nascida em 26/03/1977, empresária, identidade RG 106497599-0 SEJSP/MA, CPF nº 010.415.243-58, residente e domiciliado(a) à Rua Nova, nº 364 - Alto - Centro - Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000, Únicos sócios da sociedade empresária INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA, com sede na Rua da Salvação, 1378, - Aeroporto - Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000, inscrita no CNPJ:10.254.127/0001-90, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200905560 em 27/06/2008, resolvem, alterar o contrato social e o fazem mediante as cláusulas a seguir e pela legislação que disciplina essa forma societária, Lei 10.406, de 10.01.2002:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios decidem alterar o ramo de atividade;

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ALTERAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA

PMLC - MA CPL  
Folha: 499  
Rubrica: B

- 4679-8/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Todas as demais cláusulas do contrato de constituição e suas alterações que não tenham sido alteradas ou modificadas explicitam ou implicitamente, neste instrumento, permanecem em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da comarca de Trizidela do Vale - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assinam o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoal Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação e vigor.

Trizidela do Vale – MA, 16 de Fevereiro de 2023.

---

JOSE DE BRITO ARAUJO  
SOCIO ADMINISTRADOR

---

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01041524358	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA
83012044353	JOSE DE BRITO ARAUJO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2023 17:01 SOB Nº 20230225101.  
PROTOCOLO: 230225101 DE 16/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302343304. CNPJ DA SEDE: 10254127000190.  
NIRE: 21200905560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2023  
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.254.127/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
 INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACO VALE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA SALVACAO	NÚMERO 1378	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BPCONSTRUcoes@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3642-6501
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 17:12:05 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.254.127/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2008	
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA SALVACAO	NÚMERO 1378	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.727-090	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BPCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3642-6501		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 17:12:05 (data e hora de Brasília).







SINTEGRA/ICMS  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

#### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 10.254.127/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.300372-5  
**Razão Social:** INDUSTRIA DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREA+O LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

#### ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA DA SALVACAO  
**Número:** 1378 **Complemento:**  
**Bairro:** AEROPORTO  
**Município:** TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA  
**CEP:** 65727000 **DDD:** **Telefone:** 36426501

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4679609	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
2319200	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2539002	SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 18/06/2018

#### OBRIGAÇÕES

**IRPJ a partir de:** 01/07/2010 - (4679699-2512800), 01/10/2010 - (2319200-2511000-3299004), 15/12/2011 - (Devido emissão voluntária),

**EDF a partir de:**

**CTF a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de



direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/03/2023

Número da Consulta:

--	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA**  
CNPJ: **10.254.127/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:24:56 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **2770.E926.3B59.2870**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.254.127/0001-90  
**Razão Social:** INDUSTRIA DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA ME  
**Endereço:** RUA DA SALVACAO 1378 / AEROPORTO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2023 a 19/04/2023

**Certificação Número:** 2023032101564223044786

Informação obtida em 29/03/2023 09:32:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.254.127/0001-90

Certidão nº: 10234129/2023

Expedição: 10/03/2023, às 12:09:59

Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.254.127/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 053209/23                      **Data da**                      14/03/2023 12:28:10

**Inscrição Estadual:** 123003725              **CPF/CNPJ:** 10254127000190

**Razão Social:** INDUSTRIA DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREAO LTDA

**Endereço:** RUA DA SALVACAO, 1378 CEP: 65727000 - AEROPORTO

**Telefone:** (99)36426501                      **Município:** TRIZIDELA DO VALE                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 018122/23      **Data da** 14/03/2023 12:28:35

**Inscrição Estadual:** 123003725      **CPF/CNPJ:** 10254127000190

**Razão Social:** INDUSTRIA DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREAO LTDA

**Endereço:** RUA DA SALVACAO, 1378 CEP: 65727000 - AEROPORTO


**Telefone:** (99)36426501      **Município:** TRIZIDELA DO VALE      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 12/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE SECRETARIA DE FINANÇAS</p>	Código de Verificação YX2WBJHF
	Número 1995
	Exercício 2023

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Razão Social INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA	Inscrição Municipal 460
--	----------------------------

Nome Fantasia  
AÇO VALE

Endereço  
RUA Da Salvação, 1378, AEROPORTO , Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal  
4120400 - Construção de edifícios

CNPJ 10.254.127/0001-90	Nº da Inscrição do Imóvel 680
----------------------------	----------------------------------

Área do Terreno (m²) 380,00	Área Total Construída (m²) 380,00
--------------------------------	--------------------------------------

Área Utilizada (m²) 380,00	Horário de Funcionamento De Às
-------------------------------	-----------------------------------

Observação	
------------	---

ESTE ALVARÁ DEVERA ESTAR EM LOCAL VISIVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão 02/01/2023	Data de Validade 31/12/2023
---------------------------------	--------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SETOR DE TRIBUTOS

Código de Verificação

W472HNYS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 1276

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal      CPF/CNPJ  
82                              07.728.353/0001-84

Nome/Razão Social  
AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA

Endereço  
RUA Nova, 364, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 07 de Fevereiro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 08 de Maio de 2023

Trizidela do Vale - MA, 07 de Fevereiro de 2023





**INDÚSTRIA, DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO BOM PREÇO LTDA**

RUA DA SALVAÇÃO 1378- AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE, CEP: 65.727-000  
CNPJ: 10.254.127/0001-90

**BALANÇO  
PATRIMONIAL  
ANO 2021**

ESCRITORIO CONTABIL SOCORRO MONTE  
RUA DA INDEPENDENCIA 313  
CENTRO - PEDREIRAS/MA  
CEP: 65.725-000  
CNPJ: 07.422.933/0001-16

**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 2

Contém este livro 49 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 49 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA  
Endereço : RUA DA SALVACAO, 1378  
Bairro : AEROPORTO  
C.E.P. : 65727-000  
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21200905560

Arquivado em 10/07/2015

Inscrição Estadual nº 123003725  
C.N.P.J. nº 10.254.127/0001-90

Trizidela do Vale/MA, 01 de Janeiro de 2021

---


MARIA DO SOCORRO B DO MONTE  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 337.186.283-68  
R.G. : 0746655020210  
C.R.C.: MA-6809

---

JOSE DE BRITO ARAUJO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 830.120.443-53  
R.G.: 857391976

---

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F.: 010.415.243-58  
R.G.: 1064975990

PIALC - MA CPL  
Folha: 216  
Rubrica: 

## TERMO DE ENCERRAMENTO

### LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 49 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 49 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA  
Endereço : RUA DA SALVACAO, 1378  
Bairro : AEROPORTO  
C.E.P. : 65727-000  
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21200905560

Arquivado em 10/07/2015

Inscrição Estadual nº 123003725  
C.N.P.J. nº 10.254.127/0001-90

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2021

---

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 337.186.283-68  
R.G. : 0746655020210  
C.R.C.: MA-6809

---

JOSE DE BRITO ARAUJO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 830.120.443-53  
R.G.: 857391976

---

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F.: 010.415.243-58  
R.G.: 1064975990



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01041524358	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA
33718628368	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO MONTE
83012044353	JOSE DE BRITO ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/12/2022 16:22 SOB N° 20221465626.  
PROTOCOLO: 221465626 DE 16/12/2022. NIRE: 21200905560.  
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/12/2022  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12216163257 em 19/12/2022, protocolo 221465626. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA  
Número de Registro: 21200905560  
CNPJ: 10254127000190  
Município: Trizidela do Vale

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01041524358	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA	
33718628368	MARIA DO SOCORRO B DO MONTE	MA6809
83012044353	JOSE DE BRITO ARAUJO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/12/2022 16:22 SOB Nº 20221465626.  
PROTOCOLO: 221465626 DE 16/12/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12216163257. NIRE: 21200905560.  
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/12/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## BALANÇO PATRIMONIAL

**INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA** 0095  
 RUA DA SALVACAO, 1378 - AEROPORTO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ : 10.254.127/0001-90  
 Local de Registro : Jucema  
 Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 123003725  
 Data Registro : 10/07/2015  
 Número Registro: 21200905560

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	807.623,21 D	CIRCULANTE	34.669,81 C
DISPONIVEL	782.423,21 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.137,61 C
CAIXA	782.423,21 D	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.393,75 C
CAIXA MATRIZ	782.423,21 D	13º SALARIOS A PAGAR	3.393,75 C
CREDITOS	25.200,00 D	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.743,86 C
CONTAS A RECEBER	25.200,00 D	INSS A RECOLHER	607,84 C
DUPLICATAS A RECEBER	25.200,00 D	FGTS A RECOLHER	1.136,02 C
		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	20.413,16 C
		IMPOSTOS A RECOLHER	20.413,16 C
		ICMS A RECOLHER	694,44 C
		SIMPLES A RECOLHER	19.718,72 C
		PARCELAMENTOS	9.119,04 C
		PARCELAMENTO CURTO PRAZO	9.119,04 C
		PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	9.119,04 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 807.623,21 ( Oitocentos e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Um Centavos )**

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :337.186.283-68 RG : 0746655020210  
 C.R.C. :MA-6809

JOSE DE BRITO ARAUJO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :830.126.443-53  
 R.G. :857391976

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 C.P.F. :010.415.243-58  
 R.G. :1064975990

**BALANÇO PATRIMONIAL**

INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA

0085

RUA DA SALVACAO, 1378 - AEROPORTO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 10.254.127/0001-90

Inscrição Estadual : 123003725

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 10/07/2015

Número Registro: 21200905560

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

**PASSIVO**

	PATRIMONIO LIQUIDO	772.953,40	C
	CAPITAL SOCIAL	600.000,00	C
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00	C
	CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
	CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00	C
	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	172.953,40	C
	LUCRO NO EXERCICIO	172.953,40	C
	LUCRO NO PERIODO	172.953,40	C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>807.623,21 D</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>807.623,21 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**RS 807.623,21 ( Oitocentos e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reals e Vinte e Um Centavos )**

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :337.186.283-68 RG : 0746655020210  
C.R.C. :MA-6805

JOSE DE BRITO ARAUJO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :830.120.443-53  
R.G. :857391976

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F. :010.415.243-58  
R.G. :1064975990

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

<b>INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA</b>		<b>0085</b>
RUA DA SALVACAO, 1378 - AEROPORTO CEP : 65727-000 TRIZIDELA DO VALE / MA CNPJ / CEI : 10.254.127/0001-90      Inscrição Estadual: 123003725 Local de Registro: Jucema      Data do Registro: 10/07/2015      Nº do Registro: 21200905560 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		
<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
<b>RECEITAS DE VENDAS</b>		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.193.902,45	1.193.602,45
<b>RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	25.200,00	25.200,00
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.219.102,45</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
<b>CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS</b>		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	954.034,17	954.034,17
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>255.068,28</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
<b>DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA</b>		
SALARIOS	60.312,10	
FERIAS	3.005,67	
13º SALARIO	4.950,00	
FGTS	4.949,91	
INSS	6.183,55	
RESCISÃO DE CONTRATO	3.115,58	82.516,81
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
TELEFONE	1.200,00	
ENERGIA ELETRICA	2.025,87	
HONORARIOS CONTABEIS	6.480,00	
AGUA E ESGOTO	1.784,08	11.489,93

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F.: 337.186.283-68 RG: 0746655020210  
 C.R.C.: MA-6609

JOSE DE BRITO ARAUJO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 830.120.443-53  
 R.G.: 857391976

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 C.P.F.: 010.415.243-58  
 R.G.: 1064975990



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

**INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA** 0025  
 RUA DA SALVACAO, 1378 - AEROPORTO CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ / CEI : 10.254.127/0001-90 Inscrição Estadual: 123003725  
 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 10/07/2015 N° do Registro: 21200905560  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
ICMS	15.295,09	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	100,82	
SIMPLES	100.362,78	
CONTRIB. SINDICAL PATRONAL	180,80	115.939,49
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.200,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	18.000,00	19.200,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS PARCELAMENTOS PARC SIMPLES NAC	3.641,78	3.641,78
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>22.280,27</b>
<b>(-) Despesas Nao Operacionais</b>		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	7.711,87	
MULTAS RESCISORIA	2.302,86	10.014,73
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>12.265,54</b>

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 MARIA DO SOCORRO B DO MONTE  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 337.186.283-68 RG : 0746055020210  
 C.R.C. : MA-6809

\_\_\_\_\_  
 JOSE DE BRITO ARAUJO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. : 830.120.443-53  
 R.G. : 857391976

\_\_\_\_\_  
 MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 C.P.F. : 010.415.243-68  
 R.G. : 1064975990

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA 0025  
 RUA DA SALVACAO, 1378 - AEROPORTO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 10.254.127/0001-90 I.E.: 123003725  
 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 10/07/2015 Nº do Registro: 21200905560  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

<b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL</b>			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{807.623,21}{34.669,81}$
		ILG :	23,2947
<b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE</b>			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{807.623,21}{34.669,81}$
		ILC :	23,2947
<b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA</b>			
ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{807.623,21}{34.669,81}$
		ILS :	23,2947
<b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA</b>			
ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{782.423,21}{34.669,81}$
		ILI :	22,5679

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F.: 337.186.783-68 RG : 0746655020210  
 C.R.C.: 5809

JOSE DE BRITO ARAUJO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 830.129.443-53  
 R.G.: 857391976

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 C.P.F.: 010.415.243-68  
 R.G.: 1064975990

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA 0085  
RUA DA SALVACAO, 1378 - AEROPORTO - CEP : 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE / MA  
CNPJ: 10.254.127/0001-90 I.E.: 123003725  
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 10/07/2015 Nº do Registro: 21200905560  
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ISG =	Ativo	ISG =	807.623,21
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		34.669,81
		ISG :	23,2947

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

\_\_\_\_\_  
MARIA DO SOCORRO B DO MONTE  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.: 337.186.283-68 RG : 0746655020210  
C.R.C.: 6809

\_\_\_\_\_  
JOSE DE BRITO ARAUJO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 830.120.443-53  
R.G.: 857391976

\_\_\_\_\_  
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F.: 010.415.243-68  
R.G.: 1064975990

## NOTAS EXPLICATIVAS

## INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA

RUA DA SALVACAO, 1378 - AEROPORTO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.254.127/0001-90

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual 123003725

Data de Registro: 10/07/2015

Nº do Registro: 21200905560

## I - CONTEXTO OPERACIONAL

INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA É UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, COM SEDE E FORO NA RUA DA SALVAÇÃO, 1378, AEROPORTO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP: 65.727-000.

TENDO COMO OBJETO SOCIAL A ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESCOAMENTO DRENAGEM DEMARCACAO REBAIXAMENTO E REMOCAO DE MATERIAL INERTE) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS E CALCADAS) FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

COM INICIO DE ATIVIDADE EM 10/07/2015.

## II - APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :337.186.283-68 RG : 0746655020210  
C.R.C. :MA-6809

JOSE DE BRITO ARAUJO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 830.120.443-53  
R.G. :857391976

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F. 010.415.243-58  
R.G. :1064975990

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA**

RUA DA SALVACAO, 1378 - AEROPORTO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.254.127/0001-90

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123003725

Data de Registro: 10/07/2015

Nº do Registro: 21200905560

**III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**A) DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

**B) IMOBILIZADO**

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, E SUA DEPRECIÇÃO ACUMULADA É CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

**C) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS**

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES

**D) IMPOSTOS FEDERAIS**

A EMPRESA DE 01/01/2021 A 31/12/2021 ESTEVE NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL, E CONTABILIZOU SEUS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

**IV - PASSIVO CIRCULANTE/PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**A) PASSIVO CIRCULANTE**

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO CIRCULANTE NO VALOR DE R\$ 34.669,81. RELACIONADO À OBRIGAÇÕES COM PESSOAL DE R\$ 3.393,75, ENCARGOS SOCIAIS DE R\$ 1.743,86, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE R\$ 20.413,16, E PARCELAMENTOS DE R\$ 9.119,04.

**B) PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

A EMPRESA NÃO CONSTA COM UM PASSIVO NÃO CIRCULANTE.

**V - ESTOQUE**

A EMPRESA NÃO CONSTA ESTOQUE.

**VI - IMOBILIZADO PARA USO DA EMPRESA PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES**

A EMPRESA NÃO POSSUI IMOBILIZADO.

**VII - PROPRIEDADE PRA INVESTIMENTO**

A EMPRESA NÃO POSSUI PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO.

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :337.186.283-68 RG : 0746655020210  
C.R.C. :MA-6809

JOSE DE BRITO ARAUJO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :830.120.443-53  
R.G. :857391976

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F. :010.415.243-58  
R.G. :1064975990

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA**

RUA DA SALVACAO, 1378 - AEROPORTO - CEP : 65727-000

TRIZIDEIA DO VALE / MA

CNPJ: 10.254.127/0001-90

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123003725

Data de Registro: 10/07/2015

Nº do Registro: 21200905560

**VIII - CAPITAL SOCIAL**

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTO DO PAÍS. APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

NOME DOS SOCIOS	NUMERO DE QUOTAS	VALOR DO CAPITAL
JOSE DE BRITO ARAUJO	270.000	270.000,00
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA	30.000	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**IX - DO TERMINO DO EXERCICIO**

O EXERCICIO DA EMPRESA ENCERRA NO DIA 31/12 DE CADA ANO CORRENTE.

**X - DO ADMINISTRADOR E EVENTOS SUBSEQUENTES**

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE É REALIZADA PELOS SOCIOS MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA E/OU JOSE DE BRITO ARAUJO, COM PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRADOR.

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

TRIZIDEIA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

\_\_\_\_\_  
 MARIA DO SOCORRO B DO MONTE  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :337.186.283-58 RG : 0746655020210  
 C.R.C. :MA-6809

\_\_\_\_\_  
 JOSE DE BRITO ARAUJO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :830.120.443-53  
 R.G. :857391976

\_\_\_\_\_  
 MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 C.P.F. :010.415.243-58  
 R.G. :1064975990



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01041524358	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA
33718628368	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO MONTE
83012044353	JOSE DE BRITO ARAUJO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022 11:40 SOB N° 20221465340.  
PROTOCOLO: 221465340 DE 16/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216136624. CNPJ DA SEDE: 10254127000190.  
NIRE: 21200905560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.  
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 1092023  
Código de validação: B98564126F

Número da guia: 23055201001439870.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA**, nome fantasia **ACO VALE**, CNPJ sob o nº **10.254.127/0001-90**, endereço **R DA SALVACAO, Nº 1378, AEROPORTO, TRIZIDELA DO VALE/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

**CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

### OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO**  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 06/03/2023 12:23 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 1092023 / Código. B98564126F  
Valide o documento em [www.lima.jus.br/validadoc.php](http://www.lima.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente  
#CustandoMenos





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

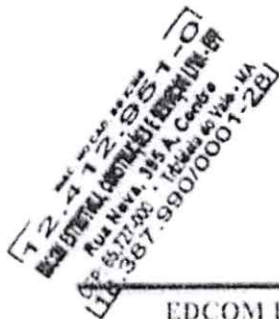
Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa AÇO VALE CONSTRUTORA LTDA-ME, estabelecida na Rua nova Nº364 centro Trizidela do Vale -MA, CNPJ (07.728.358/0001-84), foi nossa fornecedora de serviços em grades, lixeiras, toldo, poste metálico e estrutura metálicas no período de 20/06/2022 a 10/02/2023. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.


Por ser verdade, firmamos a presente.

Trizidela do vale - MA 10 de Fevereiro de 2023

*Thiago Calisto Furtado Araújo*  
SOCIO ADMINISTRATIVO  
CPF: 025.178.563-51

*Thiago Calisto Furtado Araújo*  
Assinatura do Representante Legal da Empresa



EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ:  
18.387.990/0001-28, Rua Nova, 395º, Centro - Trizidela do Vale - Ma. - CEP: 65.727-000  
Telefone:  (99) 98234-9004 - (99) 82234803 Email: thiagoarujocalisto@gmail.com



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PMLC - MA Cr.  
Folha: 231  
Rubrica: 8

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2023 15:59:57

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JEREMIAS ALVES DA SILVA**  
CNPJ: **01.340.593/0001-06**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JEREMIAS ALVES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **01.340.593/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

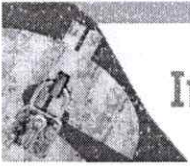
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:52:13 do dia 04/04/2023 , com validade até o dia 04/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hFS0jYu8hZ45L4Hd6ScQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

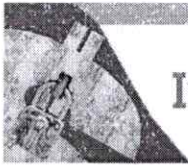
### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/04/2023 às 15:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 702.558.303-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 642C.6ADD.82E8.F541 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/04/2023 às 14:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.340.593/0001-06.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 642C.6582.72D7.F170 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **JEREMIAS ALVES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **01.340.593/0001-06**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:04:39 do dia 04/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D4FG040423160439

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 03 DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
"JEREMIAS ALVES DA SILVA" CNPJ 01.340.593/0001-06.**

Pelo presente instrumento particular, **JEREMIAS ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras- MA, nascido em 21/11/1976, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 000018755193-6, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 702.558.303-00, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, a Trav. Palmeirinha, n° 148 – Engenho, CEP: 65725-000, titular da Empresa individual, denominada, " **JEREMIAS ALVES DA SILVA**", sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, a Rua Messias filho, nº 01-Engenho- CEP: 65725-000, CNPJ nº 01.340.593/0001-06, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº21100949921, resolve Promover alteração, em conformidade com a Lei 10.406/02- Código Civil Brasileiro, Como segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA-** O Objeto social da empresa passa a ser: 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICAO 1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (MATERIAS PARA ESCRITORIO, IMPRESSAO SOB ENCOMENDA MATERIAIS PARA SERIGRAFIA) 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo não alcançadas pelo o presente instrumento permanece em vigor. Por verdade, assina o presente instrumento, e que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA), 08 de fevereiro de 2023

JEREMIAS ALVES DA SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS ALVES DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70255830300	JEREMIAS ALVES DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2023 10:46 SOB Nº 20230192190.  
PROTOCOLO: 230192190 DE 16/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302225603. CNPJ DA SEDE: 01340593000106.  
NIRE: 21100949921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2023.  
JEREMIAS ALVES DA SILVA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando neste respectivos códigos de verificação.



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 02 DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
"JEREMIAS ALVES DA SILVA" CNPJ 01.340.593/0001-06.**

Pelo presente instrumento particular, **JEREMIAS ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras- MA, nascido em 21/11/1976, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 000018755193-6, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 702.558.303-00, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, a Trav. Palmeirinha, nº 148 – Engenho, CEP: 65725-000, titular da Empresa individual, denominada, " **JEREMIAS ALVES DA SILVA**", sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, a Rua Messias filho, nº 01-Engenho- CEP: 65725-000, CNPJ nº 01.340.593/0001-06, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº21100949921, resolve Promover alteração, em conformidade com a Lei 10.406/02- Código Civil Brasileiro, Como segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA-** O Objeto social da empresa é a exploração por conta própria dos ramos de: 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICAO 1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (MATERIAS PARA ESCRITORIO, IMPRESSAO SOB ENCOMENDA MATERIAIS PARA SERIGRAFIA).

**CLAUSULA SEGUNDA-** O capital social da empresa e de RS100.000,00 (cem mil reais).

**CLAUSULA TERCEIRA-** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo não alcançadas pelo o presente instrumento permanece em vigor. Por verdade, assina o presente instrumento, e que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA), 09 de março de 2022

JEREMIAS ALVES DA SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS ALVES DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70255830300	JEREMIAS ALVES DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 10:34 SOB N° 20220263191.  
PROTOCOLO: 220263191 DE 11/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203085619. CNPJ DA SEDE: 01340593000106.  
NIRE: 21100949921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2022.  
JEREMIAS ALVES DA SILVA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 01 DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
"JEREMIAS ALVES DA SILVA" CNPJ 01.340.593/0001-06.**

Pelo presente instrumento particular, **JEREMIAS ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras- MA, nascido em 21/11/1976, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 000018755193-6, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 702.558.303-00, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, a Trav. Palmeirinha, nº 148 – Engenho, CEP: 65725-000, titular da Empresa individual, denominada, "**JEREMIAS ALVES DA SILVA**", sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, a Rua Messias filho, nº 01-Engenho- CEP: 65725-000, CNPJ nº 01.340.593/0001-06, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº21100949921, resolve Promover alteração, em conformidade com a Lei 10.406/02- Código Civil Brasileiro, Como segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA-** O Objeto social da empresa é a exploração por conta própria dos ramos de: 1813-0/01- Impressão de material para usos publicitário; 1822-9/99- Serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificarão; 4751-2/01- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e 1821-1/00- Serviços de pré-impressão.

**CLAUSULA SEGUNDA-** O capital social da empresa e de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

**CLAUSULA TERCEIRA-** O endereço da empresa passa a sua sede para a Rua Messias Filho nº 43- Engenho- CEP-65725-000.

**CLÁUSULA QUARTA –** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo não alcançadas pelo o presente instrumento permanece em vigor. Por verdade, assina o presente instrumento, e que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA), 06 de maio de 2021.

JEREMIAS ALVES DA SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS ALVES DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70255830300	JEREMIAS ALVES DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 10:54 SOB N° 20210634715.  
PROTOCOLO: 210634715 DE 17/05/2021.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103429997 CNPJ DA SEDE: 01340593000106.  
NIRE: 21100949921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.  
JEREMIAS ALVES DA SILVA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100949921		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JEREMIAS ALVES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOAO PEREIRA DA SILVA		(mãe) JULIA ALVES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1976	IDENTIDADE (número) 187551936	Categoria eleitoral SSP	UF MA CPF (número) 702.558.303-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA PALMEIRINHA			NÚMERO 148
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRO/DISTRITO ENGENHO	CEP 65.725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2531
MUNICÍPIO PEDREIRAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA PALMEIRINHA			NÚMERO 148
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRO/DISTRITO ENGENHO	CEP 65.725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2531
MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 1813001 Atividade secundária 1822900 1821100 4751200 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01340593000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/parente)			
DATA DA ASSINATURA 05/11/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Carmen Luisa Luz Cofre Escrição Regional JUCEMA - CAXIAS 1 / 12 / 2009	AUTENTIK  JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CNPJ 01340593000106 SOB O NÚMERO 2009/01026 Produção 06/2009/02 Empresa 21100949921 JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME	 AC 036207 901384189

**DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JEREMIAS ALVES DA SILVA NOME DO TITULAR

natural de PEDREIRAS-MA BRASILEIRA-BRASIL SOLTEIRO  
CIDADE E ESTADO DE ORIGEM NACIONALIDADE ESTADO CIVIL

fundo de JOÃO PEREIRA DA SILVA e JULIA ALVES DA SILVA  
FILIAÇÃO

nascido em 21/11/1976 profissão COMERCIANTE  
DATA DO NASCIMENTO

CPE 01 7 0 2 5 5 8 3 0 3 0 0 identidade 1.8755193-6 SSP MA  
NUMERO NUMERO ORGANIZADOR SOCIAL UF

residência TRAV. PALMEIRINHA, nº 148 - ENGENHO - PEDREIRAS - CEP: 65725-  
RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO, BARRIO, CEP, MUNICIPIO, UF

000

CONTINUAÇÃO

nao estando incurso em nenhuma das crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outras firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comercio.

- ARTOS
- |  |  |                                      |
|--|--|--------------------------------------|
| 1 - CANCELAMENTO                         | 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PAROQUIAL DE | 2 - ABERTURA DE FILIAL               |
| 3 - MUDANCA DE TIPO DE SEDE DE FILIAL DE | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE               | 3 - ABERTURA DE FILIAL E ABERTURA DE |
| 6 - ALTERAÇÃO DE TIPO DE SEDE            | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL         | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL     |
|  |  | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL           |

03 JEREMIAS ALVES DA SILVA

04 TRAV. PALMEIRINHA, Nº 148 - A  
RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO, BARRIO, CEP, MUNICIPIO, UF

05 65725-000 PEDREIRAS MA  
CEP LOCALIDADE ESTADO

06 ENGENHO  
UF

07 5.000,00 CINCO MIL REAIS  
VALOR INTERESSANTE DE CAPITAL REGISTRADO

08 INTEGRALIZADA EM RECURSOS PROPRIOS.  
REGIME DE CAPITAL

09 CERIGRAFIA  
TIPO DE ATIVIDADE

CÓDIGO DE ATIVIDADE:	
8	2 2
4	0
5	2
6	7
7	5

DATA 10.07.96 ASSINATURA DO TITULAR Jeremias Alves da Silva  
DATA DO CANCELAMENTO DATA DO PREENCHIMENTO

CÓD. 0559

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL


**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonô.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**



Certificamos que esta reprodução é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob nº 21100949921, datado de 16/07/1996. Constando Ato(s) Posterior(es) Bacabal (MA), 12/04/2012

  
**Pedro Neves Carvalho**  
Chefe Ise. Reg. de Bacabal

**AE 000.328**

JUL 16 1996

PROT. Nº 1.000.108

PROT. Nº 1.000.108

PROT. Nº 1.000.108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIAÇÃO

NOME: JEREMIAS ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 187551936 SSP-MA

CPF: 702.558.303-00 DATA NASCIMENTO: 21/11/1976

FELIAÇÃO: JOAO PEREIRA DA SILVA  
JULIA ALVES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02795869360 VALIDADE: 08/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 20/05/1997

OBSERVAÇÕES:  
CETCP;  
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jeremias Alves da Silva*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 26/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*  
LUCY MARY ROLANDA BRAGA - DIRETOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO / MA

42710647098  
MA043824196

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2140485261

PROIBIDO PLASTIFICAR 2140485261

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
LUCY MARY ROLANDA BRAGA - DIRETOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO / MA  
2040 FORTUNA LEITE - ESCRITÓRIO AUTORIZADO

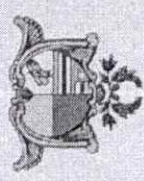
Ass. Ministério Rep. - 1507 - Caixa  
Pedreira-MA - CEP 0325-988  
TEL: (98) 2642-9037  
e-mail: lrb@dncl.mt.gov.br

Poder Judiciário TJMA São  
ArTE N.º 0238692CJ0RWU3FWHWBF32  
03/04/2024 17:16:48. Ato: 13.16. Total R\$ 2,09 E m3  
R\$ 5,44 FERC R\$ 3,16 E ADP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21  
Consulte em <https://dncl.mt.gov.br/>



*[Assinatura]*  
Escritório Autorizado





SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA

ESTADO DO MARANHÃO

Nº 62490

# CERTIFICADO DE MICROEMPRESA

Certificamos estar enquadrada à condição de MICROEMPRESA em conformidade com as Leis 7.256 de 27 de novembro de 1984 e Lei 8.864 de 28 de março de 1994, a JEREMIAS ALVES DA SILVA

NIRC 2110094992 1 com sede à TRAV. PALMEIRINHA, N.º 148-A, ENGENHO

Maranhão Município de PEDREIRAS Estado do

São Luis-MA, 19 de JULHO de 1996

*Carla F. Amanda D'Amora*  
Secretária Geral

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.340.593/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 31/07/1996
NOME EMPRESARIAL JEREMIAS ALVES DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTES & PINTURA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MESSIAS FILHO	NUMERO 43	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3642-6630	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 10:30:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria Pública do Estado do Maranhão

Secretaria de Finanças

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 01.340.593/0001-06 **Inscrição Estadual:** 12.747591-5

**Razão Social:** JEREMIAS ALVES DA SILVA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA MESSIAS FILHO

**Número:** 43 **Complemento:**

**Bairro:** ENGENHO

**Município:** PEDREIRAS **UF:** MA

**CEP:** 65725000 **DDD:** **Telefone:** 81300088

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 18/03/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099-1821100), 01/10/2010 - (1813001),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 15/12/2022

**Número da Consulta:**

Nova Consulta Imprimir



**SINTEGRA/ICMS**  
Secretaria de Fazenda  
Cadastrado Público do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 01.340.593/0001-06 **Inscrição Estadual:** 12.747591-5  
**Razão Social:** JEREMIAS ALVES DA SILVA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA MESSIAS FILHO  
**Número:** 43 **Complemento:**  
**Bairro:** ENGENHO  
**Município:** PEDREIRAS **UF:** MA  
**CEP:** 65725000 **DDD:** **Telefone:** 81300089

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 18/03/2022

**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de:** 01/07/2010 - (1821100-1813099), 01/10/2010 - (1813001-2511000),  
**(CNAE S).**  
**EDF a partir de:**  
**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 23/02/2023

**Número da Consulta:**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças  
CNPJ: 06184253000149  
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

### ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 00011833	Nº da Inscrição 000621	Nº do Alvará 435/2023	Validade 31/12/2023
----------------------------	---------------------------	--------------------------	------------------------

Contribuinte  
Nome: JEREMIAS ALVES DA SILVA  
CPF/CNPJ: 01340593000106  
RG/Insc  
Nome Fantas.: ARTES & PINTURA

Endereço  
Logradouro: MESSIAS FILHO Número: 43  
Complemento: CEP: 65725000  
Bairro: ENGENHO  
Cidade: PEDREIRAS Estado: MA

Observações

Atividades CNAE  
Impressão de material para uso publicitário  
Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
Serviços de pré-impressão  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

VALIDADOR:  
897046E7B3F6C325

Data de Emissão  
23/02/2023

Atenção: O presente ALVARÁ deverá ser fixado em local visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente ou enquanto durar a obra.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEREMIAS ALVES DA SILVA  
CNPJ: 01.340.593/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:04:10 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/08/2023.  
Código de controle da certidão: **51FF.28A7.70E1.EB37**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.340.593/0001-06  
**Razão Social:** JEREMIAS ALVES DA SILVA  
**Endereço:** TRAV PALMEIRINHA 148 0 A / ENGENHO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

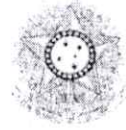
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2023 a 10/04/2023

**Certificação Número:** 2023031204073261915971

Informação obtida em 14/03/2023 12:35:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEREMIAS ALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.340.593/0001-06  
Certidão nº: 5258130/2023  
Expedição: 06/02/2023, às 10:05:53  
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JEREMIAS ALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.340.593/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 062611/23                      Data da                      23/03/2023 11:24:15

Inscrição Estadual: 127475915              CPF/CNPJ: 01340593000106

Razão Social: JEREMIAS ALVES DA SILVA

Endereço: RUA MESSIAS FILHO, 43 CEP: 65725000 - ENGENHO

Telefone: (99)81300088                      Município: PEDREIRAS                      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 020569/23                      **Data da**                      23/03/2023 11:24:46

**Inscrição Estadual:** 127475915              **CPF/CNPJ:**01340593000106

**Razão Social:** JEREMIAS ALVES DA SILVA

**Endereço:**      RUA MESSIAS FILHO, 43 CEP: 65725000 - ENGENHO

**Telefone:**      (99)81300088                      **Município:** PEDREIRAS                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA. 65.725-000

PMLC - MA CPL  
Folha: 556  
Rubrica: 0.



USUÁRIO: ANTONIO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 137/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:LYMV-4QSV**

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS – MA , a requerimento da pessoa interessada, JEREMIAS ALVES DA SILVA, CERTIFICA , para os fins que se fizeram necessários , que a pessoa física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 26/06/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

PEDREIRAS-MA, 28/03/2023.

Contribuinte: JEREMIAS ALVES DA SILVA

Razão Social: JEREMIAS ALVES DA SILVA

CNPJ: 01.340.593/0001-06

ENDEREÇO: RUA MESSIAS FILHO, 43 ENGENHO



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

PM/PC - MA CPL

Folha: 557

Rubrica:



USUÁRIO:LIVIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 157/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:CAVE-CPEU**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **JEREMIAS ALVES DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ: **01.340.593/0001-06**, situada à **RUA MESSIAS FILHO, 43 ENGENHO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/07/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 04/04/2023.



TERMO DE ABERTURA

---

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
RUA MESSIAS FILHO 43 - ENGENHO - 65 725-000  
PEDREIRAS - MA

C.N.P.J (MF): 01.340.593/0001-06  
CADASTRO ESTADUAL:  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21100949921 EM 16/07/1996

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA  
016 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0016

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

PEDREIRAS, 01 de janeiro de 2021

---

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
CPF: 702.558.303-00  
EMPRESARIO

---

DALVANIR SOUSA SILVA  
Contador(a) CRC: 600106  
CPF: 304.549.213-49

Contabilidade Geral  
JEREMIAS ALVES DA SILVA

ESCRIT. DE CONT. DA PÁGINA 16 DE 17

---

TERMO DE ENCERRAMENTO

---

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
RUA MESSIAS FILHO 43 - ENGENHO - 65 725-000  
PEDREIRAS - MA

C.N.P.J (MF): 01.340.593/0001-06  
CADASTRO ESTADUAL:  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21100949921 EM 16/07/1996

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA  
016 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0016

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PEDREIRAS, 31 de dezembro de 2021

---

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
CPF: 702.558.303-00  
EMPRESARIO

---

DALVANIR SOUSA SILVA  
Contador(a) CRC: 600106  
CPF: 304.549.213-49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS ALVES DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30454921349	DALVANIR SOUSA SILVA
70255830300	JEREMIAS ALVES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2022 09:21 SOB Nº 20220329630.  
PROTOCOLO: 220329630 DE 16/03/2022. NIRE: 21100949921.  
JEREMIAS ALVES DA SILVA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/03/2022  
empresafacil.ma.gov.br





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPL  
Folha: 962  
Rubrica: [assinatura]

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12203621537 em 23/03/2022, protocolo 220329630. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JEREMIAS ALVES DA SILVA  
Número de Registro: 21100949921  
CNPJ: 01340593000106  
Município: Pedreiras

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 5  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
30454921349	DALVANIR SOUSA SILVA	MA6 001 06
70255830300	JEREMIAS ALVES DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2022 09:22 SOB Nº 20220329630.  
PROTOCOLO: 220329630 DE 16/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203621537. NIRE: 21100949921.  
JEREMIAS ALVES DA SILVA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUIS, 23/03/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Contabilidade Geral  
 JEREMIAS ALVES DA SILVA

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021  
 CNPJ : 01.340.593/0001-06 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100949921 EM 16/07/1996

1	ATIVO	
1.1	CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.10	CAIXA GERAL	
1.1.1.10.001	CAIXA	247.521,45
****	CAIXA GERAL	247.521,45
***	DISPONIVEL	247.521,45
**	CIRCULANTE	247.521,45
1.3	NAO CIRCULANTE	
1.3.2	IMOBILIZADO	
1.3.2.10	BENS EM OPERACAO	
1.3.2.10.002	VEICULOS	61.877,19
1.3.2.10.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.265,99
****	BENS EM OPERACAO	102.143,18
1.3.2.20	DEPRECIACOES ACUMULADAS	
1.3.2.20.001	VEICULOS	6.645,00 C
1.3.2.20.003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.710,00 C
****	DEPRECIACOES ACUMULADAS	10.355,00 C
***	IMOBILIZADO	91.608,18
**	NAO CIRCULANTE	91.608,18
*	ATIVO	339.529,63

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
 RUA MESSIAS FILHO 43- ENGENHO  
 PEDREIRAS-MA CEP 65725-000  
 CNPJ 01.340.593/0001-06  
 NIRE 21100949921 EM 16/07/1996

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021  
 CNPJ : 01.340.593/0001-06 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100949921 EM 16/07/1996

2	PASSIVO	
2.1	CIRCULANTE	
2.1.2	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
2.1.2.10	OBRIGACOES SOCIAIS	
2.1.2.10.002	I.N.S.S. A PAGAR	121,00
2.1.2.10.003	SIMPLES A RECOLHER	30.708,05
****	OBRIGACOES SOCIAIS	30.829,05
2.1.2.20	OBRIGACOES TRABALHISTAS	
2.1.2.20.006	PRO-LABORE A PAGAR	979,00
****	OBRIGACOES TRABALHISTAS	979,00
***	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	31.808,05
**	CIRCULANTE	31.808,05
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1.10	CAPITAL REALIZADO	
2.4.1.10.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00
2.4.1.10.004	LUCROS ACUMULADOS	353.118,13
****	CAPITAL REALIZADO	373.118,13
2.4.1.50	PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.4.1.50.001	PREJUIZOS ACUMULADOS	65.396,55
****	PREJUIZOS ACUMULADOS	65.396,55 D
***	PATRIMONIO LIQUIDO	307.721,58
**	PATRIMONIO LIQUIDO	307.721,58
*	PASSIVO	339.529,63

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2021

1)- CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa é Estabelecida na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão e tem por objeto social 1813-0/01- Impressão de material para usos publicitários; 1822-9/99- Serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informáticos; e 1821-1/00 Serviços de pré-impresso.

2) - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis financeiras foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade e nos de acordo com a ITG 1000.

3) - As práticas e políticas contábeis adotadas são do regime de competência e a depreciação é calculada peça vida útil estimada sobre o valor do bem.

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
 RUA MESSIAS FILHO,43- ENGENHO  
 PEDREIRAS-MA CEP 65725-000  
 CNPJ 01.340.593/0001-06  
 NIRE 21100949921 EM 16/07/1996

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2021**  
**CNPJ : 01.340.593/0001-06 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100949921 EM 16/07/1996**

- 4)- O capital social, totalmente integralizado e de R\$20.000,00( vinte mil de reais), registrado na Junta comercial do Estado do Maranhão em 04/08/2020.  
 5)- A empresa é uma empresa de prestação de serviços, e por se tratar de uma empresa de pequeno porte optante do Simples nacional, os seus impostos são pagos através do simples nacional.

**PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS**

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.  
 A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).  
 Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.  
 Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fiscais legais.  
 Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.  
 Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.  
 Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preconizado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

**ATIVOS**

Caixa e equivalentes de caixa  
 Foi utilizada a Conta Caixa para os recebimentos e pagamentos. Saldo inicial caixa 2.510,46 e saldo final R\$247.921,43.

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

IMOBILIZADO	R\$ 91.606,16
Veículos	R\$ 61.877,19
Maquinas e equipamentos	R\$ 40.285,99
(-) Depreciação de Maquinas	R\$ 6.845,00
(-) Depreciação de Maquinas	R\$ 3.710,00

**TOTAL DO ATIVO R\$339.529,63**

**PASSIVOS**

**DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR**

INSS a recolher	R\$ 121,00
Simples a Recolher	R\$ 30.708,05
Pro labore a Pagar	R\$ 979,00
Total	R\$ 31.808,05

**PATRIMONIO LIQUIDO R\$307.721,58**

Capital social	R\$ 20.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 353.118,13
(-) Prejuizos Acumulados	R\$ 65.396,55

**TOTAL DO PASSIVO R\$ 339.529,63**

**EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**PEDREIRAS - MA , 31 de janeiro de 2022**

**JEREMIAS ALVES DA SILVA**  
**EMPRESARIO**  
**R.G.:187551936 Org. Exp.:SSP-MA**  
**CPF: 702.558.303-00**

**DALVANIR SOUSA SILVA**  
**Contador(a) CRC: 600106**  
**R.G.:0539899020140 Org. Exp.:SSP MA**  
**CPF: 304.549.213-49**

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
 RUA MESSIAS FILHO 43- ENGENHO  
 PEDREIRAS-MA CEP 55725-000  
 CNPJ 01.340.593/0001-06  
 NIRE 21100949921 EM 16/07/1996

Contabilidade Geral  
JEREMIAS ALVES DA SILVA

ESCRIT. DE CONTABILIDADE  
Página 4 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 01.340.593/0001-06

<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVICOS PRESTADOS	481.055,20	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA</b>	<b>481.055,20</b>	<b>481.055,20</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
SIMPLES S/ VENDAS E SERVIÇOS	(33.912,07)	
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>(33.912,07)</b>	<b>447.143,13</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
PRO-LABORE	(13.200,00)	
HONORARIOS	(2.160,00)	
CONSERVAÇÃO DE BENS	(8.099,95)	
MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	(1.275,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(110.341,35)	
JUROS DE MORA	(284,11)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(420,25)	
<b>LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>(136.580,66)</b>	<b>310.562,47</b>
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>R\$ 310.562,47</b>	

PEDREIRAS - MA, 31 de dezembro de 2021

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
EMPRESARIO  
R.G.: 187551936 Org. Exp.: SSP-MA  
CPF: 702.558.303-00

DALVANIR SOUSA SILVA  
Contador(a) CRC: 600106  
R.G.: 0539899020140 Org. Exp.: SSP MA  
CPF: 304.549.213-49

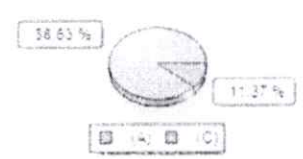
**Emissão de Índices - Exercício de 2021**  
**CNPJ : 01.340.593/0001-06 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100949921 EM 16/07/1996**

(A) - Ativo Circulante	247.921,4500
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	31.808,0500
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	7,7900

**Fórmula....:**  $I = (A + B) / (C + D)$

**Análise....:** Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

**Desejável...:** Maior que 1

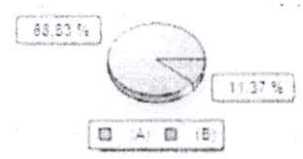


(A) - Ativo Circulante	247.921,4500
(B) - Passivo Circulante	31.808,0500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	7,7900

**Fórmula....:**  $I = (A / B)$

**Análise....:** Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

**Desejável...:** Maior que 1

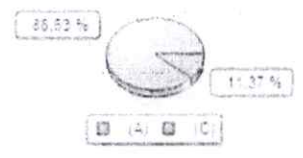


(A) - Ativo Circulante	247.921,4500
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	31.808,0500
(I) - Índice de Liquidez Seca	7,7900

**Fórmula....:**  $I = (A - B) / C$

**Análise....:** Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

**Desejável...:** Maior que 1

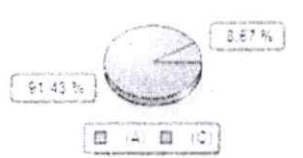


(A) - Passivo Circulante	31.808,0500
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	339.529,6300
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0900

**Fórmula....:**  $I = (A + B) / C$

**Análise....:** Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

**Desejável...:** Menor que 1.



Contabilidade Geral  
JEREMIAS ALVES DA SILVA

ESCRIT. DE CONT. DALVANIR SILVA  
Página 6 de 7

Emissão de Índices - Exercício de 2021  
CNPJ: 01.340.593/0001-06 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100949921 EM 16/07/1996

---

---

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
EMPRESARIO  
R.G.: 187551936 Org. Exp.: SSP-MA  
CPF: 702.558.303-00

---

DALVANIR SOUSA SILVA  
Contador(a) CRC: 600106  
R.G.: 0539899020140 Org. Exp.: SSP MA  
CPF: 304.549.213-49

Folha 6



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS ALVES DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30454921349	DALVANIR SOUSA SILVA
70255830300	JEREMIAS ALVES DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 14:49 SOB Nº 20220329710.  
PROTOCOLO: 220329710 DE 22/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203585174. CNPJ DA SEDE: 01340593000106  
NIRE: 21100949921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2022.  
JEREMIAS ALVES DA SILVA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se houver, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

---

PMLC - MA CPL  
Folha: 570  
Rubrica: E.

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
RUA MESSIAS FILHO 43 - ENGENHO - 65 725-000  
PEDREIRAS - MA

C.N.P.J (MF): 01.340.593/0001-06  
CADASTRO ESTADUAL:  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21100949921 EM 16/07/1996

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA  
016 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0016

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

PEDREIRAS, 01 de janeiro de 2021

---

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
CPF: 702.558.303-00  
EMPRESARIO

---

DALVANIR SOUSA SILVA  
Contador(a) CRC: 600106  
CPF: 304.549.213-49

PMLC - MA CPL  
Folha: 071  
Rubrica: 8

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/01/2021					
13	1.1.1.10.001 - CAIXA		5.300,00	0,00	REC SERV PRESTA.
14	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS		0,00	5.300,00	REC SERV PRESTA.
15	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		125,80	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
16	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	125,80	PAGO SIMPLE CONF DOC
17	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		114,95	0,00	PAGO INSS
18	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	114,95	PAGO INSS
19	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		930,05	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
20	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	930,05	PAGO DESP C / PRO-LABORE
21	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		180,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
22	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	180,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
23	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ VENDAS E SERVICOS		318,00	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
24	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	318,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
25	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO E CONSUMO		1.845,10	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
26	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.845,10	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
27	2.1.1.12.001 - FINANCIAMENTOS A PAGAR		4.573,10	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
28	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.573,10	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
Totais dessa Data ==>>>>			30/01/2021	13.387,00	13.387,00
-----					
Data : 31/01/2021					
1	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 01/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 01/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 01/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 01/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
Totais dessa Data ==>>>>			31/01/2021	1.221,00	1.221,00
-----					
Totais do Mês de Janeiro ==>>>>				14.608,00	14.608,00
-----					
Data : 27/02/2021					
13	1.1.1.10.001 - CAIXA		5.600,00	0,00	REC SERV PRESTA.
14	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS		0,00	5.600,00	REC SERV PRESTA.
15	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		318,00	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
16	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	318,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
17	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		121,00	0,00	PAGO INSS
18	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	121,00	PAGO INSS
19	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
20	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
21	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		180,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
22	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	180,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
23	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ VENDAS E SERVICOS		336,00	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
24	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	336,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
25	4.1.3.10.005 - IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		164,00	0,00	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
26	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	164,00	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
27	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO E CONSUMO		526,25	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
28	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	526,25	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 27/02/2021					
Totais dessa Data ==>>>			8.224,25	8.224,25	
-----					
Data : 28/02/2021					
1	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 02/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 02/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 02/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2 VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 02/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/
Totais dessa Data ==>>>			1.221,00	1.221,00	PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
-----					
Totais do Mês de Fevereiro ==>>>			9.445,25	9.445,25	
-----					
Data : 31/03/2021					
1	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 03/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 03/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 03/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2 VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 03/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/
13	1.1.1.10.001 - CAIXA		65.693,30	0,00	PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2 REC SERV PRESTA.
14	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS		0,00	65.693,30	REC SERV PRESTA
15	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		336,00	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
16	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	336,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
17	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		625,55	0,00	PAGO INSS
18	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	625,55	PAGO INSS
19	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
20	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
21	1.1.1.10.002 - HONORARIOS		180,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
22	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	180,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
23	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		2,22	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
24	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2,22	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
25	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ VENDAS E SERVICOS		3.941,60	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
26	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	3.941,60	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
27	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS		342,48	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
28	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	342,48	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
29	4.1.1.40.014 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS		362,00	0,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
30	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	362,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
31	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO E CONSUMO		20.614,89	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
32	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	20.614,89	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
33	2.1.1.12.001 - FINANCIAMENTOS A PAGAR		4.573,10	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
34	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.573,10	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
35	2.1.1.12.001 - FINANCIAMENTOS A PAGAR		4.573,10	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/03/2021					
36	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.573,10	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
37	2.2.1.20.001 - FORNECEDORES DIVERSOS		3.710,00	0,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
38	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.710,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
Totais dessa Data =====>			31/03/2021	107.154,24	107.154,24
-----					
Totais do Mês de Março =====>				107.154,24	107.154,24
Data : 30/04/2021					
1	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 04/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISICNA 04/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 04/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2 VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 04/2021 - Código Ccntábil. 13 - INSS DEST. S/
13	1.1.1.10.001 - CAIXA		13.819,80	0,00	PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2 REC SERV PRESTA.
14	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS		0,00	13.819,80	REC SERV PRESTA.
15	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		318,00	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
16	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	318,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
17	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		121,00	0,00	PAGO INSS
18	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	121,00	PAGO INSS
19	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		121,00	0,00	PAGO INSS
20	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	121,00	PAGO INSS
21	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
22	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
23	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		180,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
24	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	180,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
25	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		13,18	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
26	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	13,18	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
27	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ VENDAS E SERVICOS		829,19	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
28	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	829,19	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
29	4.1.1.14.007 - CONSERVACAO DE BENS		975,05	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
30	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	975,05	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
31	4.1.1.14.0034 - MATERIAL DE USO E CONSUMO		18.787,71	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
32	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	18.787,71	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
33	2.1.1.12.001 - FINANCIAMENTOS A PAGAR		4.573,10	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
34	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.573,10	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
35	2.2.1.20.001 - FORNECEDORES DIVERSOS		3.710,00	0,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
36	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.710,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
Totais dessa Data =====>			30/04/2021	45.648,03	45.648,03
-----					
Totais do Mês de Abril =====>				45.648,03	45.648,03
Data : 31/05/2021					
1	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 05/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/05/2021					
2	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 05/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 05/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2 VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 05/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/
13	1.1.1.10.001 - CAIXA		47.784,60	0,00	PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2 REC SERV PRESTA.
14	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS		0,00	47.784,60	REC SERV PRESTA.
15	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
16	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
17	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		180,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
18	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	180,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
19	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ VENDAS E SERVICOS		2.867,07	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
20	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	2.867,07	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
21	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS		265,00	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
22	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	265,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
23	4.1.3.10.005 - IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		256,25	0,00	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
24	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	256,25	PAG DESP C/ IMPOSTOS E TAXAS DIV
25	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO E CONSUMO		1.860,40	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
26	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1.860,40	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
27	1.3.2.10.004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.185,99	0,00	PAGO CONF DOC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
28	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.185,99	PAGO CONF DOC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
29	2.1.1.12.001 - FINANCIAMENTOS A PAGAR		4.573,10	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
30	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.573,10	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
31	2.2.1.20.001 - FORNECEDORES DIVERSOS		3.710,00	0,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
32	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.710,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
Totais dessa Data =====>			31/05/2021	66.882,41	66.882,41
Totais do Mês de Maio =====>				66.882,41	66.882,41
-----					
Data : 30/06/2021					
1	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 06/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 06/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 06/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2 VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 06/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/
13	1.1.1.10.001 - CAIXA		33.890,70	0,00	PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2 REC SERV PRESTA.
14	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS		0,00	33.890,70	REC SERV PRESTA.
15	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
16	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
17	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		180,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
18	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	180,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
19	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ VENDAS E SERVICOS		2.033,44	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS

PMLC - MA CPL

Folha: 575

Rubrica: 0

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/06/2021					
20	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	2.033,44	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
21	4.1.1.40.014 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS		493,00	0,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
22	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	493,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
23	2.1.1.12.001 - FINANCIAMENTOS A PAGAR		4.573,10	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
24	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.573,10	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
25	2.2.1.20.001 - FORNECEDORES DIVERSOS		3.710,00	0,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
26	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.710,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
Totais dessa Data =====>			30/06/2021	47.080,24	47.080,24
Totais do Mês de Junho =====>				47.080,24	47.080,24
Data : 31/07/2021					
1	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 07/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 07/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 07/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 07/2021 - Código Contábil: 12 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
13	1.1.1.10.001 - CAIXA		1.695,00	0,00	REC SERV PRESTA.
14	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS		0,00	1.695,00	REC SERV PRESTA.
15	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
16	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
17	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		180,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
18	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	180,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
19	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ VENDAS E SERVICOS		112,28	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
20	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	112,28	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
21	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS		3.000,00	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
22	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.000,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
23	4.1.1.40.014 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS		420,00	0,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
24	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	420,00	PAG DESP C/ MANUT DE MAQ E VEICULOS
25	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO E CONSUMO		6.333,39	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
26	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	6.333,39	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
27	2.1.1.12.001 - FINANCIAMENTOS A PAGAR		4.573,10	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
28	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.573,10	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
29	2.2.1.20.001 - FORNECEDORES DIVERSOS		3.710,00	0,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
30	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.710,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
Totais dessa Data =====>			31/07/2021	22.223,77	22.223,77
Totais do Mês de Julho =====>				22.223,77	22.223,77
Data : 31/08/2021					
1	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 08/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/08/2021					
2	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 08/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 08/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 08/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
13	1.1.1.10.001 - CAIXA		17.503,10	0,00	REC SERV PRESTA.
14	3.1.1.20.001 - SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	17.503,10	REC SERV PRESTA.
15	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		370,81	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
16	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	370,81	PAGO SIMPLE CONF DOC
17	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		121,00	0,00	PAGO INSS
18	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	121,00	PAGO INSS
19	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
20	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
21	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		180,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
22	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	180,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
23	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ VENDAS E SERVIÇOS		1.145,15	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
24	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	1.145,15	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
25	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO E CONSUMO		17.207,02	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
26	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	17.207,02	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
27	2.1.1.12.001 - FINANCIAMENTOS A PAGAR		4.573,10	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
28	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.573,10	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
29	2.2.1.20.001 - FORNECEDORES DIVERSOS		3.710,00	0,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
30	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.710,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USC CONSUMO
Totais dessa Data ==>>>> 31/08/2021			47.010,18	47.010,18	
Totais do Mês de Agosto ==>>>>			47.010,18	47.010,18	
Data : 30/09/2021					
1	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 09/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 09/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 09/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 09/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
13	1.1.1.10.001 - CAIXA		65.621,50	0,00	REC SERV PRESTA.
14	3.1.1.20.001 - SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	65.621,50	REC SERV PRESTA.
15	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		347,99	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
16	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	347,99	PAGO SIMPLE CONF DOC
17	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
18	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
19	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		180,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
20	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	180,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
21	4.1.2.10.006 - JUROS DE MORA		74,58	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
22	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	74,58	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
23	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ VENDAS E SERVIÇOS		4.443,47	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/09/2021					
24	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	4.443,47	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
25	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO E CONSUMO		18.099,39	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
26	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	18.099,39	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
27	2.1.1.12.001 - FINANCIAMENTOS A PAGAR		4.573,10	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
28	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.573,10	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
29	2.2.1.20.001 - FORNECEDORES DIVERSOS		3.710,00	0,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
30	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.710,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
Totais dessa Data ==>>>			30/09/2021	99.250,03	99.250,03
Totais do Mês de Setembro ==>>>				99.250,03	99.250,03
Data : 30/10/2021					
13	1.1.1.10.001 - CAIXA		4.233,60	0,00	REC SERV PRESTA.
14	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS		0,00	4.233,60	REC SERV PRESTA.
15	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		322,80	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
16	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	322,80	PAGO SIMPLE CONF DOC
17	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		121,00	0,00	PAGO INSS
18	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	121,00	PAGO INSS
19	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		121,00	0,00	PAGO INSS
20	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	121,00	PAGO INSS
21	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		121,00	0,00	PAGO INSS
22	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	121,00	PAGO INSS
23	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		121,00	0,00	PAGO INSS
24	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	121,00	PAGO INSS
25	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
26	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
27	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		180,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
28	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	180,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
29	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		40,51	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
30	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	40,51	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
31	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		26,89	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
32	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	26,89	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
33	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		26,46	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
34	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	26,46	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
35	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		27,27	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
36	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	27,27	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
37	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ VENDAS E SERVICOS		327,86	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
38	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	327,86	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
39	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO E CONSUMO		13.085,97	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
40	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	13.085,97	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
41	2.1.1.12.001 - FINANCIAMENTOS A PAGAR		4.573,10	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
42	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.573,10	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
43	2.2.1.20.001 - FORNECEDORES DIVERSOS		3.710,00	0,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
44	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.710,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
Totais dessa Data ==>>>			30/10/2021	28.017,46	28.017,46
Data : 31/10/2021					



DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/10/2021					
1	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 10/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 10/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 10/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 10/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
Totais dessa Data =====>			31/10/2021	1.221,00	1.221,00
Totais do Mês de Outubro =====>			29.238,46	29.238,46	
Data : 30/11/2021					
1	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 11/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 11/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 11/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 11/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/ PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2
13	1.1.1.10.001 - CAIXA		30.283,60	0,00	REC SERV PRESTA
14	3.1.1.20.001 - SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	30.283,60	REC SERV PRESTA.
15	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		324,01	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
16	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	324,01	PAGO SIMPLE CONF DOC
17	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		314,40	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
18	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	314,40	PAGO SIMPLE CONF DOC
19	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		121,00	0,00	PAGO INSS
20	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	121,00	PAGO INSS
21	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
22	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
23	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		180,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
24	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	180,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
25	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		19,28	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
26	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	19,28	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
27	5.1.1.30.002 - SIMPLES S/ VENDAS E SERVIÇOS		2.344,97	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
28	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	2.344,97	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
29	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS		4.137,42	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
30	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.137,42	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
31	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO E CONSUMO		2.262,00	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
32	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	2.262,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
33	2.1.1.12.001 - FINANCIAMENTOS A PAGAR		4.573,10	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
34	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.573,10	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
35	2.2.1.20.001 - FORNECEDORES DIVERSOS		3.710,00	0,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
36	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.710,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
Totais dessa Data =====>			30/11/2021	50.469,78	50.469,78

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Totais do Mês de Novembro =====>			50.469,78	50.469,78	
Data : 31/12/2021					
1	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		1.100,00	0,00	VALOR QUE PROVISIONA 12/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
2	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.100,00	VALOR QUE PROVISIONA 12/2021 - Código Contábil: 12 - PROLABORE - Tipo de Folha: 2
3	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		121,00	0,00	VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 12/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/
4	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		0,00	121,00	PRO-LABORE - Tipo de Folha: 2 VR QUE PROV INSS DESC S/ SAL 12/2021 - Código Contábil: 13 - INSS DEST. S/
13	1.1.1.10.001 - CAIXA		189.630,00	0,00	PROLABORE - Tipo de Folha: 2 REC SERV PRESTA.
14	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS		0,00	189.630,00	REC SERV PRESTA.
15	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		438,00	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
16	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	438,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
17	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		114,01	0,00	PAGO SIMPLE CONF DOC
18	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	114,01	PAGO SIMPLE CONF DOC
19	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		121,00	0,00	PAGO INSS
20	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	121,00	PAGO INSS
21	2.1.2.10.002 - I.N.S.S. A PAGAR		121,00	0,00	PAGO INSS
22	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	121,00	PAGO INSS
23	2.1.2.20.006 - PRO-LABORE A PAGAR		979,00	0,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
24	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	979,00	PAGO DESP C / PRO-LABORE
25	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		160,00	0,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
26	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	160,00	PAGO DESP. COM HONORARIOS N/ MES
27	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		0,39	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
28	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	0,39	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
29	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		1,45	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
30	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	1,45	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
31	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		25,17	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
32	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	25,17	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
33	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		26,71	0,00	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
34	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	26,71	PAG DESP C/ JUROS DE MORA
35	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ VENDAS E SERVICOS		15.213,04	0,00	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
36	2.1.2.10.003 - SIMPLES A RECOLHER		0,00	15.213,04	VR QUE PROV SIMPLES S/ VENDAS
37	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS		180,00	0,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
38	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	180,00	PAGO DESP. C/ CONSERV DE BENS
39	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO E CONSUMO		9.719,23	0,00	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
40	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	9.719,23	PAGO DESP C/ MATERIAL DE USO
41	2.1.1.12.001 - FINANCIAMENTOS A PAGAR		4.573,09	0,00	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
42	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	4.573,09	PAGO CONF DOC FINANCIAMENTOS
43	2.2.1.20.001 - FORNECEDORES DIVERSOS		3.710,00	0,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
44	1.1.1.10.001 - CAIXA		0,00	3.710,00	PAGO DUPLICATAS FORN MATE USO CONSUMO
45	2.4.1.10.004 - LUCROS ACUMULADOS		0,00	310.562,47	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
46	3.1.1.20.001 - SERVICOS PRESTADOS		481.055,20	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
47	4.1.1.10.001 - PRO-LABORE		0,00	13.200,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
48	4.1.1.10.002 - HONORARIOS		0,00	2.160,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
49	3.1.1.30.002 - SIMPLES S/ VENDAS E SERVICOS		0,00	33.912,07	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

DIÁRIO - Nº 5  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2021				
50	4.1.1.40.007 - CONSERVACAO DE BENS		0,00	8.899,95	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
51	4.1.1.40.014 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS		0,00	1.275,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
52	4.1.3.10.005 - IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		0,00	420,25	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
53	4.1.2.10.009 - JUROS DE MORA		0,00	234,11	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
54	4.1.1.40.034 - MATERIAL DE USO E CONSUMO		0,00	110.341,35	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais dessa Data =====>		31/12/2021	707.308,29	707.308,29	
-----					
Totais do Mês de Dezembro =====>			707.308,29	707.308,29	

Balço Patrimonial - Exercício de 2021  
CNPJ : 01.340.593/0001-06 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100949921 EM 16/07/1996

1	ATIVO	
1.1	CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.10	CAIXA GERAL	
1.1.1.10.001	CAIXA	247.921,45
****	CAIXA GERAL	247.921,45
***	DISPONIVEL	247.921,45
**	CIRCULANTE	247.921,45
1.3	NAO CIRCULANTE	
1.3.2	IMOBILIZADO	
1.3.2.10	BENS EM OPERACAO	
1.3.2.10.002	VEICULOS	61.877,19
1.3.2.10.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.285,99
****	BENS EM OPERACAO	102.163,16
1.3.2.20	DEPRECIACOES ACUMULADAS	
1.3.2.20.001	VEICULOS	6.845,00 C
1.3.2.20.003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.710,00 C
****	DEPRECIACOES ACUMULADAS	10.555,00 C
***	IMOBILIZADO	91.608,18
**	NAO CIRCULANTE	91.608,18
*	ATIVO	339.529,63

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
RUA MESSIAS FILHO,43- ENGENHO  
PEDREIRAS-MA CEP 65725-000  
CNPJ 01.340.593/0001-06  
NIRE 21100949921 EM 16/07/1996

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021  
CNPJ : 01.340.593/0001-06 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100949921 EM 16/07/1996

2	PASSIVO	
2.1	CIRCULANTE	
2.1.2	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
2.1.2.10	OBRIGACOES SOCIAIS	
2.1.2.10.002	I.N.S.S. A PAGAR	121,00
2.1.2.10.003	SIMPLES A RECOLHER	30.708,03
****	OBRIGACOES SOCIAIS	30.829,05
2.1.2.20	OBRIGACOES TRABALHISTAS	
2.1.2.20.006	PRO-LABORE A PAGAR	979,00
****	OBRIGACOES TRABALHISTAS	979,00
***	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	31.808,05
**	CIRCULANTE	31.808,05
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1.10	CAPITAL REALIZADO	
2.4.1.10.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00
2.4.1.10.004	LUCROS ACUMULADOS	353.116,13
****	CAPITAL REALIZADO	373.116,13
2.4.1.50	PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.4.1.50.001	PREJUIZOS ACUMULADOS	65.396,55
****	PREJUIZOS ACUMULADOS	65.396,55 D
***	PATRIMONIO LIQUIDO	307.721,58
**	PATRIMONIO LIQUIDO	307.721,58
*	PASSIVO	339.529,63

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2021

1)- CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa é Estabelecida na cidade de Pedreiras Estado do Maranhão e tem por objeto social 1813-0/01- Impressão de material para usos publicitários; 1822-9/99- Serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4751-2/01- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informáticas; e 1821-1/00 Serviços de pré-impresso.

2) - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis financeiras foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade e nos e de acordo com a ITG 1000.

3) - As praticas e políticas contábeis adotadas são do regime de competência e a depreciação e calculada peça vida útil estimada sobre o valor do bem.

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
RUA MESSIAS FILHO,43- ENGENHO  
PEDREIRAS-MA CEP 65725-000  
CNPJ 01.340.593/0001-06  
NIRE 21100949921 EM 16/07/1996

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 01.340.593/0001-06 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100949921 EM 16/07/1996

4)- O capital social, totalmente integralizado e de R\$20.000,00(vinte mil de reais), registrado na Junta comercial do Estado do Maranhão em 04/08/2020.

5)- A empresa e uma empresa de prestação de serviços, e por se tratar de uma empresa de pequeno porte optante do Simples nacional, os seus impostos são pagos através do simples nacional.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para os recebimentos e pagamentos. Saldo inicial caixa 2.510,46 e saldo final R\$247.921,45.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO	R\$ 91.608,18
Veículos	R\$ 61.877,19
Maquinas e equipamentos	R\$ 40.285,99
(-) Depreciação de Maquinas	R\$ 6.845,00
(-) Depreciacao de Maquinas	R\$ 3.710,00

TOTAL DO ATIVO R\$339.529,63

PASSIVOS

DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR

INSS a recolher	R\$ 121,00
Simples a Recolher	R\$ 30.708,05
Prolabore a Pagar	R\$ 979,00
Total	R\$ 31.808,05

PATRIMONIO LIQUIDO R\$307.721,58

Capital social	R\$ 20.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 353.118,13
(-) Prejuizos Acumulados	R\$ 65.396,55

TOTAL DO PÁSSIVO R\$ 339.529,63

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PEDREIRAS - MA , 31 de janeiro de 2022

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
EMPRESARIO

R.G.:187551936 Org. Exp.:SSP-MA  
CPF: 702.558.303-00

DALVANIR SOUSA SILVA  
Contador(a) CRC: 600106

R.G.:0539899020140 Org. Exp.:SSP MA  
CPF: 304.549.213-49

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
RUA MESSIAS FILHO,43- ENGENHO  
PEDREIRAS-MA CEP 65725-000  
CNPJ 01.340.593/0001-06  
NIRE 21100949921 EM 16/07/1996

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 01.340.593/0001-06

<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVICOS PRESTADOS	481.055,20	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA</b>	<b>481.055,20</b>	<b>481.055,20</b>
<b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>		
SIMPLES S/ VENDAS E SERVICOS	(33.912,07)	
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>(33.912,07)</b>	<b>447.143,13</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
PRO-LABORE	(13.200,00)	
HONORARIOS	(2.160,00)	
CONSERVACAO DE BENS	(8.899,95)	
MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS	(1.275,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(110.341,35)	
JUROS DE MORA	(284,11)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(420,25)	
<b>LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>(136.500,66)</b>	<b>310.562,47</b>
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>R\$ 310.562,47</b>	

PEDREIRAS - MA, 31 de dezembro de 2021

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
EMPRESARIO  
R.G.: 187551936 Org. Exp.: SSP-MA  
CPF: 702.558.303-00

DALVANIR SOUSA SILVA  
Contador(a) CRC: 600106  
R.G.: 0539899020140 Org. Exp.: SSP MA  
CPF: 304.549.213-49

TERMO DE ENCERRAMENTO

---

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
RUA MESSIAS FILHO 43 - ENGENHO - 65 725-000  
PEDREIRAS - MA

C.N.P.J (MF): 01.340.593/0001-06  
CADASTRO ESTADUAL:  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21100949921 EM 16/07/1996

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA  
016 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0016

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

PEDREIRAS, 31 de dezembro de 2021

---

JEREMIAS ALVES DA SILVA  
CPF: 702.558.303-00  
EMPRESARIO

---

DALVANIR SOUSA SILVA  
Contador(a) CRC: 600106  
CPF: 304.549.213-49





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS ALVES DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30454921349	DALVANIR SOUSA SILVA
70255830300	JEREMIAS ALVES DA SILVA


CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2022 09:21 SOB Nº 20220329630.  
PROTOCOLO: 220329630 DE 16/03/2022. NIRE: 21100949921.  
JEREMIAS ALVES DA SILVA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/03/2022  
empresafacil.ma.gov.br



# Autenticidade de documentos

PMLC - MA CPL  
Folha: 568  
Rubrica: 

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 230192190

### Data do Protocolo:

 16/02/2023

### Número de Registro:

 21100949921

### Arquivamento:

 20230192190

### Empresa:

 JEREMIAS ALVES DA SILVA

### Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

# Autenticidade de documentos

PMLC - MA CPL  
Folha: 589  
Rubrica: Q

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 220263191

### Data do Protocolo:

 11/03/2022

### Número de Registro:

 21100949921

### Arquivamento:

 20220263191

### Empresa:

 JEREMIAS ALVES DA SILVA

### Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria: @juccema.ma.gov.br

Sobre o Portal

Serviços

Legislação


Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 210634715


### Data do Protocolo:

 17/05/2021

### Número de Registro:

 21100949921

### Arquivamento:

 20210634715

### Empresa:

 JEREMIAS ALVES DA SILVA

### Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)

PMLC - MA CPL  
Folha: 590  
Rubrica: 



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA. 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 01.340.593/0001-06

Código de Controle: 51FF.28A7.70E1.EB37

Data da Emissão: 06/02/2023

Hora da Emissão: 10:04:10

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/02/2023, com validade até 05/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 01.340.593/0001-06

**Razão social:** JEREMIAS ALVES DA SILVA

**Nome fantasia:** ARTES & PINTURA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033103132751969542
03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031204073261915971
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022103002663796368
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020202582549977076
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011403104504451527
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122603012291455404
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120703230770048085
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111803523406914155
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103003312739166222
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101103240237608757
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092203453908242776
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090303131048989777
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081502482887749545
07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072703083654312191
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070803115166481628
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061903062073062820
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053102560726734938
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051203084589561238
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042303120391919110
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040402354522348804
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031617223356894364
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401215144326422
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501122509798536
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011704113649302776
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801165969854171
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120901195819228747
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001195370348900
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110101071014253809
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101300585487683368
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401260136017107

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CPF
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090500554083057956
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081701175038760300
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072901160237169440
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105392617245410
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 10/04/2023 11:15:35

Voltar

PMLC - MA CPL

Folha: 593

Rubrica: Ⓢ





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEREMIAS ALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.340.593/0001-06  
Certidão n°: 5258130/2023  
Expedição: 06/02/2023, às 10:05:53  
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEREMIAS ALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.340.593/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 062611/23  
**Data de Validade:** 21/07/2023  
**Data de Emissão:** 23/03/2023 11:24:15  
**Inscrição Estadual:** 127475915  
**CPF/CNPJ:** 01340593000106  
**Razão Social:** JEREMIAS ALVES DA SILVA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PMLC - MA CPL  
Folha: 395  
Rubrica:



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Localização de Fatura

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 020569/23

Data de Validade: **21/07/2023**

Data de Emissão: 23/03/2023 11:24:46

Inscrição Estadual: 127475915

CPF/CNPJ: 01340593000106

Razão Social: JEREMIAS ALVES DA SILVA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PMLC - MA CPL

Folha: 096

Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



PMLC - MA CPL  
Folha: 597  
Rubrica: Ø

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 137/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:LYMV-4QSV**

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS – MA , a requerimento da pessoa interessada, JEREMIAS ALVES DA SILVA, CERTIFICA , para os fins que se fizeram necessários , que a pessoa física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 26/06/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

PEDREIRAS-MA, 29/03/2023.

Contribuinte: JEREMIAS ALVES DA SILVA

Razão Social: JEREMIAS ALVES DA SILVA

CNPJ: 01.340.593/0001-06

ENDEREÇO: RUA MESSIAS FILHO, 43 ENGENHO



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



CERTIDÃO

PM/ALC - MA CPL

Folha: 298

Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 157/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:CAVE-CPEU**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **JEREMIAS ALVES DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ: **01.340.593/0001-06**, situada à **RUA MESSIAS FILHO, 43 ENGENHO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/07/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 04/04/2023.


# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA


### Protocolo:

 220329630

### Data do Protocolo:

 10/04/2023

### Número de Registro:

 21100949921


### Empresa:

 JEREMIAS ALVES DA SILVA

### Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

PMLC - MA CPL  
Folha: 399  
Rubrica: 

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consulta  
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

# Autenticidade de documentos

FMLC - MA CPL  
Folha: 600  
Rubrica: Q

Sobre o Portal

Serviços

Legislação


Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 220329710

### Data do Protocolo:

 22/03/2022

### Número de Registro:

 21100949921

### Arquivamento:

 20220329710

### Empresa:

 JEREMIAS ALVES DA SILVA

### Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria: [oujuema.ma.gov.br](mailto:oujuema.ma.gov.br)

## 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### F. ROCHA COSTA

CNPJ:30.098.179/0001-22 - NIRE:21801374747

PMLC - MA CPL  
Folha: 01  
Rubrica: 0

FREDERICO ROCHA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Pedreiras-MA, nascido em 16/03/1982, portador da Carteira de identidade nº 01892915200018 SESP-MA, e CPF 005.226.803-99, residente e domiciliado na Av. Zé da Preta nº 01, Loteamento São Jose, Trizidela do Vale-MA Titular da empresa F. ROCHA COSTA com sede a Travessa Sto Antonio, 1, Lote São Jose, Sto Antonio - Trizidela do Vale – MA CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21801374747 arquivada em 03/04/2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.098.179/0001-22. Resolve alterar seu ato constitutivo como Empresário Individual, mediante a seguintes cláusula:(art.968,I, CC).

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Empresário Individual a partir desta data terá por objeto o exercíci das seguintes atividades econômicas:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

4399-1/05- Perfuração e construção de poços de água

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):**

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

3313-9/01- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

1813-0/01- Impressão de material para uso publicitário

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

3299-0/03- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3313-9/99- Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica)

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314-7/07- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00- Construção de edifícios

4213-8/00- Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4292-8/01- Montagem de estruturas metálicas

4321-5/00- Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos



**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****F. ROCHA COSTA**

CNPJ:30.098.179/0001-22 - NIRE:21801374747

PMLC - MA CPL  
Folha: 602  
Rubrica: 

- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00- Obras de fundações
- 4399-1/01-Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4635-4/01- Comércio atacadista de água mineral
- 4679-6/99- Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/05-Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (bombas hidráulicas)
- 4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 7732-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02-Aluguel de andaimes
- 7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras)
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00- Atividades paisagísticas
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4313-4/00- Obras de terraplenagem
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4399-1/03-Obras de alvenaria
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc)
- 7410-2/02- Design de interiores
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 5212-5/00-Carga e descarga
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4330-4/01-Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**F. ROCHA COSTA**

CNPJ:30.098.179/0001-22 - NIRE:21801374747

PMLC - MA CPL  
Folha: 603  
Rubrica: @

material

4330-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04- Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

2822-4/01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios

2822-4/02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios

4322-3/01-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/03-Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/03- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00- Obras de terraplenagem

3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água

3600-6/02- Distribuição de água por caminhões

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

7311-4/00- Agências de publicidade

4744-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

**CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**F. ROCHA COSTA**

CNPJ:30.098.179/0001-22 - NIRE:21801374747

FREDERICO ROCHA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Pedreiras-MA, nascido em 16/03/1982, portador da Carteira de identidade nº 01892915200018 SESP-MA, e CPF 005.226.803-99, residente e domiciliado na Av. Zé da Preta nº 01, Loteamento São Jose, Trizidelo Vale-MA.

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****F. ROCHA COSTA**

CNPJ:30.098.179/0001-22 - NIRE:21801374747

PMLC - MA CPL  
Folha: 604  
Rubrica: Q

**CLÁUSULA PRIMEIRA**—O empresário individuala dotará como nome empresarial de F ROCHA COSTA com sede a Travessa Sto Antonio, 1, Lote São Jose, Sto Antonio - Trizidela do Vale – MA CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21801374747 arquivada em 03/04/2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.098.179/0001-22, podendo a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** O capital é de **R\$ 380.000,00 (Trezentose Oitenta Mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País.

**CLÁUSULA TERCEIRA**—A empresa tem como objeto social as seguintes atividades econômicas: conforme descritas nesta cláusula:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):**

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520-0/06- Serviços de borracharia para veículos automotores

3313-9/01- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

1813-0/01- Impressão de material para uso publicitário

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

3299-0/03- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica)

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00- Construção de edifícios

4213-8/00- Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4292-8/01- Montagem de estruturas metálicas

4321-5/00- Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****F. ROCHA COSTA**

CNPJ:30.098.179/0001-22 - NIRE:21801374747

PMLC - MA CPL  
Folha: 605  
Rubrica: 8.

- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especifica dos anteriormente (bombas hidráulicas)
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques similares)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras)
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc)
- 7410-2/02 - Design de interiores
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 5212-5/00 - Carga e descarga
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**F. ROCHA COSTA**

CNPJ:30.098.179/0001-22 - NIRE:21801374747

PMLC - MA CPL  
Folha: 606  
Rubrica: 0

- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04- Serviços de pinturade e difícios em geral
- 4330-4/05- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 2822-4/01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
- 2822-4/02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
- 4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/03- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00- Obras de terraplenagem
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3600-6/02- Distribuição de água por caminhões
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7311-4/00- Agências de publicidade
- 4744-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

**CLÁUSULA QUARTA**—A administração será exercida pelo titular FREDERICO ROCHA COSTA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa iniciou suas atividades em 03/04/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**—Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**PMLC - MA CPL  
Folha: 607  
Rubrica: 8**F. ROCHA COSTA**

CNPJ:30.098.179/0001-22 - NIRE:21801374747

**CLÁUSULA OITAVA** – Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA NONA** – Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa não seja impedida.

**CLÁUSULA DECIMA** – O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro tal da Cidade de Pedreiras (MA), para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Instrumento.

E por estar assim constituído, assino eletronicamente via certificado digital o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras-MA, 31 de março de 2023

*Frederico Rocha Costa*

CPF: Nº 005.226.803-99

Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. ROCHA COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00522680399	FREDERICO ROCHA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 16:38 SOB N° 20230439748.  
PROTOCOLO: 230439748 DE 03/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304492480. CNPJ DA SEDE: 30098179000122.  
NIRE: 21801374747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.  
F. ROCHA COSTA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LEI Nº 7.716 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 0082880020 DMI: P-018 MA-02  
 REGISTRO GERAL: 01.6929152001-8 DATA DE EMISSÃO: 08.11.2019  
 REGISTRO CIVIL: CASAA: N.0513776 FLS. 066 LIV. 00085 PEDREIRAS MA 2 OFC

TIPO DE ZONA: SBC CTR: SERIE: LP  
 00894877110400000085  
 NIE: PB, PASSO: IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CEST: MILITAR  
 970792088827  
 CDS: 70840478600786  
 2836603340  
 MA1606762035

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: PEDREIRO ROCHA COSTA

FILIAÇÃO: EDUAR DE SOUSA COSTA FILHO E TERESINHA ROCHA COSTA

DATA NASCIMENTO: ORGÃO EXPEDIDOR: PATOR RH  
 18/09/1982 SSP-MA

NACIONALIDADE: PEDREIRAS - MA  
 OBSERVAÇÃO

Assinatura: Marcos Rego Boryneth  
 Assessor Técnico do Titular

CARTEIRÃO DE IDENTIDADE

CPF: 088C-3377-610  
 P. 01 - 04 Func. (R) 14 - 0172

ATENTIZAÇÃO

Verifique se os dados pessoais e profissionais  
 constantes no documento correspondem aos reais  
 dados do titular.

Assinatura: Marcos Rego Boryneth  
 21/06/21

MARCOS REGO BORYNETH  
 Tabelião Substituto

Poder Judiciário TJMA. Selo  
 AUTENT030569210SEPB08NJJG4E21,  
 21/06/2021 11:19:22, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEHP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Elze Maria Rego Boryneth  
 Tabeliã  
 Marcos Rego Boryneth  
 Substituto  
 Pedreiras - MA  
 (08) 3642 - 1802





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.098.179/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/04/2018
NOME EMPRESARIAL F. ROCHA COSTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. S CONSTRUÇOES - PERFURACAO E LIMPEZA DE POCOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV STO ANTONIO	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LOTE SAO JOSE
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO STO ANTONIO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA		TELEFONE (99) 9884-8527
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUELINE1@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 18:04:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.098.179/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/04/2018
NOME EMPRESARIAL F. ROCHA COSTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV STO ANTONIO	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LOTE SAO JOSE
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO STO ANTONIO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUELINE1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9884-8527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 18:04:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.098.179/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2018
NOME EMPRESARIAL F. ROCHA COSTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV STO ANTONIO	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LOTE SAO JOSE
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO STO ANTONIO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUELINE1@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9884-8527		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 18:04:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.098.179/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. ROCHA COSTA
------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO TV STO ANTONIO	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LOTE SAO JOSE
------------------------------	-------------	------------------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO STO ANTONIO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUELINE1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9884-8527
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 18:04:34 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F. ROCHA COSTA**  
**CNPJ: 30.098.179/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:57 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **6391.FCB1.DBCD.DCB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.098.179/0001-22  
**Razão Social:** FREDERICO ROCHA COSTA  
**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 4 / STO DAS OLIVEIRAS / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

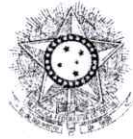
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2023 a 23/04/2023

**Certificação Número:** 2023032502092053256587

Informação obtida em 30/03/2023 16:59:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. ROCHA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.098.179/0001-22

Certidão nº: 12278310/2023

Expedição: 22/03/2023, às 14:40:45

Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. ROCHA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.098.179/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 060086/23

**Data da**

21/03/2023 12:04:11

**Inscrição Estadual:** 125734859

**CPF/CNPJ:** 30098179000122

**Razão Social:** F ROCHA COSTA

**Endereço:** TRV STO ANTONIO, 1 LOTE SAO JOSE CEP: 65727000 - STO ANTONIO

**Telefone:** (99)36427401

**Município:** TRIZIDELA DO VALE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 019931/23

**Data da**

21/03/2023 12:08:32

**Inscrição Estadual:** 125734859

**CPF/CNPJ:** 30098179000122

**Razão Social:** F ROCHA COSTA

**Endereço:** TRV STO ANTONIO, 1 LOTE SAO JOSE CEP: 65727000 - STO ANTONIO

**Telefone:** (99)36427401

**Município:** TRIZIDELA DO VALE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

PMLC - MA CPL  
Folha: 619  
Rubrica: 0

Código de Verificação

DV3VB1PZ

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1242

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal  
18

CPF/CNPJ  
30.098.179/0001-22

Nome/Razão Social  
F. ROCHA COSTA

Endereço

TRAVESSA Santo Antonio, 01, Loteamento São José, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

Requerida em: 11 de Janeiro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 11 de Abril de 2023

Trizidela do Vale - MA, 11 de Janeiro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação	2DWJOBRY
Número	2038
Exercício	2023

### ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

**Razão Social**  
F. ROCHA COSTA

**Inscrição Municipal**  
18

**Nome Fantasia**  
J. S CONSTRUÇÕES - PERFURAÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS

**Endereço**  
RUA Santo Antonio, 04, Qd.: 02, Loteamento São José II, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

**Atividade Principal**  
4399105 - Perfuração e construção de poços de água

**CNPJ**  
30.098.179/0001-22

**Nº da Inscrição do Imóvel**  
147

**Área do Terreno (m<sup>2</sup>)**  
200,00

**Área Total Construída (m<sup>2</sup>)**  
80,00

**Area Utilizada (m<sup>2</sup>)**  
200,00

**Horário de Funcionamento**  
De Às

**Observação**



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

**Data de Concessão**  
11/01/2023

**Data de Validade**  
31/12/2023

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:  
<http://ma.trizideladovale.tributario.aspec.com.br/portal.prefeitura/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar->

documento.xhtml



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA  
FÁCIL

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125734859

**Nome / Razão Social:** F. ROCHA COSTA

**CNPJ:** 30.098.179/0001-22

**Endereço:** TRAVESSA STO ANTONIO, STO ANTONIO CEP: 65727000 no município de Trizidela do Vale/

**Atividade Principal:** 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

**Atividade(s) Secundária(s)** 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4391-6/00 - Obras de fundações, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7410-2/02 - Design de interiores, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4399-1/01 - Administração de obras, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 2822-4/02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 5212-5/00 - Carga e descarga, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 2822-4/01 - Fabricação de

máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

São Luis, segunda, 03 de abril de 2023

Código de Autenticidade: **5B17RWCV**

PMLC - MA CPL

Folha: 63

Rubrica: [assinatura]

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



**SINTEGRA/ICMS**  
 Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão  
 Departamento de Tributos e Contribuições do Estado do Maranhão

Departamento de Tributos

### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

#### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 30.098.179/0001-22 **Inscrição Estadual:** 12.573485-9  
**Razão Social:** F ROCHA COSTA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

#### ENDEREÇO

**Logradouro:** TRV STO ANTONIO  
**Número:** 1 **Complemento:** LOTE SAO JOSE  
**Bairro:** STO ANTONIO  
**Município:** TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA  
**CEP:** 65727000 **DDD:** **Telefone:** 36427401

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
5212500	CARGA E DESCARGA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
2822402	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 29/12/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (2822402-4511101-2822401), 01/07/2010 - (4679699-4635401), 01/10/2010 - (2511000-2330301-1622699-2330302-3299003-1813001), 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis a Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/04/2023

Número da Consulta:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 1452023  
Código de validação: 64266DF454

Número da guia: 23055201001469222.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **F. ROCHA COSTA** nome fantasia **J. S CONSTRUÇOES - PERFURACAO E LIMPEZA DE POCOS** inscrita no CNPJ **30.098.179/0001-22** estabelecida na, TV STO ANTONIO, STO ANTONIO, TRIZIDELA DO VALE-MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.** 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 24/03/2023 10:10 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 1452023 / Código: 64266DF454  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

PMSC - MA CPL  
Folha: 67  
Rubrica: 0

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 29 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 29 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma F. ROCHA COSTA, estabelecida no(a) TV STO ANTONIO, nº 1, LOTE SÃO JOSE, bairro STO ANTONIO, CEP 65727-000, cidade Trizidela do Vale, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.098.179/0001-22 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21801374747 por despacho de 03/04/2018.

Trizidela do Vale-MA, 1 de Janeiro de 2022

Frederico Rocha Costa  
Titular  
005.226.803-99

Sueline Pires de Moura  
Contadora  
404.594.973-91  
MA014698/CRC/MA

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700  
 Telefone: (99) 9884852

SUELINE  
 Fortes Contábil 6.196,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 33	0001	001	129393	65.008,71	
12/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 33	0001	001	129393		65.008,71
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>65.008,71</b>	<b>65.008,71</b>
14/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 36	0001	001	191426	40.491,50	
14/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 36	0001	001	191426		40.491,50
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>40.491,50</b>	<b>40.491,50</b>
19/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. Simples Nacional	0001	001	129394	4.948,28	
19/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. Simples Nacional	0001	001	129394		4.948,28
19/01/2022	3.01.01.09.01.0010 - Multas	Pg.multa ref. Simples Nacional 11/2021	0001	001	129395	441,73	
19/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.multa ref. Simples Nacional 11/2021	0001	001	129395		441,73
19/01/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pg.juros ref. Simples Nacional 11/2021	0001	001	129396	44,62	
19/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.juros ref. Simples Nacional 11/2021	0001	001	129396		44,62
19/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. Simples Nacional	0001	001	129397	4.828,31	
19/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. Simples Nacional	0001	001	129397		4.828,31
19/01/2022	3.01.01.09.01.0010 - Multas	Pg.multa ref. Simples 10/2021	0001	001	129398	764,32	
19/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.multa ref. Simples 10/2021	0001	001	129398		764,32
19/01/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pg.juros ref. Simples Nacional 10/2021	0001	001	129399	70,68	
19/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.juros ref. Simples Nacional 10/2021	0001	001	129399		70,68
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>11.097,94</b>	<b>11.097,94</b>
25/01/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref. Certidão	0001	001	129391	40,00	
25/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref. Certidão	0001	001	129391		40,00
25/01/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref. Alvará	0001	001	129392	80,00	
25/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref. Alvará	0001	001	129392		80,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>120,00</b>	<b>120,00</b>
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 01/2022	0001	001	179067	8.865,94	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 01/2022	0001	001	179067		8.865,94
31/01/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	Vr.depreciação ref. 01/2022	0001	001	179102	150,00	
31/01/2022	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos						

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700  
 Telefone: (99) 9884852

SUELINE  
 Fortes Contábil 6 196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.depreciação ref. 01/2022	0001	001	179102		150,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 01/2022	0001	001	179104	300,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 01/2022	0001	001	179104		300,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 01/2022	0001	001	179105	250,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 01/2022	0001	001	179105		250,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>9.565,94</b>	<b>9.565,94</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>120.284,09</b>	<b>126.284,09</b>
04/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 37	0001	001	191432	59.822,98	
04/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 37	0001	001	191432		59.822,98
04/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 38	0001	001	191433	60.741,05	
04/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 38	0001	001	191433		60.741,05
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>120.564,03</b>	<b>120.564,03</b>
08/02/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Compra para utilização ref. 000163030	0001	001	192894	129,00	
08/02/2022	2.01.01.01.01.0002 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA						
		Compra para utilização ref. 000163030	0001	001	192894		129,00
08/02/2022	2.01.01.01.01.0002 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA						
		Pg. Duplicatda NF 000163030	0001	001	192895	129,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Duplicatda NF 000163030	0001	001	192895		129,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>258,00</b>	<b>258,00</b>
26/02/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. Certidão	0001	001	129400	56,72	
26/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. Certidão	0001	001	129400		56,72
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>56,72</b>	<b>56,72</b>
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 02/2022	0001	001	129438	10.860,80	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 02/2022	0001	001	129438		10.860,80
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 02/2022	0001	001	179068	10.860,80	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 02/2022	0001	001	179068		10.860,80
28/02/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Vr.depreciação ref. 02/2022	0001	001	179106	150,00	
28/02/2022	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos						
		Vr.depreciação ref. 02/2022	0001	001	179106		150,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 02/2022	0001	001	179118	300,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 02/2022	0001	001	179118		300,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 02/2022	0001	001	179131	250,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 02/2022	0001	001	179131		250,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>22.421,60</b>	<b>22.421,60</b>

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vaie, Estado: MA, CEP: 6572700  
 Telefone: (99) 9884852

SUELINE  
 Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>143.300,35</b>	<b>143.300,35</b>
31/03/2022	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.depreciação ref. 03/2022	0001	001	179107	150,00	
31/03/2022	1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos					
		Vr.depreciação ref. 03/2022	0001	001	179107		150,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 03/2022	0001	001	179119	300,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.alugueis ref. 03/2022	0001	001	179119		300,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 03/2022	0001	001	179132	250,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 03/2022	0001	001	179132		250,00
31/03/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003	226.064,24	
31/03/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003	115,30	
31/03/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003	129,00	
31/03/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003	176,72	
31/03/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003	450,00	
31/03/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003	750,00	
31/03/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003	900,00	
31/03/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003	1.206,05	
31/03/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003	30.587,54	
31/03/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003	191.749,63	
31/03/2022	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Lucro no final do Exercício	0001	001	193003		191.749,63
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003		30.587,54
31/03/2022	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003		129,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003		900,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003		450,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003		176,72
31/03/2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003		750,00
31/03/2022	3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003		115,30
31/03/2022	3.01.01.09.01.0010	Multas					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003		1.206,05
31/03/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193003		226.064,24
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>452.828,48</b>	<b>452.828,48</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>452.828,48</b>	<b>452.828,48</b>
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf 39	0001	001	191434	56.281,20	

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA.  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700  
 Telefone: (99) 9884852

SUELINE  
 Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf 39	0001	001	191434		56.281,20
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>56.281,20</b>	<b>56.281,20</b>
27/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf 40	0001	001	191435	46.559,00	
27/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf 40	0001	001	191435		46.559,00
					<b>Totais do dia 27:</b>	<b>46.559,00</b>	<b>46.559,00</b>
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 04/2022	0001	001	179069	8.633,30	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 04/2022	0001	001	179069		8.633,30
30/04/2022	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.depreciação ref. 04/2022	0001	001	179108	150,00	
30/04/2022	1.07.04.21.01.0001	- (-) Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos					
		Vr.depreciação ref. 04/2022	0001	001	179108		150,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 04/2022	0001	001	179120	300,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 04/2022	0001	001	179120		300,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 04/2022	0001	001	179133	250,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 04/2022	0001	001	179133		250,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>9.333,30</b>	<b>9.333,30</b>
					<b>Totais do mês de Abril:</b>	<b>112.173,50</b>	<b>112.173,50</b>
07/05/2022	2.03.01.03.03.0004	- Parcelamento Simples LP					
		Vr.simples ref. HELP transf, CP	0001	001	192786	411,79	
07/05/2022	2.01.01.03.03.0021	- Parcelamento Simples Nacional CP					
		Vr.simples ref. HELP transf, CP	0001	001	192786		411,79
07/05/2022	2.03.01.03.03.0004	- Parcelamento Simples LP					
		Vr.simples ref. HELP transf, CP	0001	001	192787	4.735,59	
07/05/2022	2.01.01.03.03.0021	- Parcelamento Simples Nacional CP					
		Vr.simples ref. HELP transf, CP	0001	001	192787		4.735,59
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>5.147,38</b>	<b>5.147,38</b>
10/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr. Parcelamento Apuração 12,01,02	0001	001	179142	33.541,25	
10/05/2022	2.03.01.03.03.0004	- Parcelamento Simples LP					
		Vr. Parcelamento Apuração 12,01,02	0001	001	179142		33.541,25
10/05/2022	3.01.01.07.03.0014	- Encargos sobre parcelamento					
		Vr. Juros ref. Apuração 12,01,02	0001	001	179143	7.637,82	
10/05/2022	2.03.01.03.03.0004	- Parcelamento Simples LP					
		Vr. Juros ref. Apuração 12,01,02	0001	001	179143		7.637,82
10/05/2022	2.01.01.03.03.0021	- Parcelamento Simples Nacional CP					
		Pg. Parcelamento Simples nacional	0001	001	179145	411,79	
		Entrada HELP mês 12,01,02					
10/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Parcelamento Simples nacional	0001	001	179145		411,79
		Entrada HELP mês 12,01,02					
10/05/2022	3.01.01.09.01.0006	- Juros Pagos e/ou Incorridos					
		Vr. Juros ref. Entrada HELP mês	0001	001	179146	11,73	
		12,01,02					
10/05/2022	2.01.01.03.03.0021	- Parcelamento Simples Nacional CP					
		Vr. Juros ref. Entrada HELP mês	0001	001	179146		11,73
		12,01,02					
10/05/2022	3.01.01.07.01.0029	- Multas					

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700  
 Telefone: (99) 9884852

SUELINE  
 Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Multa ref. Entrada HELP mês 12,01,02	0001	001	179147	66,68	
10/05/2022	2.01.01.03.03.0021	- Parcelamento Simples Nacional CP					
		Vr. Multa ref. Entrada HELP mês 12,01,02	0001	001	179147		66,68
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>41.669,27</b>	<b>41.669,27</b>
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf 41	0001	001	191436	47.920,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf 41	0001	001	191436		47.920,00
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>47.920,00</b>	<b>47.920,00</b>
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 05/2022	0001	001	179070	4.112,24	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 05/2022	0001	001	179070		4.112,24
31/05/2022	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.depreciação ref. 05/2022	0001	001	179109	150,00	
31/05/2022	1.07.04.21.01.0001	- (-) Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos					
		Vr.depreciação ref. 05/2022	0001	001	179109		150,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 05/2022	0001	001	179122	300,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 05/2022	0001	001	179122		300,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 05/2022	0001	001	179134	250,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 05/2022	0001	001	179134		250,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>4.812,24</b>	<b>4.812,24</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>99.548,89</b>	<b>99.548,89</b>
13/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf 42	0001	001	191437	23.395,00	
13/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf 42	0001	001	191437		23.395,00
13/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf 43	0001	001	191438	30.577,00	
13/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf 43	0001	001	191438		30.577,00
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>53.972,00</b>	<b>53.972,00</b>
28/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf 44	0001	001	191439	85.177,80	
28/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf 44	0001	001	191439		85.177,80
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>85.177,80</b>	<b>85.177,80</b>
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 06/2022	0001	001	179071	11.899,27	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 06/2022	0001	001	179071		11.899,27
30/06/2022	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.depreciação ref. 06/2022	0001	001	179110	150,00	
30/06/2022	1.07.04.21.01.0001	- (-) Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos					
		Vr.depreciação ref. 06/2022	0001	001	179110		150,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 06/2022	0001	001	179123	300,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 06/2022	0001	001	179123		300,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 06/2022	0001	001	179135	250,00	

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700  
 Telefone: (99) 9884852

SUELINE  
 Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 06/2022	0001	001	179135		250,00
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr.encerramento do exercício	0001	001	193004	289.910,00	
30/06/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	193004	11,73	
30/06/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	193004	66,68	
30/06/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	193004	450,00	
30/06/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	193004	750,00	
30/06/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	193004	900,00	
30/06/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	193004	7.537,82	
30/06/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	193004	24.644,81	
30/06/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	193004	255.448,96	
30/06/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Lucro no final do Exercício	0001	001	193004		255.448,96
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.encerramento do exercício	0001	001	193004		24.644,81
30/06/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vr.encerramento do exercício	0001	001	193004		900,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0029 - Multas	Vr.encerramento do exercício	0001	001	193004		66,68
30/06/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	Vr.encerramento do exercício	0001	001	193004		450,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Vr.encerramento do exercício	0001	001	193004		750,00
30/06/2022	3.01.01.07.03.0014 - Encargos sobre parcelamento	Vr.encerramento do exercício	0001	001	193004		7.637,82
30/06/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Vr.encerramento do exercício	0001	001	193004		11,73
30/06/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	193004		289.910,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>592.419,27</b>	<b>592.419,27</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>731.569,07</b>	<b>731.569,07</b>
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 45	0001	001	191440	2.500,00	
05/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 45	0001	001	191440		2.500,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
13/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. Simples 04/2022	0001	001	179265	10.289,16	
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. Simples 04/2022	0001	001	179265		10.289,16
13/07/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pg.juros ref. Simples 04/2022	0001	001	179267	174,39	
13/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.juros ref. Simples 04/2022	0001	001	179267		174,39
13/07/2022	3.01.01.09.01.0010 - Multas	Pg.multa ref. Simples 04/2022	0001	001	179268	1.481,47	
13/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.multa ref. Simples 04/2022	0001	001	179268		1.481,47



**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700  
 Telefone: (99) 9884852

SUELINE  
 Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>11.945,02</b>	<b>11.945,02</b>
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 07/2022	0001	001	179072	297,23	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 07/2022	0001	001	179072		297,23
31/07/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	Vr.depreciação ref. 07/2022	0001	001	179111	150,00	
31/07/2022	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos	Vi.depreciação ref. 07/2022	0001	001	179111		150,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 07/2022	0001	001	179124	300,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 07/2022	0001	001	179124		300,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 07/2022	0001	001	179136	250,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 07/2022	0001	001	179136		250,00
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 01/07/2022	0001	001	191326	297,23	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 01/07/2022	0001	001	191326		297,23
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>1.294,46</b>	<b>1.294,46</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>15.739,48</b>	<b>15.739,48</b>
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 46	0001	001	191441	57.825,50	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 46	0001	001	191441		57.825,50
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>57.825,50</b>	<b>57.825,50</b>
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 47	0001	001	191442	25.773,00	
08/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 47	0001	001	191442		25.773,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>25.773,00</b>	<b>25.773,00</b>
09/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 49	0001	001	191443	49.101,15	
09/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 49	0001	001	191443		49.101,15
09/08/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços	Compra para utilização ref. 000000005	0001	001	192896	4.136,00	
09/08/2022	2.01.01.01.01.0003 - HABIL MOTORES E ELETRICA LTDA	Compra para utilização ref. 000000005	0001	001	192896		4.136,00
09/08/2022	2.01.01.01.01.0003 - HABIL MOTORES E ELETRICA LTDA	Pg. Duplicatda NF 000000005	0001	001	192897	4.136,00	
09/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Duplicatda NF 000000005	0001	001	192897		4.136,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>57.373,15</b>	<b>57.373,15</b>
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 50	0001	001	191444	50.598,60	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 50	0001	001	191444		50.598,60
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 51	0001	001	191445	1.161,30	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 51	0001	001	191445		1.161,30
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>51.759,90</b>	<b>51.759,90</b>

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700  
 Telefone: (99) 9884852

SUELINE  
 Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 08/2022	0001	001	179073	17.122,52	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 08/2022	0001	001	179073		17.122,52
31/08/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	Vr.depreciação ref. 08/2022	0001	001	179112	150,00	
31/08/2022	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	Vr.depreciação ref. 08/2022	0001	001	179112		150,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 08/2022	0001	001	179126	300,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 08/2022	0001	001	179126		300,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 08/2022	0001	001	179137	250,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 08/2022	0001	001	179137		250,00
31/08/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços	Compra para utilização ref. 000206325	0001	001	192898	54.466,24	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	Compra para utilização ref. 000206325	0001	001	192898		54.466,24
31/08/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	Pg. Duplicatda NF 000206325	0001	001	192899	54.466,24	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Duplicatda NF 000206325	0001	001	192899		54.466,24
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>126.755,00</b>	<b>126.755,00</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>319.486,55</b>	<b>319.486,55</b>
09/09/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços	Compra para utilização ref. 000177752	0001	001	192900	19.533,46	
09/09/2022	2.01.01.01.01.0005 - ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	Compra para utilização ref. 000177752	0001	001	192900		19.533,46
09/09/2022	2.01.01.01.01.0005 - ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	Pg. Duplicatda NF 000177752	0001	001	192901	19.533,46	
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Duplicatda NF 000177752	0001	001	192901		19.533,46
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>39.066,92</b>	<b>39.066,92</b>
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. Simples 05/2022	0001	001	179271	5.066,28	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. Simples 05/2022	0001	001	179271		5.066,28
20/09/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pg.juros ref. Simples 05/2022	0001	001	179272	131,59	
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.juros ref. Simples 05/2022	0001	001	179272		131,59
20/09/2022	3.01.01.09.01.0010 - Multas	Pg.multa ref. Simples 05/2022	0001	001	179273	822,45	
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.multa ref. Simples 05/2022	0001	001	179273		822,45
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>6.020,32</b>	<b>6.020,32</b>
22/09/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços	Compra para utilização ref. 000561115	0001	001	192902	3.837,51	
22/09/2022	2.01.01.01.01.0006 - FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS						

## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA

Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700

Telefone: (99) 9884852

SUELINE

Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra para utilização ref. 000561115	0001	001	192902		3.837,51
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>3.837,51</b>	<b>3.837,51</b>
26/09/2022	1.01.15.01.01.0003 -	Materias para utilização na Prestação de Serviços					
		Compra para utilização ref. 000179858	0001	001	192904	5.126,00	
26/09/2022	2.01.01.01.01.0005 -	ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA					
		Compra para utilização ref. 000179858	0001	001	192904		5.126,00
26/09/2022	2.01.01.01.01.0005 -	ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA					
		Pg. Duplicatda NF 000179858	0001	001	192905	5.126,00	
26/09/2022	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		Pg. Duplicatda NF 000179858	0001	001	192905		5.126,00
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>10.252,00</b>	<b>10.252,00</b>
28/09/2022	1.01.15.01.01.0003 -	Materias para utilização na Prestação de Serviços					
		Compra para utilização ref. 000208144	0001	001	192906	10.476,08	
28/09/2022	2.01.01.01.01.0004 -	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Compra para utilização ref. 000208144	0001	001	192906		10.476,08
28/09/2022	2.01.01.01.01.0004 -	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Pg. Duplicatda NF 000208144	0001	001	192907	10.476,08	
28/09/2022	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		Pg. Duplicatda NF 000208144	0001	001	192907		10.476,08
28/09/2022	1.01.15.01.01.0003 -	Materias para utilização na Prestação de Serviços					
		Compra para utilização ref. 000208145	0001	001	192908	811,40	
28/09/2022	2.01.01.01.01.0004 -	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Compra para utilização ref. 000208145	0001	001	192908		811,40
28/09/2022	2.01.01.01.01.0004 -	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Pg. Duplicatda NF 000208145	0001	001	192909	811,40	
28/09/2022	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		Pg. Duplicatda NF 000208145	0001	001	192909		811,40
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>22.574,96</b>	<b>22.574,96</b>
30/09/2022	3.01.01.07.01.0030 -	Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.depreciação ref. 09/2022	0001	001	179113	150,00	
30/09/2022	1.07.04.21.01.0001 -	(-) Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos					
		Vr.depreciação ref. 09/2022	0001	001	179113		150,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0024 -	Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 09/2022	0001	001	179127	300,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		Pg.alugueis ref. 09/2022	0001	001	179127		300,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0068 -	Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 09/2022	0001	001	179138	250,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 -	Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 09/2022	0001	001	179138		250,00
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006 -	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193005	186.959,55	
30/09/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193005	305,38	
30/09/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193005	450,00	
30/09/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193005	750,00	
30/09/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193005	900,00	
30/09/2022	6.01 - Apuração do Exercício						

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700  
 Telefone: (99) 9884852

SUELINE  
 Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193005	2.303,92	
30/09/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193005	17.419,75	
30/09/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193005	164.829,90	
30/09/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Lucro no final do Exercício	0001	001	193005		164.829,90
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193005		17.419,75
30/09/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193005		900,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193005		450,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193005		750,00
30/09/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193005		305,98
30/09/2022	3.01.01.09.01.0010 - Multas						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193005		2.303,92
30/09/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193005		186.959,55
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>374.619,10</b>	<b>374.619,10</b>
		<b>Totais do mês de Setembro:</b>				<b>456.370,81</b>	<b>456.370,81</b>
02/10/2022	2.01.01.01.01.0006 - FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS						
		Pg. Duplicatda NF 000561115	0001	001	192903	3.837,51	
02/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Duplicatda NF 000561115	0001	001	192903		3.837,51
		<b>Totais do dia 02:</b>				<b>3.837,51</b>	<b>3.837,51</b>
03/10/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços						
		Compra para utilização ref. 000208444	0001	001	192914	1.042,13	
03/10/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Compra para utilização ref. 000208444	0001	001	192914		1.042,13
03/10/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Pg. Duplicatda NF 000208444	0001	001	192915	1.042,13	
03/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Duplicatda NF 000208444	0001	001	192915		1.042,13
03/10/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços						
		Compra para utilização ref. 000180757	0001	001	192916	4.813,61	
03/10/2022	2.01.01.01.01.0005 - ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA						
		Compra para utilização ref. 000180757	0001	001	192916		4.813,61
03/10/2022	2.01.01.01.01.0005 - ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA						
		Pg. Duplicatda NF 000180757	0001	001	192917	4.813,61	
03/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Duplicatda NF 000180757	0001	001	192917		4.813,61
		<b>Totais do dia 03:</b>				<b>11.711,48</b>	<b>11.711,48</b>
04/10/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços						
		Compra para utilização ref. 000208515	0001	001	192918	887,88	
04/10/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Compra para utilização ref. 000208515	0001	001	192918		887,88
04/10/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Pg. Duplicatda NF 000208515	0001	001	192919	887,88	

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700  
 Telefone: (99) 9884852

SUELINE  
 Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Duplicatda NF 000208515	0001	001	192919		887,88
04/10/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços	Compra para utilização ref. 000208532	0001	001	192920	657,84	
04/10/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	Compra para utilização ref. 000208532	0001	001	192920		657,84
04/10/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	Pg. Duplicatda NF 000208532	0001	001	192921	657,84	
04/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Duplicatda NF 000208532	0001	001	192921		657,84
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>3.091,44</b>	<b>3.091,44</b>
05/10/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços	Compra para utilização ref. 000208590	0001	001	192922	711,15	
05/10/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	Compra para utilização ref. 000208590	0001	001	192922		711,15
05/10/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	Pg. Duplicatda NF 000208590	0001	001	192923	711,15	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Duplicatda NF 000208590	0001	001	192923		711,15
05/10/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços	Compra para utilização ref. 000208612	0001	001	192924	591,92	
05/10/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	Compra para utilização ref. 000208612	0001	001	192924		591,92
05/10/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	Pg. Duplicatda NF 000208612	0001	001	192925	591,92	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Duplicatda NF 000208612	0001	001	192925		591,92
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.606,14</b>	<b>2.606,14</b>
06/10/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços	Compra para utilização ref. 000208738	0001	001	192926	917,12	
06/10/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	Compra para utilização ref. 000208738	0001	001	192926		917,12
06/10/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	Pg. Duplicatda NF 000208738	0001	001	192927	917,12	
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Duplicatda NF 000208738	0001	001	192927		917,12
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>1.834,24</b>	<b>1.834,24</b>
07/10/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços	Compra para utilização ref. 000208754	0001	001	192928	291,41	
07/10/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	Compra para utilização ref. 000208754	0001	001	192928		291,41
07/10/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	Pg. Duplicatda NF 000208754	0001	001	192929	291,41	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Duplicatda NF 000208754	0001	001	192929		291,41
07/10/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços	Compra para utilização ref. 000208755	0001	001	192930	523,37	

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700  
 Telefone: (99) 9884852

SUELINE  
 Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/10/2022	2.01.01.01.01.0004	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 Compra para utilização ref. 000208755	0001	001	192930		523,37
07/10/2022	2.01.01.01.01.0004	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 Pg. Duplicatda NF 000208755	0001	001	192931	523,37	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. Duplicatda NF 000208755	0001	001	192931		523,37
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>1.629,56</b>	<b>1.629,56</b>
08/10/2022	1.01.15.01.01.0003	Materias para utilização na Prestação de Serviços Compra para utilização ref. 000208824	0001	001	192932	1.445,01	
08/10/2022	2.01.01.01.01.0004	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 Compra para utilização ref. 000208824	0001	001	192932		1.445,01
08/10/2022	2.01.01.01.01.0004	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 Pg. Duplicatda NF 000208824	0001	001	192933	1.445,01	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. Duplicatda NF 000208824	0001	001	192933		1.445,01
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>2.890,02</b>	<b>2.890,02</b>
13/10/2022	1.01.15.01.01.0003	Materias para utilização na Prestação de Serviços Compra para utilização ref. 000209037	0001	001	192934	524,90	
13/10/2022	2.01.01.01.01.0004	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 Compra para utilização ref. 000209037	0001	001	192934		524,90
13/10/2022	2.01.01.01.01.0004	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 Pg. Duplicatda NF 000209037	0001	001	192935	524,90	
13/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. Duplicatda NF 000209037	0001	001	192935		524,90
13/10/2022	1.01.15.01.01.0003	Materias para utilização na Prestação de Serviços Compra para utilização ref. 002467741	0001	001	192936	418,16	
13/10/2022	2.01.01.01.01.0007	MARTINS COM SERV DISTR SA Compra para utilização ref. 002467741	0001	001	192936		418,16
13/10/2022	2.01.01.01.01.0007	MARTINS COM SERV DISTR SA Pg. Duplicatda NF 002467741	0001	001	192937	418,16	
13/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. Duplicatda NF 002467741	0001	001	192937		418,16
13/10/2022	1.01.15.01.01.0003	Materias para utilização na Prestação de Serviços Compra para utilização ref. 002467742	0001	001	192940	131,82	
13/10/2022	2.01.01.01.01.0007	MARTINS COM SERV DiSTR SA Compra para utilização ref. 002467742	0001	001	192940		131,82
13/10/2022	2.01.01.01.01.0007	MARTINS COM SERV DISTR SA Pg. Duplicatda NF 002467742	0001	001	192941	131,82	
13/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. Duplicatda NF 002467742	0001	001	192941		131,82
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>2.149,76</b>	<b>2.149,76</b>
18/10/2022	1.01.15.01.01.0003	Materias para utilização na Prestação de Serviços Compra para utilização ref. 000209338	0001	001	192938	794,94	
18/10/2022	2.01.01.01.01.0004	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 Compra para utilização ref. 000209338	0001	001	192938		794,94
18/10/2022	2.01.01.01.01.0004	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					

## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA

SUELINE

Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22

Fortes Contábil 6.196,0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700

Telefone: (99) 9884852

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Duplicatda NF 000209338	0001	001	192939	794,94	
		Pg. Duplicatda NF 000209338	0001	001	192939		794,94
		<b>Totais do dia 18:</b>				<b>1.589,88</b>	<b>1.589,88</b>
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 64	0001	001	191446	36.653,50	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 64	0001	001	191446		36.653,50
		<b>Totais do dia 27:</b>				<b>36.653,50</b>	<b>36.653,50</b>
28/10/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços	Compra para utilização ref. 000210182	0001	001	192942	32.953,93	
28/10/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	Compra para utilização ref. 000210182	0001	001	192942		32.953,93
28/10/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	Pg. Duplicatda NF 000210182	0001	001	192943	32.953,93	
28/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Duplicatda NF 000210182	0001	001	192943		32.953,93
		<b>Totais do dia 28:</b>				<b>65.907,86</b>	<b>65.907,86</b>
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 10/2022	0001	001	179074	3.667,13	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 10/2022	0001	001	179074		3.667,13
31/10/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	Vr.depreciação ref. 10/2022	0001	001	179114	150,00	
31/10/2022	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos	Vr.depreciação ref. 10/2022	0001	001	179114		150,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 10/2022	0001	001	179128	300,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 10/2022	0001	001	179128		300,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 10/2022	0001	001	179139	250,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 10/2022	0001	001	179139		250,00
31/10/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços	Compra para utilização ref. 000566109	0001	001	192910	4.412,88	
31/10/2022	2.01.01.01.01.0006 - FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS	Compra para utilização ref. 000566109	0001	001	192910		4.412,88
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>8.780,01</b>	<b>3.780,01</b>
		<b>Totais do mês de Outubro:</b>				<b>142.681,40</b>	<b>142.681,40</b>
03/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 11/2022	0001	001	179274	594,64	
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 11/2022	0001	001	179274		594,64
03/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 11/2022	0001	001	179276	478,55	
03/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 11/2022	0001	001	179276		478,55
03/11/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pg.juros ref. Simples 11/2022	0001	001	179277	20,38	
03/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.juros ref. Simples 11/2022	0001	001	179277		20,38
03/11/2022	3.01.01.09.01.0010 - Multas						

## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA

Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30 098.179/0001-22

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700

Telefone: (99) 9884852

SUELINE

Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.multa ref. Simples 11/2022	0001	001	170278	95,71	
03/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.multa ref. Simples 11/2022	0001	001	179278		95,71
03/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadorias-NFe.000742631	0001	001	192944	1.452,34	
03/11/2022	2.01.01.01.01.0008 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S						
		Compra de mercadorias-NFe.000742631	0001	001	192944		1.452,34
03/11/2022	2.01.01.01.01.0008 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S						
		Pg. Duplicatda NF 000742631	0001	001	192945	1.452,34	
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Duplicatda NF 000742631	0001	001	192945		1.452,34
03/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadorias-NFe.000210463	0001	001	192946	9.108,89	
03/11/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Compra de mercadorias-NFe.000210463	0001	001	192946		9.103,89
03/11/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Pg. Duplicatda NF 000210463	0001	001	192947	9.108,89	
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Duplicatda NF 000210463	0001	001	192947		9.108,89
03/11/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços						
		Compra para utilização ref. 000210504	0001	001	192948	620,00	
03/11/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Compra para utilização ref. 000210504	0001	001	192948		620,00
03/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadorias-NFe.000210504	0001	001	192949	3.251,54	
03/11/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Compra de mercadorias-NFe.000210504	0001	001	192949		3.251,54
03/11/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Pg. Duplicatda NF 000210504	0001	001	192950	3.871,54	
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Duplicatda NF 000210504	0001	001	192950		3.871,54
03/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadorias-NFe.000210520	0001	001	192951	914,95	
03/11/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Compra de mercadorias-NFe.000210520	0001	001	192951		914,95
03/11/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Pg. Duplicatda NF 000210520	0001	001	192952	914,95	
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Duplicatda NF 000210520	0001	001	192952		914,95
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>31.884,72</b>	<b>31.884,72</b>
07/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. Parcelamento Simplificado 1 parcela	0001	001	179148	29.021,79	
07/11/2022	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento Simples LP						
		Vr. Parcelamento Simplificado 1 parcela	0001	001	179148		29.021,79
07/11/2022	3.01.01.07.03.0014 - Encargos sobre parcelamento						



## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA

Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700

Telefone: (99) 9884852

SUELINE

Fóries Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Juros ref. Simplificado 1 parcela	0001	001	179149	6.657,07	
07/11/2022	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento Simples LP						
		Vr. Juros ref. Simplificado 1 parcela	0001	001	179149		6.657,07
07/11/2022	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional CP						
		Pg. Parcelamento Simples nacional Simplificado 1 parcela	0001	001	179150	594,64	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Parcelamento Simples nacional Simplificado 1 parcela	0001	001	179150		594,64
07/11/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr. Juros ref. Parcelamento Simplificado 1 parcela	0001	001	179151	25,31	
07/11/2022	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional CP						
		Vr. Juros ref. Parcelamento Simplificado 1 parcela	0001	001	179151		25,31
07/11/2022	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vr. Multa ref. Pareclamento Simplificado 1 parcela	0001	001	179152	95,88	
07/11/2022	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional CP						
		Vr. Multa ref. Pareclamento Simplificado 1 parcela	0001	001	179152		95,88
07/11/2022	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento Simples LP						
		Vr. simples ref. transf, CP	0001	001	192779	594,64	
07/11/2022	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional CP						
		Vr. simples ref. transf, CP	0001	001	192779		594,64
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>36.989,33</b>	<b>36.989,33</b>
08/11/2022	2.01.01.01.01.0006 - FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS						
		Devolução da Mercadoria Nf000000001	0001	001	191398	110,96	
08/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Devolução da Mercadoria Nf000000001	0001	001	191398		110,96
08/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vendas-Nf 000000001	0001	001	191404	960,00	
08/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vendas-Nf 000000001	0001	001	191404		960,00
08/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vendas-Nf 000000002	0001	001	191405	20,00	
08/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vendas-Nf 000000002	0001	001	191405		20,00
08/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vendas-Nf 000000003	0001	001	191406	1,06	
08/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vendas-Nf 000000003	0001	001	191406		1,06
08/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra de mercadorias-NFe.000744468	0001	001	192953	4.352,50	
08/11/2022	2.01.01.01.01.0008 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S						
		Compra de mercadorias-NFe.000744468	0001	001	192953		4.352,50
08/11/2022	2.01.01.01.01.0008 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S						
		Pg. Duplicatda NF 000744468	0001	001	192954	4.352,50	
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Duplicatda NF 000744468	0001	001	192954		4.352,50
		<b>Totais do dia 08:</b>				<b>9.797,02</b>	<b>9.797,02</b>
09/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vendas-Nf 000000002	0001	001	191399	1.800,00	
09/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA

Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700

Telefone: (99) 9884852

SUELINE

Fortes Contábil 6.196.C

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vendas-Nf 000000002	0001	001	191399		1.800,00
09/11/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vendas-Nf 000000004	0001	001	191407	5,00	
09/11/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas-Nf 000000004	0001	001	191407		5,00
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>1.805,00</b>	<b>1.805,00</b>
11/11/2022	1.01.15.01.01.0003	- Materias para utilização na Prestação de Serviços					
		Compra para utilização ref. 000211061	0001	001	192955	3.239,55	
11/11/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Compra para utilização ref. 000211061	0001	001	192955		3.239,55
11/11/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Compra de mercadorias-NFe.000211061	0001	001	192956	9.336,14	
11/11/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Compra de mercadorias-NFe.000211061	0001	001	192956		9.336,14
11/11/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Pg. Duplicatda NF 000211061	0001	001	192957	12.575,69	
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Duplicatda NF 000211061	0001	001	192957		12.575,69
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>25.151,38</b>	<b>25.151,38</b>
14/11/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vendas-Nf 000000003	0001	001	191400	558,55	
14/11/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas-Nf 000000003	0001	001	191400		558,55
14/11/2022	1.01.15.01.01.0003	- Materias para utilização na Prestação de Serviços					
		Compra para utilização ref. 000211206	0001	001	192958	206,25	
14/11/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Compra para utilização ref. 000211206	0001	001	192958		206,25
14/11/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Pg. Duplicatda NF 000211206	0001	001	192959	206,25	
14/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Duplicatda NF 000211206	0001	001	192959		206,25
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>971,05</b>	<b>971,05</b>
16/11/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vendas-Nf 000000005	0001	001	191408	896,00	
16/11/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas-Nf 000000005	0001	001	191408		896,00
16/11/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Compra de mercadorias-NFe000185801	0001	001	192960	1.061,76	
16/11/2022	2.01.01.01.01.0005	- ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA					
		Compra de mercadorias-NFe000185801	0001	001	192960		1.061,76
16/11/2022	2.01.01.01.01.0005	- ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA					
		Pg. Duplicatda NF 000185801	0001	001	192961	1.061,76	
16/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Duplicatda NF 000185801	0001	001	192961		1.061,76
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>3.019,52</b>	<b>3.019,52</b>
18/11/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 10/2022	0001	001	191329	3.667,13	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 10/2022	0001	001	191329		3.667,13
18/11/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700  
 Telefone: (99) 9884852

SUELINE  
 Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra de mercadorias-NFe.000211553	0001	001	192962	127,60	
18/11/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Compra de mercadorias-NFe.000211553	0001	001	192962		127,60
18/11/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Pg. Duplicatda NF 000211553	0001	001	192966	127,60	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Duplicatda NF 000211553	0001	001	192966		127,60
18/11/2022	1.01.15.01.01.0003	- Materias para utilização na Prestação de Serviços					
		Compra para utilização ref. 000211644	0001	001	192967	74,80	
18/11/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Compra para utilização ref. 000211644	0001	001	192967		74,80
18/11/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Compra de mercadorias-NFe.000211644	0001	001	192968	446,40	
18/11/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Compra de mercadorias-NFe.000211644	0001	001	192968		446,40
18/11/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Pg. Duplicatda NF 000211644	0001	001	192969	521,20	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Duplicatda NF 000211644	0001	001	192969		521,20
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>4.964,73</b>	<b>4.964,73</b>
20/11/2022	2.01.01.01.01.0006	- FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS					
		Pg. Duplicatda NF 000566109	0001	001	192911	1.474,26	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Duplicatda NF 000566109	0001	001	192911		1.474,26
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.474,26</b>	<b>1.474,26</b>
23/11/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vendas-Nf 000000006	0001	001	191409	40,32	
23/11/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas-Nf 000000006	0001	001	191409		40,32
23/11/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Compra de mercadorias-NFe.000569328	0001	001	192970	1.420,48	
23/11/2022	2.01.01.01.01.0006	- FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS					
		Compra de mercadorias-NFe.000569328	0001	001	192970		1.420,48
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>1.460,80</b>	<b>1.460,80</b>
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 11/2022	0001	001	179077	333,48	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recoilher					
		Vr.simples ref. 11/2022	0001	001	179077		333,48
30/11/2022	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.depreciação ref. 11/2022	0001	001	179115	150,00	
30/11/2022	1.07.04.21.01.0001	- (-) Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos					
		Vr.depreciação ref. 11/2022	0001	001	179115		150,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 11/2022	0001	001	179129	300,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 11/2022	0001	001	179129		300,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 11/2022	0001	001	179140	250,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30 098.179/0001-22  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700  
 Telefone: (99) 9884852

SUELINE  
 Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.assessoria contabil ref. 11/2022	0001	001	179140		250,00
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 68	0001	001	191447	2.700,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 68	0001	001	191447		2.700,00
30/11/2022	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento Simples LP						
		Vr.simples ref. transf, CP	0001	001	192782	594,64	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento Simples Nacional CP						
		Vr.simples ref. transf, CP	0001	001	192782		594,64
30/11/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Vr.ICMS diferencial de alíquota	0001	001	192788	32,60	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vr.ICMS diferencial de alíquota	0001	001	192788		32,60
30/11/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Vr.ICMS diferencial de alíquota	0001	001	192790	2,52	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		Vr.ICMS diferencial de alíquota	0001	001	192790		2,52
30/11/2022	2.01.01.01.01.0006 - FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS						
		Pg. Duplicatda NF 000566109	0001	001	192912	1.469,31	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Duplicatda NF 000566109	0001	001	192912		1.469,31
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>5.832,55</b>	<b>5.832,55</b>
		<b>Totais do mês de Novembro:</b>				<b>123.350,36</b>	<b>123.350,36</b>
01/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vendas-Nf 000000007	0001	001	191410	87,00	
01/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vendas-Nf 000000007	0001	001	191410		87,00
01/12/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços						
		Compra para utilização ref. 000212471	0001	001	192973	11.388,75	
01/12/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Compra para utilização ref. 000212471	0001	001	192973		11.388,75
01/12/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Pg. Duplicatda NF 000212471	0001	001	192974	11.388,75	
01/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Duplicatda NF 000212471	0001	001	192974		11.388,75
		<b>Totais do dia 01:</b>				<b>22.864,50</b>	<b>22.864,50</b>
03/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vendas-Nf 000000008	0001	001	191411	53,50	
03/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vendas-Nf 000000008	0001	001	191411		53,50
		<b>Totais do dia 03:</b>				<b>53,50</b>	<b>53,50</b>
05/12/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços						
		Compra para utilização ref. 000212577	0001	001	192975	888,00	
05/12/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Compra para utilização ref. 000212577	0001	001	192975		888,00
05/12/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Pg. Duplicatda NF 000212577	0001	001	192976	888,00	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Duplicatda NF 000212577	0001	001	192976		888,00
05/12/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços						
		Compra para utilização ref. 000212597	0001	001	192977	3.531,98	
05/12/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizideia do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700  
 Telefone: (99) 9884852

SUELINE  
 Fortes Contábil E.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compra para utilização ref. 000212597	0001	001	192977		3.531,98
05/12/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Pg. Duplicatda NF 000212597	0001	001	192978	3.531,98	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Duplicatda NF 000212597	0001	001	192978		3.531,98
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>8.839,96</b>	<b>8.839,96</b>
06/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vendas-Nf 000000009	0001	001	191412	25,00	
06/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas-Nf 000000009	0001	001	191412		25,00
06/12/2022	1.01.15.01.01.0003	- Materias para utilização na Prestação de Serviços					
		Compra para utilização ref. 000212702	0001	001	192979	1.455,45	
06/12/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Compra para utilização ref. 000212702	0001	001	192979		1.455,45
06/12/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Pg. Duplicatda NF 000212702	0001	001	192980	1.455,45	
06/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Duplicatda NF 000212702	0001	001	192980		1.455,45
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>2.935,90</b>	<b>2.935,90</b>
07/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vendas-Nf 000000010	0001	001	191413	4,00	
07/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas-Nf 000000010	0001	001	191413		4,00
07/12/2022	1.01.15.01.01.0003	- Materias para utilização na Prestação de Serviços					
		Compra para utilização ref. 000188158	0001	001	192981	2.650,54	
07/12/2022	2.01.01.01.01.0005	- ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA					
		Compra para utilização ref. 000188158	0001	001	192981		2.650,54
07/12/2022	1.01.15.01.01.0003	- Materias para utilização na Prestação de Serviços					
		Compra para utilização ref. 000212801	0001	001	192982	2.910,90	
07/12/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Compra para utilização ref. 000212801	0001	001	192982		2.910,90
07/12/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Pg. Duplicatda NF 000212801	0001	001	192983	2.910,90	
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Duplicatda NF 000212801	0001	001	192983		2.910,90
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>8.476,34</b>	<b>8.476,34</b>
08/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vendas-Nf 000000011	0001	001	191414	21,00	
08/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas-Nf 000000011	0001	001	191414		21,00
08/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vendas-Nf 000000012	0001	001	191415	865,00	
08/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas-Nf 000000012	0001	001	191415		865,00
08/12/2022	1.01.15.01.01.0003	- Materias para utilização na Prestação de Serviços					
		Compra para utilização ref. 000212882	0001	001	192984	1.455,45	
08/12/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Compra para utilização ref. 000212882	0001	001	192984		1.455,45
08/12/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.093.179/0001-22  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700  
 Telefone: (99) 9884852

SUELINE  
 Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Duplicatda NF 000212882	0001	001	192985	1.455,45	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Duplicatda NF 000212882	0001	001	192985		1.455,45
		<b>Totais do dia 08:</b>				<b>3.796,90</b>	<b>3.796,90</b>
09/12/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços						
		Compra para utilização ref. 000212936	0001	001	192986	202,13	
09/12/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Compra para utilização ref. 000212936	0001	001	192986		202,13
09/12/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Pg. Duplicatda NF 000212936	0001	001	192987	202,13	
09/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Duplicatda NF 000212936	0001	001	192987		202,13
		<b>Totais do dia 09:</b>				<b>404,26</b>	<b>404,26</b>
10/12/2022	2.01.01.01.01.0006 - FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS						
		Pg. Duplicatda NF 000566109	0001	001	192913	1.469,31	
10/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Duplicatda NF 000566109	0001	001	192913		1.469,31
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>1.469,31</b>	<b>1.469,31</b>
12/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vendas-Nf 000000005	0001	001	191401	854,00	
12/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vendas-Nf 000000005	0001	001	191401		854,00
		<b>Totais do dia 12:</b>				<b>854,00</b>	<b>854,00</b>
13/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vendas-Nf 000000013	0001	001	191416	93,00	
13/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vendas-Nf 000000013	0001	001	191416		93,00
13/12/2022	2.01.01.01.01.0006 - FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS						
		Pg. Duplicatda NF 000569328	0001	001	192971	476,80	
13/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Duplicatda NF 000569328	0001	001	192971		476,80
		<b>Totais do dia 13:</b>				<b>569,80</b>	<b>569,80</b>
15/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vendas-Nf 000000014	0001	001	191417	3,00	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vendas-Nf 000000014	0001	001	191417		3,00
		<b>Totais do dia 15:</b>				<b>3,00</b>	<b>3,00</b>
16/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vendas-Nf 000000015	0001	001	191418	10,00	
16/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vendas-Nf 000000015	0001	001	191418		10,00
16/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vendas-Nf 000000016	0001	001	191419	74,00	
16/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vendas-Nf 000000016	0001	001	191419		74,00
16/12/2022	1.01.15.01.01.0003 - Materias para utilização na Prestação de Serviços						
		Compra para utilização ref. 000213448	0001	001	192938	157,00	
16/12/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Compra para utilização ref. 000213448	0001	001	192988		157,00
16/12/2022	2.01.01.01.01.0004 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04						
		Pg. Duplicatda NF 000213448	0001	001	192989	157,00	
16/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700  
 Telefone: (99) 9884852

SUELINE  
 Fortes Contábil & 196,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Duplicatda NF 000213448	0001	001	192989		157,00
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>398,00</b>	<b>398,00</b>
17/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vendas-Nf 000000017	0001	001	191420	13,00	
17/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas-Nf 000000017	0001	001	191420		13,00
17/12/2022	1.01.15.01.01.0003	- Materias para utilização na Prestação de Serviços					
		Compra para utilização ref. 002512731	0001	001	192990	435,36	
17/12/2022	2.01.01.01.01.0007	- MARTINS COM SERV DISTR SA					
		Compra para utilização ref. 002512731	0001	001	192990		435,36
17/12/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Material de uso e consumo NF002512731	0001	001	192991	102,90	
17/12/2022	2.01.01.01.01.0007	- MARTINS COM SERV DISTR SA					
		Material de uso e consumo NF002512731	0001	001	192991		102,90
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>551,26</b>	<b>551,26</b>
19/12/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 11/20222	0001	001	191330	333,48	
19/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 11/20222	0001	001	191330		333,48
19/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Compra de mercadorias-NFe.000755645	0001	001	192992	660,95	
19/12/2022	2.01.01.01.01.0008	- TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S					
		Compra de mercadorias-NFe.000755645	0001	001	192992		660,95
19/12/2022	1.01.15.01.01.0003	- Materias para utilização na Prestação de Serviços					
		Compra para utilização ref. 000189238	0001	001	192996	2.002,58	
19/12/2022	2.01.01.01.01.0005	- ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA					
		Compra para utilização ref. 000189238	0001	001	192996		2.002,58
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>2.997,01</b>	<b>2.997,01</b>
20/12/2022	2.01.01.01.01.0006	- FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS					
		Devolução da Mercadoria Nf000000006	0001	001	191402	110,96	
20/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Devolução da Mercadoria Nf000000006	0001	001	191402		110,96
20/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vendas-Nf 000000018	0001	001	191421	37,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas-Nf 000000018	0001	001	191421		37,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>147,96</b>	<b>147,96</b>
21/12/2022	2.01.01.01.01.0006	- FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS					
		Devolução da Mercadoria Nf000000007	0001	001	191403	106,14	
21/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Devolução da Mercadoria Nf000000007	0001	001	191403		106,14
21/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vendas-Nf 000000019	0001	001	191422	3,00	
21/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas-Nf 000000019	0001	001	191422		3,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>109,14</b>	<b>109,14</b>

## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA

Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700

Telefone: (99) 9884852

SUELINE

Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/12/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Compra para utilização ref.	0001	001	192997	144,00	
		000245345					
22/12/2022	2.01.01.01.01.0002	- ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA					
		Compra para utilização ref.	0001	001	192997		144,00
		000245345					
22/12/2022	2.01.01.01.01.0002	- ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA					
		Pg. Duplicatda NF 000245345	0001	001	192998	144,00	
22/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Duplicatda NF 000245345	0001	001	192998		144,00
		<b>Totais do dia 22:</b>				<b>288,00</b>	<b>288,00</b>
23/12/2022	2.01.01.01.01.0006	- FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS					
		Pg. Duplicatda NF 000569328	0001	001	192972	471,84	
23/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Duplicatda NF 000569328	0001	001	192972		471,84
		<b>Totais do dia 23:</b>				<b>471,84</b>	<b>471,84</b>
24/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vendas-Nf 000000020	0001	001	191423	18,50	
24/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas-Nf 000000020	0001	001	191423		18,50
		<b>Totais do dia 24:</b>				<b>18,50</b>	<b>18,50</b>
26/12/2022	1.01.15.01.01.0003	- Materias para utilização na Prestação de Serviços					
		Compra para utilização ref.	0001	001	192999	20.002,89	
		000213943					
26/12/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Compra para utilização ref.	0001	001	192999		20.002,89
		000213943					
26/12/2022	2.01.01.01.01.0004	- COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04					
		Pg. Duplicatda NF 000213943	0001	001	193000	20.002,89	
26/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Duplicatda NF 000213943	0001	001	193000		20.002,89
		<b>Totais do dia 26:</b>				<b>40.005,78</b>	<b>40.005,78</b>
27/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vendas-Nf 000000021	0001	001	191424	108,00	
27/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas-Nf 000000021	0001	001	191424		108,00
		<b>Totais do dia 27:</b>				<b>108,00</b>	<b>108,00</b>
29/12/2022	1.01.15.01.01.0003	- Materias para utilização na Prestação de Serviços					
		Compra para utilização ref.	0001	001	193001	508,15	
		002520824					
29/12/2022	2.01.01.01.01.0007	- MARTINS COM SERV DISTR SA					
		Compra para utilização ref.	0001	001	193001		508,15
		002520824					
29/12/2022	1.01.15.01.01.0003	- Materias para utilização na Prestação de Serviços					
		Compra para utilização ref.	0001	001	193002	1.752,27	
		000574027					
29/12/2022	2.01.01.01.01.0006	- FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS					
		Compra para utilização ref.	0001	001	193002		1.752,27
		000574027					
		<b>Totais do dia 29:</b>				<b>2.260,42</b>	<b>2.260,42</b>
30/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vendas-Nf 000000022	0001	001	191425	16,00	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas-Nf 000000022	0001	001	191425		16,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>16,00</b>	<b>16,00</b>
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.depreciação ref. 12/2022	0001	001	179116	150,00	
31/12/2022	1.07.04.21.01.0001	- (-) Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos					



**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700  
 Telefone: (99) 9884852

SUELINE  
 Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.depreciação ref. 12/2022	0001	001	179116		150,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 12/2022	0001	001	179130	300,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 12/2022	0001	001	179130		300,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 12/2022	0001	001	179141	250,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 12/2022	0001	001	179141		250,00
31/12/2022	2.03.01.03.03.0004	- Parcelamento Simples LP					
		Vr.simples ref. transf, CP	0001	001	192783	7.135,68	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0021	- Parcelamento Simples Nacional CP					
		Vr.simples ref. transf, CP	0001	001	192783		7.135,68
31/12/2022	3.01.01.07.03.0004	- ICMS - Diferencial de Aliquota					
		Vr.ICMS diferencial de alíquota	0001	001	192789	51,18	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		Vr.ICMS diferencial de alíquota	0001	001	192789		51,18
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Reserva Legal	0001	001	192794	19.000,00	
31/12/2022	2.07.04.01.03.0001	- Reserva Legal					
		Reserva Legal	0001	001	192794		19.000,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006	6.565,93	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006	39.353,50	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006	45,69	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006	86,30	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006	95,71	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006	95,88	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006	102,90	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006	144,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006	450,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006	750,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006	900,00	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006	4.479,16	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006	6.657,07	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006	32.112,72	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Lucro no final do Exercício	0001	001	193006		32.112,72
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006		4.479,16
31/12/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006		144,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006		900,00

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1, Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 6572700  
 Telefone: (99) 9884852

SUELINE  
 Fortes Contábil 6.196.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	3.01.01.07.01.0029	Multas					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006		95,88
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006		450,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006		102,90
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006		750,00
31/12/2022	3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006		86,30
31/12/2022	3.01.01.07.03.0014	Encargos sobre parcelamento					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006		6.657,07
31/12/2022	3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006		45,69
31/12/2022	3.01.01.09.01.0010	Multas					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006		95,71
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006		6.565,93
31/12/2022	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	193006		39.353,50
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>118.725,72</b>	<b>118.725,72</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>216.365,10</b>	<b>216.365,10</b>

## Balanco Patrimonial

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1,  
 Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 65727000, Telefone: (99) 9384852  
 NIRE: 21801374747 - Data: 03/04/2018

SUELINE  
 Fortes Contábil 6.196.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.426.643,32 D
1.01	Ativo Circulante	1.415.843,32 D
1.01.01	Disponibilidades	1.174.485,09 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.174.485,09 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.174.485,09 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.174.485,09 D
1.01.03	Clientes	6.565,93 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	6.565,93 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	6.565,93 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	6.565,93 D
1.01.15	Estoques	234.792,30 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	234.792,30 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	234.792,30 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	31.805,49 D
1.01.15.01.01.0003	Materias para utilização na Prestação de Serviços	202.986,81 D
1.07	Ativo não Circulante	10.800,00 D
1.07.04	Imobilizado	10.800,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	18.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	18.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	18.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	7.200,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	7.200,00 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos	7.200,00 C
Total Ativo		1.426.643,32 D
2	*** Passivo ***	1.426.643,32 C
2.01	Passivo Circulante	45.193,37 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	45.193,37 C
2.01.01.01	Fornecedores	8.256,53 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	8.256,53 C
2.01.01.01.01.0005	ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	4.653,12 C
2.01.01.01.01.0006	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS	1.896,05 C
2.01.01.01.01.0007	MARTINS COM SERV DISTR SA	1.046,41 C
2.01.01.01.01.0008	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	660,95 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	36.936,84 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	36.936,84 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	86,30 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	24.185,03 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento Simplex Nacional CP	12.665,51 C
2.03	Passivo não Circulante	63.385,59 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	63.385,59 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	63.385,59 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	63.385,59 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento Simplex LP	63.385,59 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.426.643,32 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

Frederico Rocha Costa  
 Titular  
 005.226.803-99

Sueline Pires de Moura  
 Cor.tadora  
 404.594.973-91  
 MA014698/CRC/MA

## Balanco Patrimonial

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
 Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1,  
 Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 65727000, Telefone: (99) 9884852  
 NIRE: 21801374747 - Data: 03/04/2018

SUELINE  
 Fortes Contábil 6.196.0

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07	Patrimônio Líquido	1.318.064,36 C
2.07.01	Capital Realizado	380.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	380.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	380.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	380.000,00 C
2.07.04	Reservas	49.258,65 C
2.07.04.01	Reservas	49.258,65 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	49.258,65 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	49.258,65 C
2.07.07	Outras Contas	888.805,71 C
2.07.07.01	Outras Contas	888.805,71 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	888.805,71 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	888.805,71 C
Total Passivo		1.426.643,32 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.426.643,32 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

Frederico Rocha Costa  
 Titular  
 005.226.803-99

Sueline Piras de Moura  
 Contadora  
 404.594.973-91  
 MA014698/CRC/MA

## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA

Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22

NIRE: 21801374747 - Data: 03/04/2018

Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1,

Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 65727000, Telefone: (99) 9884852

Estabelecimentos: 0001 - F. ROCHA COSTA; Centros de Resultado: 001 - Geral

SUELINE

Fortes Contábil 6.196.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	748.853,22
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	748.853,22
010.01.02	Vendas de Mercadorias	6.565,93
010.01.03	Vendas de Serviços	742.287,29
(-) 020	Deduções da Receita	77.131,26
020.01	Impostos Faturados	77.131,26
020.01.05	Simplex	77.131,26
(=) 030	Receita Líquida	671.721,96
(=) 060	Lucro Bruto	671.721,96
(-) 070	Despesas Operacionais	27.580,75
070.01	Despesas Administrativas	9.115,18
070.03	Despesas Tributárias	14.381,19
070.04	Resultado Financeiro	4.084,38
070.04.02	Despesas Financeiras	4.084,38
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	644.141,21
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	644.141,21
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	644.141,21

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

Frederico Rocha Costa  
 Titular  
 005.226.803-99

Sueline Pires de Moura  
 Contadora  
 404.594.973-91  
 MA014698/CRC/MA

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 29 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 29 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma F. ROCHA COSTA, estabelecida no(a) TV STO ANTONIO, nº 1, LOTE SÃO JOSE, bairro STO ANTONIO, CEP 65727-000, cidade Trizidela do Vale, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.098.179/0001-22 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21801374747 por despacho de 03/04/2018.

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

Frederico Rocha Costa  
Titular  
005.226.803-99

Sueline Pires de Moura  
Contadora  
404.594.973-91  
MA014698/CRC/MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. ROCHA COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00522680399	FREDERICO ROCHA COSTA
40459497391	SUELINE PIRES DE MOURA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/03/2023 08:12 SOB N° 20230276261.  
PROTOCOLO: 230276261 DE 01/03/2023. NIRE: 21801374747.  
F. ROCHA COSTA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/03/2023  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12302806401 em 02/03/2023, protocolo 230276261. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F. ROCHA COSTA
Número de Registro:	21801374747
CNPJ:	30098179000122
Município:	Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00522680399	FREDERICO ROCHA COSTA	
40459497391	SUELINE PIRES DE MOURA	MA014698/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/03/2023 08:12 SOB Nº 20230276261.  
PROTOCOLO: 230276261 DE 01/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12302806401. NIRE: 21801374747.  
F. ROCHA COSTA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/03/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA

Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22

Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1,

Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 65727000, Telefone: (99) 9884852

BALANÇO PATRIMONIAL/DRE registrados nas folhas de 26 a 28 do Livro Diário nº 004, sob a autenticidade nº 12302806401 em 02/03/2023,

protocolo 230276261, NIRE: 21801374747 - Data: 03/04/2018

NIRE: 21801374747 - Data: 03/04/2018

SUELINE

Fortes Contábil 6.196.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.426.643,32 D
1.01	Ativo Circulante	1.415.843,32 D
1.01.01	Disponibilidades	1.174.485,09 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.174.485,09 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.174.485,09 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.174.485,09 D
1.01.03	Clientes	6.565,93 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	6.565,93 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	6.565,93 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	6.565,93 D
1.01.15	Estoques	234.792,30 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	234.792,30 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	234.792,30 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	31.805,49 D
1.01.15.01.01.0003	Materias para utilização na Prestação de Serviços	202.986,81 D
1.07	Ativo não Circulante	10.800,00 D
1.07.04	Imobilizado	10.800,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	18.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	18.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	18.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	7.200,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	7.200,00 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos	7.200,00 C
Total Ativo		1.426.643,32 D
2	*** Passivo ***	1.426.643,32 C
2.01	Passivo Circulante	45.193,37 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	45.193,37 C
2.01.01.01	Fornecedores	8.256,53 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	8.256,53 C
2.01.01.01.01.0005	ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	4.653,12 C
2.01.01.01.01.0006	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS	1.896,05 C
2.01.01.01.01.0007	MARTINS COM SERV DISTR SA	1.046,41 C
2.01.01.01.01.0008	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	660,95 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	36.936,84 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	36.936,84 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	86,30 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	24.185,03 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento Simplex Nacional CP	12.665,51 C
2.03	Passivo não Circulante	63.385,59 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	63.385,59 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	63.385,59 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.426.643,32 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos) .

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

Frederico Rocha Costa  
Titular  
CPF 005.226.803-99Sueline Pires de Moura  
Contadora  
CPF 404.594.973-91  
MA014698/CRC/MA

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA

Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22

Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1,

Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 65727000, Telefone: (99) 9884852

BALANÇO PATRIMONIAL/DRE registrados nas folhas de 26 a 28 do Livro Diário nº 004, sob a autenticidade nº 12302806401 em 02/03/2023,

protocolo 230276261, NIRE: 21801374747 - Data: 03/04/2018

NIRE: 21801374747 - Data: 03/04/2018

SUELINE

Fortes Contábil 6.196.0

Conta	Descrição	31/12/2022
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	63.385,59 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento Simples LP	63.385,59 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.318.064,36 C
2.07.01	Capital Realizado	380.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	380.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	380.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	380.000,00 C
2.07.04	Reservas	49.258,65 C
2.07.04.01	Reservas	49.258,65 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	49.258,65 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	49.258,65 C
2.07.07	Outras Contas	888.805,71 C
2.07.07.01	Outras Contas	888.805,71 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	888.805,71 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	888.805,71 C
Total Passivo		1.426.643,32 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.426.643,32 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos) .

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

Frederico Rocha Costa  
Titular  
CPF 005.226.803-99

Sueline Pires de Moura  
Contadora  
CPF 404.594.973-91  
MA014698/CRC/MA

## Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA

Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22

NIRE: 21801374747 - Data: 03/04/2018

Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1,

Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 65727000, Telefone: (99) 9884852

BALANÇO PATRIMONIAL/DRE registrados nas folhas de 26 a 28 do Livro Diário nº 004, sob a autenticidade nº 12302806401 em 02/03/2023, protocolo 230276261, NIRE: 21801374747 - Data: 03/04/2018

Estabelecimentos: 0001 - F. ROCHA COSTA; Centros de Resultado: 001 - Geral

SUELINE

Fortes Contábil 6.196.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	748.853,22
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	748.853,22
010.01.02	Vendas de Mercadorias	6.565,93
010.01.03	Vendas de Serviços	742.287,29
(-) 020	Deduções da Receita	77.131,26
020.01	Impostos Faturados	77.131,26
020.01.05	Simples	77.131,26
(=) 030	Receita Líquida	671.721,96
(=) 060	Lucro Bruto	671.721,96
(-) 070	Despesas Operacionais	27.580,75
070.01	Despesas Administrativas	9.115,18
070.03	Despesas Tributárias	14.381,19
070.04	Resultado Financeiro	4.084,38
070.04.02	Despesas Financeiras	4.084,38
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	644.141,21
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	644.141,21
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	644.141,21

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

Frederico Rocha Costa  
 Titular  
 CPF 005.226.803-99

Sueline Pires de Moura  
 Contadora  
 CPF 404.594.973-91  
 MA014698/CRC/MA

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA

SUELINE

Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22

Fortes Contábil 6.196.0

Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1,

Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 65727000, Telefone: (99) 9884852

BALANÇO PATRIMONIAL/DRE registrados nas folhas de 26 a 28 do Livro Diário nº 004, sob a autenticidade nº 12302806401 em 02/03/2023, protocolo 230276261, NIRE: 21801374747 - Data: 03/04/2018

### Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa F ROCHA COSTA se insere no seguimento de serviços e comércio, tendo como ATIVIDADE PRINCIPAL:

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica)

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/01 - Administração de obras

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (bombas hidráulicas)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, estadual e internacional

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

Frederico Rocha Costa  
Titular  
CPF 005.226.803-99

Sueline Pires de Moura  
Contadora  
CPF 404.594.973-91  
MA014698/CRC/MA

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA

SUELINE

Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22

Fortes Contábil 6.196.0

Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1,

Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 65727000, Telefone: (99) 9884852

BALANÇO PATRIMONIAL/DRE registrados nas folhas de 26 a 28 do Livro Diário nº 004, sob a autenticidade nº 12302806401 em 02/03/2023, protocolo 230276261, NIRE: 21801374747 - Data: 03/04/2018

7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras)  
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita  
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
4399-1/03 - Obras de alvenaria  
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc)  
7410-2/02 - Design de interiores  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção  
5212-5/00 - Carga e descarga  
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
2822-4/01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas: peças e acessórios  
2822-4/02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de carga: peças e acessórios  
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
4312-6/00 - Perfurações e sondagens  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água  
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões  
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
7311-4/00 - Agências de publicidade  
Está em atividade desde 03/04/2018.

A empresa F ROCHA COSTA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação de lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna, ou a sua falta, em elementos que comprovem, ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As Demonstrações contábeis, incluindo notas explicativas são elaboradas por disposições legais.

Balanço Patrimonial (BP)

Demonstração do Resultado do Exercício (D. R. E.)

Notas Explicativas.

Índices Econômicos e Financeiros.

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

Frederico Rocha Costa  
Titular  
CPF 005.226.803-99

Sueline Pires de Moura  
Contadora  
CPF 404.594.973-91  
MA014698/CRC/MA

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Licenciado para: NOVAEC-NOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA

Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22

Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1,

Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 65727000, Telefone: (99) 9884852

BALANÇO PATRIMONIAL/DRE registrados nas folhas de 26 a 28 do Livro Diário nº 004, sob a autenticidade nº 12302806401 em 02/03/2023, protocolo 230276261, NIRE: 21801374747 - Data: 03/04/2018

SUELINE

Fortes Contábil 6.196.0

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

A empresa F ROCHA elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício de 01/01/2022 A 31/12/2022 de acordo com a ITG 1000 que é um modelo contábil para microempresas e empresas de pequeno porte.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

A Empresa F ROCHA COSTA, neste grupo apresenta valores contabilizados disponíveis.

**3.2 - Estoques**

A Empresa F ROCHA COSTA, tem disponível bens para uso na sua Prestação de Serviços e para comercialização.

**3.3 - Depreciação**

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo. As depreciações são calculadas pelo método linear.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social está representado em 100% por seu titular e o Aumento de Capital feito através dos lucros acumulados.

**4.2 - Resultado do Exercício**

A empresa F ROCHA COSTA, é optante pelo sistema/critério de apuração do simples Nacional. O Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Art.966 da Lei nº 10.406/02), previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

**Nota 5 - Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis da empresa F ROCHA COSTA do ano de 2022, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previsto na ITG 1.000.

**Informações Adicionais**

F ROCHA COSTA É UMA EMPRESA, QUE:

Certidão Negativa Federal

Certidão Negativa Estadual

Certidão Negativa Municipal

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Certidão Negativa do FGTS

Certidão Negativa da Justiça Federal


Certidão Negativa do INSS

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2022

Frederico Rocha Costa  
Titular  
CPF 005.226.803-99

Sueline Pires de Moura  
Contadora  
CPF 404.594.973-91  
MA014698/CRC/MA

Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22  
 Mês/Ano: 12/2022  
 Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1,  
 Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 65727000

PMLC - M.  
 Folha: 664  
 Rubrica: 

### SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO

Ativo Circulante (AC)	R\$ 1.415.843,32
Estoques (E)	R\$ 234.792,30
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R\$ -
Ativo Total (AT)	R\$ 1.426.643,32
Passivo Circulante (PC)	R\$ 45.193,37
Exigível a Longo Prazo (ELP)	R\$ 63.385,59
Patrimônio Líquido (PL)	R\$ 1.318.064,36
Passivo Total (PT)	R\$ 1.426.643,32

### Índice de Solvência Geral (ISG)

SG =	<u>AT</u>	R\$ 1.426.643,32	13,14
	PC + ELP	R\$ 108.578,96	

### Índice de Grau de Solvência

GS =	AC	R\$ 1.415.843,32	13,04
	PC + ELP	R\$ 108.578,96	

### Índice Grau de Endividamento ou Endividamento Totaln(GE) ou (ET)

GE ou ET =	PC + ELP	R\$ 108.578,96	7,61
	AT	R\$ 1.426.643,32	

Frederico Rocha Costa  
 Titular  
 CPF 005.226.803-99

Sueline Pires de Moura  
 Contadora  
 CPF 404.594.973-91  
 MA014698/CRC/MA

REC - MA CPL  
 Folha: 665  
 Rubrica: 8

Empresa: F. ROCHA COSTA - CNPJ: 30.098.179/0001-22

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: TV STO ANTONIO, Complemento: LOTE SÃO JOSE, N.º: 1,

Bairro: STO ANTONIO, Cidade: Trizidela do Vale, Estado: MA, CEP: 65727000

## ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

### ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Ativo Circulante (AC)	R\$ 1.415.843,32
Estoques (E)	R\$ 234.792,30
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R\$ -
Ativo Total (AT)	R\$ 1.426.643,32
Passivo Circulante (PC)	R\$ 45.193,37
Exigível a Longo Prazo (ELP)	R\$ 63.385,59
Patrimônio Líquido (PL)	R\$ 1.318.064,36
Passivo Total (PT)	R\$ 1.426.643,32

### Índice de Liquidez Corrente (ILC)

LC =	AC	R\$ 1.415.843,32	31,33
	PC	R\$ 45.193,37	

### Índice de Liquidez Seca (ILS)

LS =	AC-E	R\$ 1.181.051,02	26,13
	PC	R\$ 45.193,37	

### Índice Liquidez Geral (ILG)

LG =	AC + RLP	R\$ 1.415.843,32	13,04
	PC + ELP	R\$ 108.578,96	

### Índice de Liquidez Recursos Próprios (ILRP)

LP =	AC - PC	R\$ 1.370.649,95	103,99
	PL	R\$ 1.318.064,36	

Frederico Rocha Costa  
 Titular  
 CPF 005.226.803-99

Sueline Pires de Moura  
 Contadora  
 CPF 404.594.973-91  
 MA014698/CRC/MA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. ROCHA COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00522680399	FREDERICO ROCHA COSTA
40459497391	SUELINE PIRES DE MOURA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023 17:28 SOB N° 20230282962.  
PROTOCOLO: 230282962 DE 02/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302874083. CNPJ DA SEDE: 30098179000122.  
NIRE: 21801374747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2023.  
F. ROCHA COSTA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: SUELINE PIRES DE MOURA
REGISTRO.....	: MA-014698/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.594.973-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/04/2023 as 10:58:39.

Válido até: 30/04/2023.

Código de Controle: 425076.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



# MP CONSTRUÇÕES

CNPJ: 39.754.268/0001-54

CMILC - MA CPL  
Folha: 668  
Rubrica: 8

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa F. ROCHA COSTA, CNPJ 30.098.179/0001-22, COM ENDEREÇO NA TV STO ANTONIO, LOTE SAO JOSE, Nº 826, TRIZIDELA DO VALE - MA, prestou serviço de confecção de estrutura em metal, conforme listados abaixo, no período de 23/01/2022 à 10/03/2022, sendo entregues no prazo acordado, possuindo qualificação técnica para os serviços acima citado.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
LIXEIRA EM AÇO GALVANIZADO DE 60 LITROS	UNIDADE	11
LIXEIRA QUADRADA, COM TELA GALVANIZADA, SUPORTE DE 30 LITROS	UNIDADE	5
ALAMBRADO COM TELA DE 1/5" FIO 16 MALHA 70.	METROS	13
GRADES DE METALON GALVANIZADA: MEDINDO 2,50X1,00	UNDADE	3
GRADES DE METALON GALVANIZADA: MEDINDO 1,50X1,00	UNIDADE	6
POSTE PARA ILUMINAÇÃO DE TUBO DE 2" GALVANIZADO	UNIDADE	2

Informamos ainda que tais serviços acima referidos foram executados no prazo previsto, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trizidela do Vale - MA, 20 de março de 2023.

FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS  
PEDROSA:01949089339

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS  
PEDROSA:01949089339  
Dados: 2023.04.04 15:16:56 -03'00'

**Francisco Marquesuel dos Santos Pedrosa**

**CPF: 019.490.893-39**

**Empresário**

AV Zé da Preta, nº30- Loteamento São José, Bairro Santo Antônio Dos Oliveiras  
Trizidela do Vale - MA, CEP: 65727-000 - fone: 99-981271762  
E-mail: [marquesuelpedrosa@gmail.com](mailto:marquesuelpedrosa@gmail.com)

# Autenticidade de documentos

PMLC - MA CPL  
Folha: 669  
Rubrica: 

Sobre o Portal

Serviços

Legislação


Parcelas

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações


Notificações 

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 230439748

### Data do Protocolo:

 03/04/2023

### Número de Registro:

 21801374747

### Arquivamento:

 20230439748

### Empresa:

 F. ROCHA COSTA

### Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.098.179/0001-22

Código de Controle: 6391.FCB1.DBCD.DCB5

Data da Emissão: 22/03/2023

Hora da Emissão: 14:33:57

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 22/03/2023, com validade até 18/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 30.098.179/0001-22

**Razão social:** FREDERICO ROCHA COSTA

**Nome fantasia:** J S CONSTRUCOES PERFURACAO E LIMPEZA DE POCOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032502092053256587
03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030601545706902511
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021502253456978715
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012702184275449011
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010802034962872024
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002280629035267
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102304449243782
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202362891945071
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102402191942968501
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100502235089296426
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091602084852723058
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082802130119589545
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902255549614006
07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072102165199662894
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201590529585625
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061302000803622475
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502124644899054
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602163502417261
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701443890161247
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901512232844233
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001510833883169
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901565205470677
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013111464608149669
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304324684466274
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404044720611910
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504044242674651
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704255385669526
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804170003013630
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903412527514841
21/08/2021	21/08/2021 a 20/09/2021	2021082104202666111202

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CPF
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204231671632831
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504232246375160

Resultado da consulta em 10/04/2023 11:29:05

Voltar

PMLC - MA CPL

Folha: 672

Rubrica: 

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 30.098.179/0001-22

**Razão social:** FREDERICO ROCHA COSTA

**Nome fantasia:** J S CONSTRUCOES PERFURACAO E LIMPEZA DE POCOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032502092053256587
03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030601545706902511
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021502253456978715
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012702184275449011
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010802034962872024
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002280629035267
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102304449243782
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202362891945071
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102402191942968501
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100502235089296426
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091602084852723058
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082802130119589545
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902255549614006
07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072102165199662894
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201590529585625
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061302000803622475
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502124644899054
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602163502417261
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701443890161247
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901512232844233
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001510833883169
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901565205470677
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013111464608149669
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304324684466274
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404044720611910
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504044242674651
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704255385669526
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804170003013630
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903412527514841
21/08/2021	21/08/2021 a 20/09/2021	2021082104202666111202



Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204231671632831
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504232246375160

Resultado da consulta em 10/04/2023 11:29:05

[Voltar](#)

PMLC - MA CPL  
Folha: 674  
Rubrica: Ⓢ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. ROCHA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.098.179/0001-22

Certidão n°: 12278310/2023

Expedição: 22/03/2023, às 14:40:45

Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. ROCHA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.098.179/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão  
**Certidão Negativa de Débito**

PMLC - MA CPL

Folha: 676

Rubrica: Q

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 060086/23

**Data de Validade:** 19/07/2023

**Data de Emissão:** 21/03/2023 12:04:11

**Inscrição Estadual:** 125734859

**CPF/CNPJ:** 30098179000122

**Razão Social:** F ROCHA COSTA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

PMLC - MA CPL

Folha: 677

Rubrica: 8

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 019931/23

Data de Validade: **19/07/2023**

Data de Emissão: 21/03/2023 12:08:32

Inscrição Estadual: 125734859

CPF/CNPJ: 30098179000122

Razão Social: F ROCHA COSTA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

### Validação - Digidoc


**i** Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-SJDP - 1452023: 64266DF454).

#### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:  
CERTJUDONE-SJDP - 1452023

Código de Validação:  
64266DF454

Validar Documento

PMLC - MA CPL  
Folha: 678  
Rubrica: 

Baixar Original

Visualizar Original

#### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA	24/03/2023 10:10	TRAMITANDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDP 1452023.](#)

Nova consulta

# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 230276261

### Data do Protocolo:

 10/04/2023

### Número de Registro:

 21801374747

### Empresa:

 F. ROCHA COSTA

### Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

PMLC - MA CTL  
Folha: 679  
Rubrica: 

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N.º199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

# Autenticidade de documentos

PM/CG - MA CPL  
Folha: 680  
Rubrica: 8

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
informações

Notificações



## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 230282962

### Data do Protocolo:

 02/03/2023

### Número de Registro:

 21801374747

### Arquivamento:

 20230282962

### Empresa:

 F. ROCHA COSTA

### Documento(s):

 Balanço

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA. 65010-450

ouvidoria: [juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 Registro de Preços Eletrônico - 012/2023

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/03/2023 21:13	24/03/2023 21:30	31/03/2023 18:00	05/04/2023 08:59	05/04/2023 09:00

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	POSTE PARA ILUMINAÇÃO DESCRIÇÃO: POSTE PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS, SENDO TUBO DE 2" GALVANIZADO NA PAREDE 18MM, BRAÇOS TUBO DE 1" GALVANIZADO NA PAREDE 18MM, PINTURA AUTOMOTIVA. ILUMINAÇÃO DE 2 LÂMPADAS DE LED 60 WTS, PROTEÇÃO DE 02 GLOBOS BOLA LEITOSO DE VIDRO 15X28.	560,90	150	UND	Adjudicado
0002	POSTE PARA ILUMINAÇÃO DESCRIÇÃO: POSTE CURVO PARA ILUMINAÇÃO POSTE PRODUZIDO EM AÇO CARBONO; TUBO DE 6 POLEGADAS CHAPA 16 - ALTURA DE 5 METROS; - FIXAÇÃO ENGASTADA OU FLAN GEADA; GALVANIZADO E PINTADO; - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA	1.457,69	150	UND	Adjudicado
0003	GRADES DE METALON DESCRIÇÃO. GRADES DE METALON 20X20 GALVANIZADAS, CHAPA 18, PINTURA AUTOMOTIVA, COM INSTALAÇÃO. GARANTIA DE 02 ANOS. CORES: BANCO OU CINZA OU AZUL OU PRETO.	453,33	130	UND	Adjudicado
0004	GRADES DE METALON DESCRIÇÃO: GRADES DE METALON 50X50 GALVANIZADAS, CHAPA 18, PINTURA AUTOMOTIVA, COM INSTALAÇÃO. GARANTIA DE 02 ANOS. CORES: BANCO OU CINZA OU AZUL OU PRETO.	553,33	130	UND	Adjudicado
0005	GRADES DE METALON DESCRIÇÃO. GRADES DE METALON 20X30 GALVANIZADAS, CHAPA 18, PINTURA AUTOMOTIVA, COM INSTALAÇÃO. GARANTIA DE 02 ANOS. CORES: BANCO OU CINZA OU AZUL OU PRETO	518,33	130	UND	Adjudicado
0006	ESTRUTURA DE OUTDOOR DESCRIÇÃO: OUTDOOR DE 3X9, ESTRUTURA EM METALON DE 50X30MM GALVANIZADO E ZINCADA. 3 COLUNAS EM PERFIL ENRIJECIDO DE 3" ARTICULADO. PINTURA AUTOMOTIVA COM ZARCÃO. CORES: BRANCO OU CINZA OU PRETO. INSTALAÇÃO DO OUTDOOR COM CONCRETO 2X1. COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA. GARANTIA DE 01 ANO.	10.933,33	1	UND	Adjudicado
0007	LETRAS CAIXA (3D) DESCRIÇÃO: LETRAS CAIXA (3D), EM CHAPA 18 GALVANIZADA, PINTURA AUTOMOTIVA, MOLDADA E SOLDADA COM SOLDA ALUMÍNIO, INSTALADAS COM PINOS ROSQUEADOS DE MEIA, COM ILUMINAÇÃO EM PASTILHAS DE LED, TAMANHO DE 100X120. CORES: BRANCO OU AZUL OU VERMELHO. COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA. GARANTIA DE 02 ANOS.	643,33	150	M²	Adjudicado
0008	LETRAS CAIXA (3D) DESCRIÇÃO: LETRAS CAIXA (3D), EM CHAPA 18 GALVANIZADA, PINTURA AUTOMOTIVA, MOLDADA E SOLDADA COM SOLDA ALUMÍNIO, INSTALADAS COM PINOS ROSQUEADOS. TAMANHO DE 30X30. CORES: BRANCO OU VERMELHO. COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA. GARANTIA DE 02 ANOS	250,00	100	UND	Adjudicado
0009	BARRACAS 3X2 DESCRIÇÃO. BARRACAS EM ESTRUTURA METALIZA, TAMANHO 3X2 ESTRUTURA EM METALON 20X30 GALVANIZADO NA PAREDE DE 18MM. ENCAIXE DE METALON 15X15MM, ENCAIXE DE TETO EM TUBO DE 1", COBERTURA E LATERAIS EM LONA FRONT "ALPARGATA", ESTICADO O ILHÓS, APLICAÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSOS. CORES: ESTRUTURA EM VERMELHO, COBERTURA EM AZUL E BORDA AMARELO. COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA. GARANTIA DE 03 ANOS.	3.083,33	20	UND	Adjudicado





0010	BARRACAS SIMPLES DESCRIÇÃO: BARRACA 3X2, ESTRUTURA METALON GALVANIZADA 2', TETO EM METALON GALVANIZADO E TUBO DE 1/2, PINTURA AUTOMOTIVA. CORES: ESTRUTURA VERMELHA, TETO AZUL E BORDA AMARELA. COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA. GARANTIA: 03 ANOS.	2.913,33	10 UND	Adjudicado
0011	TOLDO AUTOMÁTICO DESCRIÇÃO: TOLDOS AUTOMÁTICOS DE 5X3, COM LONA, MOLAS E VARAIS, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COM APOIO. COR: VERMELHO. COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA. GARANTIA 03 ANOS.	423,33	90 M²	Adjudicado
0012	TOLDO FIXO DESCRIÇÃO: TOLDOS FIXOS DE POLICARBONATO, COM ESTRUTURA DE METALON 20X30 GALVANIZADO, CHAPA DE POLICARBONATO, COM JUNTAS GUIA, TRAVADORES EM ALUMÍNIO, TAMANHO 4X2,5. CORES: ESTRUTURA BRANCA. COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA. GARANTIA DE 03 ANOS.	406,67	20 M²	Adjudicado
0013	PARADA DE ÔNIBUS DESCRIÇÃO: PARADA DE ÔNIBUS DE 3,5X2. SUPORTE DE TUBO DE 4' GALVANIZADO NA PAREDE 18', ESTRUTURA DE METALON 50X30 GALVANIZADO NA PAREDE 18', BANCO EM CHAPA DE 18MM COM METALON 50X30 GALVANIZADO, TETO COM TELHA CALANDRADA NA CHAPA 18', PINTURA AUTOMOTIVA, PAINEL INFORMATIVO EM ADESIVO IMPRESSO DIGITAL. CORES: ESTRUTURA VERMELHA, TETO AZUL, BANCOS AMARELO. COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA. GARANTIA DE 03 ANOS	7.033,33	10 UND	Adjudicado
0014	ALAMBRADO DESCRIÇÃO: TUBO DE 2" GALVANIZADO NA PAREDE, COM PINTURA AUTOMOTIVA. E TELA DE 1/5" FIO 16 MALHA 70. COM INSTALAÇÃO FEITA PELA CONTRATADA.	180,00	370 M²	Adjudicado
0015	LIXEIRA PARA CALÇADA. DESCRIÇÃO: LIXEIRA 60 LITROS EM AÇO GALVANIZADO PARA ÁREAS PÚBLICAS, DIMENSÕES: 130X40X40CM (POSTE) 37X60CM (LIXEIRA) CAPACIDADE: 60LTS, MATÉRIA-PRIMA: AÇO GALVANIZADO PERFURADO PINTADO	342,75	150 UND	Adjudicado
0016	LIXEIRA EXTERNA PAREDE MURO GRADE PORTÃO ANTICORROSIVA DESCRIÇÃO: CESTO: LARGURA: 50CM, PROFUNDIDADE: 40CM E ALTURA: 30CM EM METALON 30X30 CHAPA 16 INCLUSO: 4X PARAFUSOS, 4X PORCAS, 8X ARRUELAS E 2X BARRAS DE FIXAÇÃO	265,75	150 UND	Adjudicado

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/03/2023 - 21:05	Edital - PE 012-2023 (ESTRUTURA METALICA).pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/04/2023 - 10:09	Negociação aberta para o processo 012/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,7,8,9,10,11,12,14,16 do processo 012/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/04/2023 - 10:09	Negociação aberta para o processo 012/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,13 do processo 012/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/04/2023 - 10:09	Negociação aberta para o processo 012/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6,15 do processo 012/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/04/2023 - 12:26	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,7,8,9,10,11,12,14,16 do processo Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/04/2023 - 12:26	Documentos solicitados para o processo 012/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 2,13 do processo 012/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/04/2023 - 12:26	Documentos solicitados para o processo 012/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,5,6,15 do processo 012/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2023 - 10:45	Documentos solicitados para o processo 012/2023	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 012/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



10/04/2023 - 10:46

Documentos solicitados para o processo 012/2023

Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo 012/2023.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	POSTE PARA ILUMINAÇÃO Descrição: Poste para iluminação de praças e avenidas, sendo tubo de 2" galvanizado na parede 18mm, braços tubo de 1" galvanizado na parede 18mm, pintura automotiva. Iluminação de 2 lâmpadas de LED 60 wts, proteção de 02 globos bola leitoso de vidro 15x28.	JEREMIAS ALVES DA SILVA	POSTE PARA ILUMINAÇÃO	FOYU	549,00	150	82.350,00
0002	POSTE PARA ILUMINAÇÃO Descrição: Poste curvo para iluminação Poste produzido em aço carbono; tubo de 6 polegadas chapa 16 - altura de 5 metros; - Fixação engastada ou flangeada; galvanizado e pintado; - Acabamento em pintura eletrolítica	F. ROCHA COSTA	Propria	Propria	1.450,00	150	217.500,00
0003	GRADES DE METALON Descrição: Grades de metalon 20x20 galvanizadas, chapa 18, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: branco ou cinza ou azul ou preto.	F. ROCHA COSTA	Propria	Propria	440,00	130	57.200,00
0004	GRADES DE METALON Descrição: Grades de metalon 50x50 galvanizadas, chapa 18, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: branco ou cinza ou azul ou preto.	F. ROCHA COSTA	Propria	Propria	550,00	130	71.500,00
0005	GRADES DE METALON Descrição: Grades de metalon 20x30 galvanizadas, chapa 16, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: branco ou cinza ou azul ou preto	F. ROCHA COSTA	Propria	Propria	515,00	130	66.950,00
0006	ESTRUTURA DE OUTDOOR Descrição: Outdoor de 3x9, estrutura em metalon de 50x30mm galvanizado e zincada. 3 Colunas em perfil enrijecido de 3" articulado. Pintura automotiva com zarcão. Cores: branco ou cinza ou preto. Instalação do outdoor com concreto 2x1. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 01 ano.	F. ROCHA COSTA	Propria	Propria	10.900,00	1	10.900,00
0007	LETRAS CAIXA (3D) Descrição: Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados de neia, com iluminação em pastilhas de LED. Tamanho de 100x120. Cores: Branco ou Azul ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos.	JEREMIAS ALVES DA SILVA	LETRAS DE CAIXA (3D)	MYinox	639,00	150	95.850,00



0008	LETRAS CAIXA (3D) Descrição: Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados. Tamanho de 30x30. Cores: Branco ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos	JEREMIAS ALVES DA SILVA	LETRAS CAIXA (3D)	MYinox	248,00	100	24.800,00
0009	BARRACAS 3X2 Descrição: Barracas em estrutura metálica, tamanho 3x2, estrutura em metalon 20x30 galvanizado na parede de 18mm, encaixe de metalon 15x15mm, encaixe de teto em tubo de 1", cobertura e laterais em lona Front "ALPARGATA", esticado o ilhós, aplicação de adesivos impressos. Cores: Estrutura em vermelho, cobertura em Azul e borda amarelo. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.	JEREMIAS ALVES DA SILVA	BARRACAS 3X2	STAR	1.700,00	20	34.000,00
0010	BARRACAS SIMPLES Descrição: Barraca 3x2, estrutura metalon galvanizada 2", teto em metalon galvanizado e tubo de 1/2", pintura automotiva. Cores: estrutura vermelha, teto azul e borda amarela. Com instalação feita pela contratada. Garantia: 03 anos.	JEREMIAS ALVES DA SILVA	BARRACA SIMPLES	STAR FLEX	2.899,00	10	28.990,00
0011	TOLDO AUTOMÁTICO Descrição: Toldos automáticos de 5x3, com lona, molas e varais, com aplicação de adesivo com apoio. Cor: Vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia 03 anos.	JEREMIAS ALVES DA SILVA	TOLDO AUTOMÁTICO	Coberchapas	419,00	90	37.710,00
0012	TOLDO FIXO Descrição: Toldos Fixos de Policarbonato, com estrutura de metalon 20x30 galvanizado, chapa de policarbonato, com juntas guia, travadores em alumínio, tamanho 4x2,5. Cores: estrutura branca. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.	JEREMIAS ALVES DA SILVA	TOLDO FIXO	Coberchapas	400,00	20	8.000,00
0013	PARADA DE ÔNIBUS Descrição: Parada de Ônibus de 3,5x2, suporte de tubo de 4" galvanizado na parede 18", estrutura de metalon 50x30 galvanizado na parede 18", banco em chapa de 18mm com metalon 50x30 galvanizado. teto com telha calandrada na chapa 18", pintura automotiva, painel informativo em adesivo impresso digital. Cores: estrutura vermelha, teto azul, bancos amarelo. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos	F. ROCHA COSTA	Propria	Propria	7.000,00	10	70.000,00
0014	ALAMBRADO Descrição: Tubo de 2" galvanizado na parede, com pintura automotiva. E tela de 1/5" Fio 16 malha 70. Com instalação feita pela contratada.	JEREMIAS ALVES DA SILVA	ALAMBRADO	STAR FLEX	170,00	370	62.900,00



0015	Lixeira para calçada. Descrição: LIXEIRA 60 LITROS EM AÇO GALVANIZADO PARA ÁREAS PÚBLICAS, Dimensões: 130x40x40cm (poste) 37x60cm (lixeira) Capacidade: 60lts, Matéria-Prima: aço galvanizado perfurado pintado	F. ROCHA COSTA	Propria	Propria	340,00	150	51.000,00
0016	Lixeira Externa Parede Muro Grade Portão Anticorrosiva Descrição: Cesto: Largura: 50cm, Profundidade: 40cm e Altura: 30cm em metalon 30x30 chapa 16 INCLUSO: 4x parafusos, 4x porcas, 8x arruelas e 2x barras de fixação	JEREMIAS ALVES DA SILVA	Lixeira Externa Parede Muro Grade Portão	Catuai	260,00	150	39.000,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoiséis anos.
Declaração de elaboração independente de proposta	Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente.
Declaração (trabalho degradante ou forçado)	Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - POSTE PARA ILUMINAÇÃO** Descrição: Poste para iluminação de praças e avenidas, sendo tubo de 2" galvanizado na parede 18mm, braços tubo de 1" galvanizado na parede 18mm, pintura automotiva. Iluminação de 2 lâmpadas de LED 60 wts, proteção de 02 globos bola leitoso de vidro 15x28.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	10.254.127/0001-90	03/04/2023 - 21:42:26	POSTE PRA ILUMINAÇÃO	MARCA PRÓPRIA	150	R\$ 560,90	R\$ 84.135,00	Sim
JEREMIAS ALVES DA SILVA	01.340.593/0001-06	04/04/2023 - 16:55:39	POSTE PARA ILUMINAÇÃO	FOYU	150	R\$ 560,90	R\$ 84.135,00	Sim
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	04/04/2023 - 20:58:40	Propria	Propria	150	R\$ 560,90	R\$ 84.135,00	Sim

**0002 - POSTE PARA ILUMINAÇÃO** Descrição: Poste curvo para iluminação Poste produzido em aço carbono; tubo de 6 polegadas chapa 16 - altura de 5 metros; - Fixação engastada ou flan geada; galvanizado e pintado; - Acabamento em pintura eletrostática

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	10.254.127/0001-90	03/04/2023 - 21:42:39	POSTE PRA ILUMINAÇÃO	MARCA PRÓPRIA	150	R\$ 1.457,69	R\$ 218.653,50	Sim
JEREMIAS ALVES DA SILVA	01.340.593/0001-06	04/04/2023 - 16:56:30	POSTE PARA ILUMINAÇÃO	FOYU	150	R\$ 1.457,69	R\$ 218.653,50	Sim
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	04/04/2023 - 20:58:40	Propria	Propria	150	R\$ 1.457,69	R\$ 218.653,50	Sim

**0003 - GRADES DE METALON** Descrição: Grades de metalon 20x20 galvanizadas, chapa 18, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------

Página 5 de 14



INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	10.254.127/0001-90	03/04/2023 - 21:42:48	GRADES DE METALON	MARCA PRÓPRIA	130	R\$ 453,33	R\$ 58.932,90	Sim
JEREMIAS ALVES DA SILVA	01.340.593/0001-06	04/04/2023 - 16:58:54	GRADES DE METALON	JADD	130	R\$ 453,33	R\$ 58.932,90	Sim
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	04/04/2023 - 17:54:27	grades	Metalurgica SA	130	R\$ 10.000,00	R\$ 1.300.000,00	Sim
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	04/04/2023 - 20:58:40	Propria	Propria	130	R\$ 453,33	R\$ 58.932,90	Sim

**0004 - GRADES DE METALON** Descrição: Grades de metalon 50x50 galvanizadas, chapa 18, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	10.254.127/0001-90	03/04/2023 - 21:42:56	GRADES DE METALON	MARCA PRÓPRIA	130	R\$ 553,33	R\$ 71.932,90	Sim
JEREMIAS ALVES DA SILVA	01.340.593/0001-06	04/04/2023 - 17:00:04	GRADES DE METALON	JADD	130	R\$ 553,33	R\$ 71.932,90	Sim
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	04/04/2023 - 17:54:12	grades	Metalurgica SA	130	R\$ 10.000,00	R\$ 1.300.000,00	Sim
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	04/04/2023 - 20:58:40	Propria	Propria	130	R\$ 553,33	R\$ 71.932,90	Sim

**0005 - GRADES DE METALON** Descrição: Grades de metalon 20x30 galvanizadas, chapa 16, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	10.254.127/0001-90	03/04/2023 - 21:43:02	GRADES DE METALON	MARCA PRÓPRIA	130	R\$ 518,33	R\$ 67.382,90	Sim
JEREMIAS ALVES DA SILVA	01.340.593/0001-06	04/04/2023 - 17:00:52	GRADES DE METALON	JADD	130	R\$ 518,33	R\$ 67.382,90	Sim
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	04/04/2023 - 17:53:56	grades	Metalurgica SA	130	R\$ 10.000,00	R\$ 1.300.000,00	Sim
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	04/04/2023 - 20:58:40	Propria	Propria	130	R\$ 518,33	R\$ 67.382,90	Sim

**0006 - ESTRUTURA DE OUTDOOR** Descrição: Outdoor de 3x9, estrutura em metalon de 50x30mm galvanizado e zincado. 3 Colunas em perfil enrijecido de 3" articulado. Pintura automotiva com zarcão. Cores: branco ou cinza ou preto. Instalação do outdoor com concreto 2x1. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 01 ano.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	10.254.127/0001-90	03/04/2023 - 21:43:10	ESTRUTURA DE OUTDOOR	MARCA PRÓPRIA	1	R\$ 10.933,33	R\$ 10.933,33	Sim
JEREMIAS ALVES DA SILVA	01.340.593/0001-06	04/04/2023 - 17:02:11	ESTRUTURA DE OUTDOOR	STAR FLEX	1	R\$ 10.933,33	R\$ 10.933,33	Sim
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	04/04/2023 - 17:53:25	outdoor	Metalurgica SA	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Sim
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	04/04/2023 - 20:58:40	Propria	Propria	1	R\$ 10.933,33	R\$ 10.933,33	Sim

**0007 - LETRAS CAIXA (3D)** Descrição: Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados de meia, com iluminação em pastilhas de LED. Tamanho de 100x120. Cores: Branco ou Azul ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	10.254.127/0001-90	03/04/2023 - 21:43:16	LETRAS CAIXA	MARCA PRÓPRIA	150	R\$ 643,33	R\$ 96.499,50	Sim
JEREMIAS ALVES DA SILVA	01.340.593/0001-06	04/04/2023 - 17:03:49	LETRAS DE CAIXA (3D)	MYinox	150	R\$ 643,33	R\$ 96.499,50	Sim



FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	04/04/2023 - 17:53:05	letras	Metalurgica SA	150	R\$ 10.000,00	R\$ 1.500.000,00	Sim
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	04/04/2023 - 20:58:40	Propria	Propria	150	R\$ 643,33	R\$ 96.499,50	Sim

**0008 - LETRAS CAIXA (3D) Descrição:** Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados. Tamanho de 30x30. Cores: Branco ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	10.254.127/0001-90	03/04/2023 - 21:43:21	LETRAS CAIXA	MARCA PRÓPRIA	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00	123/2006 Sim
JEREMIAS ALVES DA SILVA	01.340.593/0001-06	04/04/2023 - 17:04:40	LETRAS CAIXA (3D)	MYinox	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00	Sim
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	04/04/2023 - 17:52:38	letras	Metalurgica SA	100	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000.000,00	Sim
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	04/04/2023 - 20:58:40	Propria	Propria	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00	Sim

**0009 - BARRACAS 3X2 Descrição:** Barracas em estrutura metálica, tamanho 3x2, estrutura em metalon 20x30 galvanizado na parede de 18mm, encaixe de metalon 15x15mm, encaixe de teto em tubo de 1", cobertura e laterais em lona Front "ALPARGATA", esticado o ilhós, aplicação de adesivos impressos. Cores: Estrutura em vermelho, cobertura em Azul e borda amarelo. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
AIALA SERVICE LTDA	44.921.283/0001-80	30/03/2023 - 11:49:05	BARRACA	ALUBAN EVENTOS	20	R\$ 3.083,33	R\$ 61.666,60	123/2006 Sim
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	10.254.127/0001-90	03/04/2023 - 21:43:27	BARRACAS 3X2	MARCA PRÓPRIA	20	R\$ 3.083,33	R\$ 61.666,60	Sim
AM MOREIRA GONCALVES EIRELI	27.679.382/0001-88	04/04/2023 - 14:59:18	Visual	Visual Tendas	20	R\$ 3.083,33	R\$ 61.666,60	Sim
JEREMIAS ALVES DA SILVA	01.340.593/0001-06	04/04/2023 - 17:05:27	BARRACAS 3X2	STAR	20	R\$ 3.083,33	R\$ 61.666,60	Sim
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	04/04/2023 - 17:52:20	barracas	Metalurgica SA	20	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	Sim
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	04/04/2023 - 20:58:40	Propria	Propria	20	R\$ 3.083,33	R\$ 61.666,60	Sim

**0010 - BARRACAS SIMPLES Descrição:** Barraca 3x2, estrutura metalon galvanizada 2", teto em metalon galvanizado e tubo de 1/2", pintura automotiva. Cores: estrutura vermelha, teto azul e borda amarela. Com instalação feita pela contratada. Garantia: 03 anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	10.254.127/0001-90	03/04/2023 - 21:43:32	BARRACAS SIMPLES	MARCA PRÓPRIA	10	R\$ 2.913,33	R\$ 29.133,30	123/2006 Sim
JEREMIAS ALVES DA SILVA	01.340.593/0001-06	04/04/2023 - 17:06:15	BARRACA SIMPLES	STAR FLEX	10	R\$ 2.913,33	R\$ 29.133,30	Sim
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	04/04/2023 - 17:51:55	barracas	Metalurgica SA	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	Sim
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	04/04/2023 - 20:58:40	Propria	Propria	10	R\$ 2.913,33	R\$ 29.133,30	Sim

**0011 - TOLDO AUTOMÁTICO Descrição:** Toldos automáticos de 5x3, com lona, molas e varais, com aplicação de adesivo com apoio. Cor: Vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia 03 anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	10.254.127/0001-90	03/04/2023 - 21:43:41	TOLDO AUTOMATICO	MARCA PRÓPRIA	90	R\$ 423,33	R\$ 38.099,70	123/2006 Sim
JEREMIAS ALVES DA SILVA	01.340.593/0001-06	04/04/2023 - 17:07:41	TOLDO AUTOMÁTICO	Coberchapas	90	R\$ 423,33	R\$ 38.099,70	Sim



F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	04/04/2023 - 20:58:40	Propria	Propria	90	R\$ 423,33	R\$ 36.099,70	Sim
----------------	--------------------	-----------------------	---------	---------	----	------------	---------------	-----

**0012 - TOLDO FIXO** Descrição: Toldos Fixos de Policarbonato, com estrutura de metalon 20x30 galvanizado, chapa de policarbonato, com juntas guia, travadores em alumínio, tamanho 4x2,5. Cores: estrutura branca. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	10.254.127/0001-90	03/04/2023 - 21:43:45	TOLDO FIXO	MARCA PRÓPRIA	20	R\$ 406,67	R\$ 8.133,40	Sim
JEREMIAS ALVES DA SILVA	01.340.593/0001-06	04/04/2023 - 17:08:32	TOLDO FIXO	Coberchapas	20	R\$ 406,67	R\$ 8.133,40	Sim
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	04/04/2023 - 20:58:40	Propria	Propria	20	R\$ 406,67	R\$ 8.133,40	Sim

**0013 - PARADA DE ÔNIBUS** Descrição: Parada de Ônibus de 3,5x2, suporte de tubo de 4" galvanizado na parede 18', estrutura de metalon 50x30 galvanizado na parede 18', banco em chapa de 18mm com metalon 50x30 galvanizado, teto com telha calandrada na chapa 18', pintura automotiva, painel informativo em adesivo impresso digital. Cores: estrutura vermelha, teto azul, bancos amarelo. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	10.254.127/0001-90	03/04/2023 - 21:43:50	PARADA DE ONIBUS	MARCA PRÓPRIA	10	R\$ 7.033,33	R\$ 70.333,30	Sim
JEREMIAS ALVES DA SILVA	01.340.593/0001-06	04/04/2023 - 17:09:56	PARADA DE ONIBOS	STAR FLEX	10	R\$ 7.033,33	R\$ 70.333,30	Sim
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	04/04/2023 - 20:58:40	Propria	Propria	10	R\$ 7.033,33	R\$ 70.333,30	Sim

**0014 - ALAMBRADO** Descrição: Tubo de 2" galvanizado na parede, com pintura automotiva. E tela de 1/5" Fio 16 malha 70. Com instalação feita pela contratada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	10.254.127/0001-90	03/04/2023 - 21:43:54	ALAMBRADO	MARCA PRÓPRIA	370	R\$ 180,00	R\$ 66.600,00	Sim
JEREMIAS ALVES DA SILVA	01.340.593/0001-06	04/04/2023 - 17:23:32	ALAMBRADO	STAR FLEX	370	R\$ 180,00	R\$ 66.600,00	Sim
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	04/04/2023 - 20:58:40	Propria	Propria	370	R\$ 180,00	R\$ 66.600,00	Sim

**0015 - Lixeira para calçada.** Descrição: LIXEIRA 60 LITROS EM AÇO GALVANIZADO PARA ÁREAS PÚBLICAS, Dimensões: 130x40x40cm (poste) 37x60cm (lixeira) Capacidade: 60lts, Matéria-Prima: aço galvanizado perfurado pintado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	10.254.127/0001-90	03/04/2023 - 21:43:58	LIXEIRA PRA CALÇADA	MARCA PRÓPRIA	150	R\$ 342,75	R\$ 51.412,50	Sim
JEREMIAS ALVES DA SILVA	01.340.593/0001-06	04/04/2023 - 17:12:09	Lixeira para calçada.	Catuai	150	R\$ 342,75	R\$ 51.412,50	Sim
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	04/04/2023 - 20:58:40	Propria	Propria	150	R\$ 342,75	R\$ 51.412,50	Sim

**0016 - Lixeira Externa Parede Muro Grade Portão Anticorrosiva** Descrição: Cesto: Largura: 50cm, Profundidade: 40cm e Altura: 30cm em metalon 30x30 chapa 16 INCLUSO: 4x parafusos, 4x porcas, 8x arruelas e 2x barras de fixação

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	10.254.127/0001-90	03/04/2023 - 21:44:02	LIXEIRA EXTERNA	MARCA PRÓPRIA	150	R\$ 265,75	R\$ 39.862,50	Sim
JEREMIAS ALVES DA SILVA	01.340.593/0001-06	04/04/2023 - 17:13:18	Lixeira Externa Parede Muro Grade Portão	Catuai	150	R\$ 265,75	R\$ 39.862,50	Sim
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	04/04/2023 - 20:58:40	Propria	Propria	150	R\$ 265,75	R\$ 39.862,50	Sim



## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
AM MOREIRA GONCALVES EIRELI	27.679.382/0001-88	90 dias
F. ROCHA COSTA	30.098.179/0001-22	90 dias
JEREMIAS ALVES DA SILVA	01.340.593/0001-06	90 dias
AIALA SERVICE LTDA	44.921.283/0001-80	90 dias
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	90 dias
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	10.254.127/0001-90	90 dias

## Lances Enviados

**0001 - POSTE PARA ILUMINAÇÃO** Descrição: Poste para iluminação de praças e avenidas, sendo tubo de 2" galvanizado na parede 18mm, braços tubo de 1" galvanizado na parede 18mm, pintura automotiva. Iluminação de 2 lâmpadas de LED 60 wts, proteção de 02 globos bola leitoso de vidro 15x28.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 21:42:26	560,90 (proposta)	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51
04/04/2023 - 16:55:39	560,90 (proposta)	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
04/04/2023 - 20:58:40	560,90 (proposta)	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 09:27:55	550,00	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 09:28:39	549,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido

**0002 - POSTE PARA ILUMINAÇÃO** Descrição: Poste curvo para iluminação Poste produzido em aço carbono; tubo de 6 polegadas chapa 16 - altura de 5 metros; - Fixação engastada ou flan geada; galvanizado e pintado; - Acabamento em pintura eletrostática

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 21:42:39	1.457,69 (proposta)	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51
04/04/2023 - 16:56:30	1.457,69 (proposta)	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
04/04/2023 - 20:58:40	1.457,69 (proposta)	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 09:28:02	1.450,00	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 09:28:52	1.439,00	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51

**0003 - GRADES DE METALON** Descrição: Grades de metalon 20x20 galvanizadas, chapa 18, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 21:42:48	453,33 (proposta)	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51
04/04/2023 - 16:58:54	453,33 (proposta)	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
04/04/2023 - 17:54:27	10.000,00 (proposta)	46.113.198/0001-10 - FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
04/04/2023 - 20:58:40	453,33 (proposta)	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 09:28:10	450,00	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 09:29:45	449,99	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51





05/04/2023 - 09:30:02 440,00 30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA Válido

**0004 - GRADES DE METALON** Descrição: Grades de metalon 50x50 galvanizadas, chapa 18, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 21:42:56	553,33 (proposta)	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51
04/04/2023 - 17:00:04	553,33 (proposta)	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
04/04/2023 - 17:54:12	10.000,00 (proposta)	46.113.198/0001-10 - FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
04/04/2023 - 20:58:40	553,33 (proposta)	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 09:38:14	550,00	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido

**0005 - GRADES DE METALON** Descrição: Grades de metalon 20x30 galvanizadas, chapa 16, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 21:43:02	518,33 (proposta)	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51
04/04/2023 - 17:00:52	518,33 (proposta)	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
04/04/2023 - 17:53:56	10.000,00 (proposta)	46.113.198/0001-10 - FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
04/04/2023 - 20:58:40	518,33 (proposta)	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 09:38:22	515,00	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido

**0006 - ESTRUTURA DE OUTDOOR** Descrição: Outdoor de 3x9, estrutura em metalon de 50x30mm galvanizado e zincado. 3 Colunas em perfil enrijecido de 3" articulado. Pintura automotiva com zarcão. Cores: branco ou cinza ou preto. Instalação do outdoor com concreto 2x1. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 01 ano.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 21:43:10	10.933,33 (proposta)	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51
04/04/2023 - 17:02:11	10.933,33 (proposta)	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
04/04/2023 - 17:53:25	100.000,00 (proposta)	46.113.198/0001-10 - FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
04/04/2023 - 20:58:40	10.933,33 (proposta)	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 09:38:45	10.900,00	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido

**0007 - LETRAS CAIXA (3D)** Descrição: Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados de meia, com iluminação em pastilhas de LED. Tamanho de 100x120. Cores: Branco ou Azul ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 21:43:16	643,33 (proposta)	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51
04/04/2023 - 17:03:49	643,33 (proposta)	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
04/04/2023 - 17:53:05	10.000,00 (proposta)	46.113.198/0001-10 - FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
04/04/2023 - 20:58:40	643,33 (proposta)	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 09:38:58	640,00	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido



05/04/2023 - 09:40:20

639,00 01.340.593/0001-06 - JEREMIAS  
ALVES DA SILVA

Válido

**0008 - LETRAS CAIXA (3D) Descrição: Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados. Tamanho de 30x30. Cores: Branco ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos**

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 21:43:21	250,00 (proposta)	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51
04/04/2023 - 17:04:40	250,00 (proposta)	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
04/04/2023 - 17:52:38	10 000,00 (proposta)	46.113.198/0001-10 - FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
04/04/2023 - 20:58:40	250,00 (proposta)	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 09:39:06	249,00	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 09:40:27	248,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido

**0009 - BARRACAS 3X2 Descrição: Barracas em estrutura metaliza, tamanho 3x2, estrutura em metalon 20x30 galvanizado na parede de 18mm, encaixe de metalon 15x15mm, encaixe de teto em tubo de 1", cobertura e laterais em lona Front "ALPARGATA", esticado o ilhós, aplicação de adesivos impressos. Cores: Estrutura em vermelho, cobertura em Azul e borda amarelo. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2023 - 11:49:05	3.083,33 (proposta)	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido
03/04/2023 - 21:43:27	3.083,33 (proposta)	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51
04/04/2023 - 14:59:18	3.083,33 (proposta)	27.679.382/0001-88 - AM MOREIRA GONCALVES EIRELI	Válido
04/04/2023 - 17:05:27	3.083,33 (proposta)	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
04/04/2023 - 17:52:20	10.000,00 (proposta)	46.113.198/0001-10 - FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
04/04/2023 - 20:58:40	3.083,33 (proposta)	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 09:41:10	3.050,00	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 09:41:29	3.040,75	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido
05/04/2023 - 09:42:10	3.039,70	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
05/04/2023 - 09:42:35	3.000,00	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido
05/04/2023 - 09:42:53	2.999,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
05/04/2023 - 09:43:26	2.950,00	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido
05/04/2023 - 09:48:18	2.949,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
05/04/2023 - 09:49:14	2.900,00	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido
05/04/2023 - 09:49:55	2.899,50	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
05/04/2023 - 09:50:12	2.850,00	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido
05/04/2023 - 09:50:41	2.800,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
05/04/2023 - 09:51:13	2.750,00	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido
05/04/2023 - 09:51:43	2.749,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
05/04/2023 - 09:52:11	2.700,00	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido
05/04/2023 - 09:52:33	2.699,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido



05/04/2023 - 09:53:06	2.650,00	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido
05/04/2023 - 09:53:41	2.600,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
05/04/2023 - 09:53:47	2.550,00	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido
05/04/2023 - 09:54:14	2.500,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
05/04/2023 - 09:54:34	2.450,00	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido
05/04/2023 - 09:55:19	2.400,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
05/04/2023 - 09:56:47	2.350,00	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido
05/04/2023 - 09:57:13	2.300,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
05/04/2023 - 09:57:33	2.250,00	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido
05/04/2023 - 09:58:07	2.150,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
05/04/2023 - 09:58:17	2.100,00	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido
05/04/2023 - 09:59:10	1.999,99	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
05/04/2023 - 09:59:26	1.990,00	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido
05/04/2023 - 09:59:59	1.950,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
05/04/2023 - 10:01:02	1.949,00	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido
05/04/2023 - 10:01:40	1.948,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
05/04/2023 - 10:02:38	1.900,00	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido
05/04/2023 - 10:03:36	1.800,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
05/04/2023 - 10:03:42	1.799,00	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido
05/04/2023 - 10:04:18	1.700,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
05/04/2023 - 10:04:49	1.779,00	44.921.283/0001-80 - AIALA SERVICE LTDA	Válido

**0010 - BARRACAS SIMPLES** Descrição: Barraca 3x2, estrutura metalon galvanizada 2', teto em metalon galvanizado e tubo de 1/2, pintura automotiva. Cores: estrutura vermelha, teto azul e borda amarela. Com instalação feita pela contratada. Garantia: 03 anos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 21:43:32	2.913,33 (proposta)	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51
04/04/2023 - 17:06:15	2.513,33 (proposta)	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
04/04/2023 - 17:51:55	10.000,00 (proposta)	46.113.198/0001-10 - FACILITA, COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
04/04/2023 - 20:58:40	2.913,33 (proposta)	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 09:41:18	2.900,00	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 09:42:20	2.899,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido

**0011 - TOLDO AUTOMÁTICO** Descrição: Toldos automáticos de 5x3, com lona; molas e varais, com aplicação de adesivo com apoio. Cor: Vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia 03 anos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 21:43:41	423,33 (proposta)	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51
04/04/2023 - 17:07:41	423,33 (proposta)	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido



04/04/2023 - 20:58:40	423,33 (proposta)	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 10:01:19	420,00	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 10:02:43	419,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido

**0012 - TOLDO FIXO** Descrição: Toldos Fixos de Policarbonato, com estrutura de metalon 20x30 galvanizado, chapa de policarbonato, com juntas guia, travadores em alumínio, tamanho 4x2,5. Cores: estrutura branca. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 21:43:45	406,67 (proposta)	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51
04/04/2023 - 17:08:32	406,67 (proposta)	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
04/04/2023 - 20:58:40	405,67 (proposta)	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 10:01:26	405,00	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 10:02:50	400,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido

**0013 - PARADA DE ÔNIBUS** Descrição: Parada de Ônibus de 3,5x2, suporte de tubo de 4' galvanizado na parede 18', estrutura de metalon 50x30 galvanizado na parede 18', banco em chapa de 18mm com metalon 50x30 galvanizado, teto com telha calandrada na chapa 18', pintura automotiva, painel informativo em adesivo impresso digital. Cores: estrutura vermelha, teto azul, bancos amarelo. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 21:43:50	7.033,33 (proposta)	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51
04/04/2023 - 17:09:56	7.033,33 (proposta)	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
04/04/2023 - 20:58:40	7.033,33 (proposta)	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 10:01:50	7.000,00	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 10:04:42	6.999,00	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51

**0014 - ALAMBRADO** Descrição: Tubo de 2" galvanizado na parede, com pintura automotiva. E tela de 1/5" Fio 16 malha 70. Com instalação feita pela contratada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 21:43:54	180,00 (proposta)	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51
04/04/2023 - 17:23:32	180,00 (proposta)	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
04/04/2023 - 20:58:40	180,00 (proposta)	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 10:03:01	170,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido

**0015 - Lixeira para calçada.** Descrição: LIXEIRA 60 LITROS EM AÇO GALVANIZADO PARA ÁREAS PÚBLICAS, Dimensões: 130x40x40cm (poste) 37x60cm (lixeira) Capacidade: 60lts, Matéria-Prima: aço galvanizado perfurado pintado

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 21:43:58	342,75 (proposta)	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51
04/04/2023 - 17:12:09	342,75 (proposta)	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
04/04/2023 - 20:58:40	342,75 (proposta)	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 10:02:23	340,00	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido



0016 - Lixeira Externa Parede Muro Grade Portão Anticorrosiva Descrição: Cesto: Largura: 50cm, Profundidade: 40cm e Altura: 30cm em metalon 30x30 chapa 16 INCLUSO: 4x parafusos, 4x porcas, 8x arruelas e 2x barras de fixação

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 21:44:02	265,75 (proposta)	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	Cancelado - A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital. 10/04/2023 10:33:51
04/04/2023 - 17:13:18	265,75 (proposta)	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido
04/04/2023 - 20:58:40	265,75 (proposta)	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 10:02:39	265,00	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	Válido
05/04/2023 - 10:03:12	260,00	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	Válido

### Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	05/04/2023 - 13:29:17	10.254.127/0001-90 - INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	PROPOSTA ATUAL IND.pdf
0001	05/04/2023 - 13:50:38	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	PROPOSTA JEREMIAS ATT assinada.pdf
0007	05/04/2023 - 13:50:55	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	PROPOSTA JEREMIAS ATT assinada.pdf
0008	05/04/2023 - 13:51:09	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	PROPOSTA JEREMIAS ATT assinada.pdf
0009	05/04/2023 - 13:51:27	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	PROPOSTA JEREMIAS ATT assinada.pdf
0010	05/04/2023 - 13:51:46	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	PROPOSTA JEREMIAS ATT assinada.pdf
0011	05/04/2023 - 13:52:07	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	PROPOSTA JEREMIAS ATT assinada.pdf
0012	05/04/2023 - 13:52:22	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	PROPOSTA JEREMIAS ATT assinada.pdf
0014	05/04/2023 - 13:52:35	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	PROPOSTA JEREMIAS ATT assinada.pdf
0016	05/04/2023 - 13:52:50	01.340.593/0001-06 - JEREMIAS ALVES DA SILVA	PROPOSTA JEREMIAS ATT assinada.pdf
0002	10/04/2023 - 10:47:50	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	MODELO DE PROPOSTA DE PREC&#977;O (10.01).pdf
0013	10/04/2023 - 10:48:06	30.098.179/0001-22 - F. ROCHA COSTA	MODELO DE PROPOSTA DE PREC&#977;O (10.01).pdf

### Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
JEREMIAS ALVES DA SILVA	04/04/2023 - 17:20	JEREMIAS ALVES DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA	04/04/2023 - 19:29	JOSE DE BRITO ARAUJO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
F. ROCHA COSTA	04/04/2023 - 20:54	Frederico Rocha Costa	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

### Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



10/04/2023 - 10:33:51 INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA 10.254.127/0001-90 Abrangendo todo o processo

A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/04/2023 - 12:25	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
05/04/2023 - 09:03:24	Pregoeiro	Bom dia Srs licitantes
05/04/2023 - 09:06:09	Pregoeiro	Estando iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico, nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
05/04/2023 - 09:06:14	Pregoeiro	Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
05/04/2023 - 09:06:19	Pregoeiro	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
05/04/2023 - 09:06:25	Pregoeiro	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
05/04/2023 - 09:06:30	Pregoeiro	Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital e nos termos Decreto Municipal nº 021 de 16 de junho de 2020, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
05/04/2023 - 09:06:36	Pregoeiro	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (impedimento indireto), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
05/04/2023 - 09:06:44	Pregoeiro	Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do Decreto Municipal nº 021 de 16 de junho de 2020.
05/04/2023 - 09:06:49	Pregoeiro	Resalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
05/04/2023 - 09:06:55	Pregoeiro	Art. 49. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
05/04/2023 - 09:07:00	Pregoeiro	I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços; II - não entregar a documentação exigida no edital; III - apresentar documentação falsa; IV - causar o atraso na execução do objeto; V - não mantiver a proposta; VI - falhar na execução do contrato; VII - fraudar a execução do contrato; VIII - comportar-se de modo inidôneo; IX - declarar informações falsas; e X - cometer fraude fiscal.
05/04/2023 - 09:07:06	Pregoeiro	Enquanto os Srs. Licitantes, fazem a leituras das informações dadas, faremos a análise das propostas cadastradas.
05/04/2023 - 09:08:23	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/04/2023 - 09:15:27	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 10000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
05/04/2023 - 09:15:27	Sistema	Motivo: Empresa apresentou em sua proposta cadastrada marca que identifica o licitante. Em desconformidade ao subitem 7.2.1 do edital.
05/04/2023 - 09:16:15	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 10000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
05/04/2023 - 09:16:15	Sistema	Motivo: Empresa apresentou em sua proposta cadastrada marca que identifica o licitante. Em desconformidade ao subitem 7.2.1 do edital.
05/04/2023 - 09:16:20	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 10000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
05/04/2023 - 09:16:20	Sistema	Motivo: Empresa apresentou em sua proposta cadastrada marca que identifica o licitante. Em desconformidade ao subitem 7.2.1 do edital.
05/04/2023 - 09:16:26	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 100000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
05/04/2023 - 09:16:26	Sistema	Motivo: Empresa apresentou em sua proposta cadastrada marca que identifica o licitante. Em desconformidade ao subitem 7.2.1 do edital.
05/04/2023 - 09:16:31	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 10000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
05/04/2023 - 09:16:31	Sistema	Motivo: Empresa apresentou em sua proposta cadastrada marca que identifica o licitante. Em desconformidade ao subitem 7.2.1 do edital.
05/04/2023 - 09:16:38	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R\$ 10000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
05/04/2023 - 09:16:38	Sistema	Motivo: Empresa apresentou em sua proposta cadastrada marca que identifica o licitante. Em desconformidade ao subitem 7.2.1 do edital.
05/04/2023 - 09:16:48	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 10000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
05/04/2023 - 09:16:48	Sistema	Motivo: Empresa apresentou em sua proposta cadastrada marca que identifica o licitante. Em desconformidade ao subitem 7.2.1 do edital.
05/04/2023 - 09:17:20	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 3083,33 cancelada pelo Pregoeiro.



05/04/2023 - 09:17:20	Sistema	Motivo: Empresa apresentou em sua proposta cadastrada marca que identifica o licitante. Em desconformidade ao subitem 7.2.1 do edital.
05/04/2023 - 09:18:20	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 3083,33 cancelada pelo Pregoeiro.
05/04/2023 - 09:18:20	Sistema	Motivo: Empresa apresentou em sua proposta cadastrada marca que identifica o licitante. Em desconformidade ao subitem 7.2.1 do edital.
05/04/2023 - 09:18:37	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 10000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
05/04/2023 - 09:18:37	Sistema	Motivo: Empresa apresentou em sua proposta cadastrada marca que identifica o licitante. Em desconformidade ao subitem 7.2.1 do edital.
05/04/2023 - 09:19:12	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 3.083.33 reclassificada pelo comprador.
05/04/2023 - 09:19:15	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 3.083.33 reclassificada pelo comprador.
05/04/2023 - 09:20:05	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 10.000,00 reclassificada pelo comprador.
05/04/2023 - 09:20:07	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 10.000,00 reclassificada pelo comprador.
05/04/2023 - 09:20:09	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 10.000,00 reclassificada pelo comprador.
05/04/2023 - 09:20:12	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 100.000,00 reclassificada pelo comprador.
05/04/2023 - 09:20:12	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 10.000,00 reclassificada pelo comprador.
05/04/2023 - 09:20:13	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R\$ 10.000,00 reclassificada pelo comprador.
05/04/2023 - 09:20:15	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 10.000,00 reclassificada pelo comprador.
05/04/2023 - 09:20:20	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 10.000,00 reclassificada pelo comprador.
05/04/2023 - 09:22:27	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/04/2023 - 09:22:27	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
05/04/2023 - 09:22:27	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
05/04/2023 - 09:22:27	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
05/04/2023 - 09:27:32	Pregoeiro	Daremos início aos lances
05/04/2023 - 09:27:39	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 09:27:39	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/04/2023 - 09:27:40	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 09:27:40	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/04/2023 - 09:27:41	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 09:37:41	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/04/2023 - 09:37:41	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
05/04/2023 - 09:37:41	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
05/04/2023 - 09:37:56	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 09:37:57	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 09:37:58	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 09:37:59	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 09:37:59	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/04/2023 - 09:38:03	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 09:40:49	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 09:40:50	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 09:47:57	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
05/04/2023 - 09:47:57	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
05/04/2023 - 09:48:00	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
05/04/2023 - 09:48:00	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
05/04/2023 - 09:48:03	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
05/04/2023 - 09:50:51	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
05/04/2023 - 09:59:32	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro
05/04/2023 - 09:59:33	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 09:59:34	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 09:59:36	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 09:59:37	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 09:59:37	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 10:06:49	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
05/04/2023 - 10:09:32	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
05/04/2023 - 10:09:35	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
05/04/2023 - 10:09:35	Sistema	O item 0013 foi encerrado.



05/04/2023 - 10:09:38	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
05/04/2023 - 10:09:38	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
05/04/2023 - 10:09:38	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
05/04/2023 - 10:09:47	Sistema	O item 0001 teve como arrematante JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME com lance de R\$ 549,00.
05/04/2023 - 10:09:47	Sistema	O item 0002 teve como arrematante INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.439,00.
05/04/2023 - 10:09:47	Sistema	O item 0003 teve como arrematante F. ROCHA COSTA - ME com lance de R\$ 440,00.
05/04/2023 - 10:09:47	Sistema	O item 0004 teve como arrematante F. ROCHA COSTA - ME com lance de R\$ 550,00.
05/04/2023 - 10:09:47	Sistema	O item 0005 teve como arrematante F. ROCHA COSTA - ME com lance de R\$ 515,00.
05/04/2023 - 10:09:47	Sistema	O item 0006 teve como arrematante F. ROCHA COSTA - ME com lance de R\$ 10.900,00.
05/04/2023 - 10:09:47	Sistema	O item 0007 teve como arrematante JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME com lance de R\$ 639,00.
05/04/2023 - 10:09:47	Sistema	O item 0008 teve como arrematante JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME com lance de R\$ 248,00.
05/04/2023 - 10:09:47	Sistema	O item 0009 teve como arrematante JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME com lance de R\$ 1.700,00.
05/04/2023 - 10:09:47	Sistema	O item 0010 teve como arrematante JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME com lance de R\$ 2.899,00.
05/04/2023 - 10:09:47	Sistema	O item 0011 teve como arrematante JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME com lance de R\$ 419,00.
05/04/2023 - 10:09:47	Sistema	O item 0012 teve como arrematante JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME com lance de R\$ 400,00.
05/04/2023 - 10:09:47	Sistema	O item 0013 teve como arrematante INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6.999,00.
05/04/2023 - 10:09:47	Sistema	O item 0014 teve como arrematante JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME com lance de R\$ 170,00.
05/04/2023 - 10:09:47	Sistema	O item 0015 teve como arrematante F. ROCHA COSTA - ME com lance de R\$ 340,00.
05/04/2023 - 10:09:47	Sistema	O item 0016 teve como arrematante JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME com lance de R\$ 260,00.
05/04/2023 - 10:09:48	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
05/04/2023 - 10:10:24	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/04/2023 às 12:11.
05/04/2023 - 10:10:33	Pregoeiro	Abriremos o prazo para negociação
05/04/2023 - 10:43:39	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 12:25:31	Pregoeiro	Vencido o prazo para negociação, abriremos o prazo para o envio da proposta adequada.
05/04/2023 - 12:26:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2023
05/04/2023 - 12:26:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2023.
05/04/2023 - 12:26:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2023.
05/04/2023 - 12:26:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2023.
05/04/2023 - 12:26:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2023.
05/04/2023 - 12:26:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2023.
05/04/2023 - 12:26:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2023.
05/04/2023 - 12:26:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2023.
05/04/2023 - 12:26:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2023.
05/04/2023 - 12:26:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2023.
05/04/2023 - 12:26:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2023.
05/04/2023 - 12:26:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2023.
05/04/2023 - 12:26:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2023.
05/04/2023 - 12:26:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2023.
05/04/2023 - 12:26:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2023.
05/04/2023 - 12:26:36	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 05/04/2023.
05/04/2023 - 12:26:36	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta adequada
05/04/2023 - 13:29:17	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 13:50:38	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 13:50:55	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 13:51:09	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 13:51:27	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 13:51:46	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 13:52:07	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 13:52:22	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 13:52:35	Sistema	A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 13:52:50	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 14:37:29	Pregoeiro	Boa tarde Srs licitantes, faremos a análise das propostas anexadas
05/04/2023 - 15:20:54	Pregoeiro	proposta em acordo.
05/04/2023 - 15:21:14	Pregoeiro	passaremos para a análise dos documentos de habilitação
05/04/2023 - 17:43:07	Pregoeiro	Srs licitantes, devido o horário de expediente, suspenderemos a sessão e daremos continuidade dia 10.04.2024 às 10hrs.

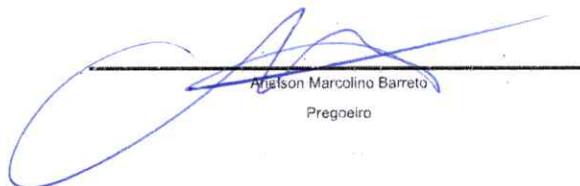




10/04/2023 - 10:01:34	Pregoeiro	Bom dia Srs licitantes
10/04/2023 - 10:01:50	Pregoeiro	Daremos continuidade ao certame.
10/04/2023 - 10:02:01	Pregoeiro	Estamos concluindo a fase de lances.
10/04/2023 - 10:02:12	Pregoeiro	A análise das habilitações
10/04/2023 - 10:28:25	Pregoeiro	Após a análise dos documentos de habilitação, constatamos o seguinte:
10/04/2023 - 10:29:58	Pregoeiro	A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP, apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa.
10/04/2023 - 10:32:24	Pregoeiro	Não apresentando documentos da referida empresa. Assim, não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital.
10/04/2023 - 10:33:51	Sistema	O fornecedor INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA foi inabilitado no processo.
10/04/2023 - 10:33:51	Sistema	Motivo: A empresa INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA - EPP apresentou Certidão Municipal e Atestado de Capacidade Técnica com CNPJ de outra empresa. Não cumprindo o exigido nos itens 9.9.7.1 e 9.11.1 do edital.
10/04/2023 - 10:33:51	Sistema	O fornecedor INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
10/04/2023 - 10:33:51	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante F. ROCHA COSTA com lance de R\$ 1.450,00.
10/04/2023 - 10:33:51	Sistema	O fornecedor INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PRECO LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
10/04/2023 - 10:33:51	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante F. ROCHA COSTA com lance de R\$ 7.000,00.
10/04/2023 - 10:34:03	Pregoeiro	Havendo novo arrematante, abriremos o prazo para o envio da proposta adequada.
10/04/2023 - 10:45:49	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 10/04/2023
10/04/2023 - 10:45:49	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta de preço
10/04/2023 - 10:46:12	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:47 do dia 10/04/2023.
10/04/2023 - 10:46:12	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta de preço
10/04/2023 - 10:46:29	Pregoeiro	Aguardaremos o término do prazo ou o envio da proposta para darmos continuidade.
10/04/2023 - 10:47:50	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
10/04/2023 - 10:48:06	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
10/04/2023 - 11:08:16	Pregoeiro	Faremos a análise da proposta anexada.
10/04/2023 - 11:48:22	Pregoeiro	proposta em acordo
10/04/2023 - 11:49:18	Pregoeiro	passaremos para a análise dos documentos de habilitação
10/04/2023 - 11:49:51	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
10/04/2023 - 11:49:51	Sistema	Motivo: proposta anexada
10/04/2023 - 11:50:02	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0013.
10/04/2023 - 11:50:02	Sistema	Motivo: proposta anexada
10/04/2023 - 11:51:13	Pregoeiro	Após análise dos documentos de habilitação, constatou-se que as empresas F. ROCHA COSTA e JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME cumpriram o exigido no edital.
10/04/2023 - 11:51:20	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JEREMIAS ALVES DA SILVA.
10/04/2023 - 11:51:20	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JEREMIAS ALVES DA SILVA.
10/04/2023 - 11:51:20	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JEREMIAS ALVES DA SILVA.
10/04/2023 - 11:51:20	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JEREMIAS ALVES DA SILVA.
10/04/2023 - 11:51:20	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JEREMIAS ALVES DA SILVA.
10/04/2023 - 11:51:20	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JEREMIAS ALVES DA SILVA.
10/04/2023 - 11:51:20	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JEREMIAS ALVES DA SILVA.
10/04/2023 - 11:51:20	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JEREMIAS ALVES DA SILVA.
10/04/2023 - 11:51:20	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JEREMIAS ALVES DA SILVA.
10/04/2023 - 11:51:26	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. ROCHA COSTA.
10/04/2023 - 11:51:26	Sistema	Para o item: 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. ROCHA COSTA.
10/04/2023 - 11:51:26	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. ROCHA COSTA.
10/04/2023 - 11:51:26	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. ROCHA COSTA.
10/04/2023 - 11:51:26	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. ROCHA COSTA.
10/04/2023 - 11:51:26	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. ROCHA COSTA.
10/04/2023 - 11:51:26	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F. ROCHA COSTA.
10/04/2023 - 11:51:48	Pregoeiro	Concederemos o prazo de no máximo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema
10/04/2023 - 11:52:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2023 às 12:25.
10/04/2023 - 11:52:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2023 às 12:25.
10/04/2023 - 11:52:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2023 às 12:25.
10/04/2023 - 11:52:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2023 às 12:25.
10/04/2023 - 11:52:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2023 às 12:25.
10/04/2023 - 11:52:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2023 às 12:25.



10/04/2023 - 11:52:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2023 às 12:25.
10/04/2023 - 11:52:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2023 às 12:25.
10/04/2023 - 11:52:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2023 às 12:25.
10/04/2023 - 11:52:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2023 às 12:25.
10/04/2023 - 11:52:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2023 às 12:25.
10/04/2023 - 11:52:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2023 às 12:25.
10/04/2023 - 11:52:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2023 às 12:25.
10/04/2023 - 11:52:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2023 às 12:25.
10/04/2023 - 11:52:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2023 às 12:25.
10/04/2023 - 11:52:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2023 às 12:25.
10/04/2023 - 13:32:19	Pregoeiro	A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Assim, não havendo mais nada a tratar, finalizaremos a presente sessão.
10/04/2023 - 13:32:24	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
10/04/2023 - 13:32:32	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.
10/04/2023 - 13:32:32	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.
10/04/2023 - 13:32:32	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.
10/04/2023 - 13:32:32	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.
10/04/2023 - 13:32:32	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.
10/04/2023 - 13:32:32	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.
10/04/2023 - 13:32:32	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.
10/04/2023 - 13:32:32	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.
10/04/2023 - 13:32:32	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.
10/04/2023 - 13:32:32	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.
10/04/2023 - 13:32:32	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.
10/04/2023 - 13:32:32	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.
10/04/2023 - 13:32:32	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.
10/04/2023 - 13:32:32	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.
10/04/2023 - 13:32:32	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.
10/04/2023 - 13:32:32	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Arielson Marcolino Barreto.

  
Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro

  
DAYVE DE FREITAS CAVALCANTE LIMA  
Apoio

  
Evanda Maria Mendes Santiago  
Apoio



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 Registro de Preços Eletrônico - 012/2023

## Resultado da Adjudicação

**Item: 0001 - POSTE PARA ILUMINAÇÃO** Descrição: Poste para iluminação de praças e avenidas, sendo tubo de 2" galvanizado na parede 18mm, braços tubo de 1" galvanizado na parede 18mm, pintura automotiva. Iluminação de 2 lâmpadas de LED 60 wts, proteção de 02 globos bola leitoso de vidro 15x28. - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 560,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JEREMIAS ALVES DA SILVA (01.340.593/0001-06)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	POSTE PARA ILUMINAÇÃO	FOYU	150	82.350,00

**Item: 0002 - POSTE PARA ILUMINAÇÃO** Descrição: Poste curvo para iluminação Poste produzido em aço carbono; tubo de 6 polegadas chapa 16 - altura de 5 metros; - Fixação engastada ou flan geada; galvanizado e pintado; - Acabamento em pintura eletrostática - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 1.457,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. ROCHA COSTA (30.098.179/0001-22)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	Propria	Propria	150	217.500,00

**Item: 0003 - GRADES DE METALON** Descrição: Grades de metalon 20x20 galvanizadas, chapa 18, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto. - Quantidade: 130 Unidade - Valor Referência: 453,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. ROCHA COSTA (30.098.179/0001-22)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	Propria	Propria	130	57.200,00

**Item: 0004 - GRADES DE METALON** Descrição: Grades de metalon 50x50 galvanizadas, chapa 18, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto. - Quantidade: 130 Unidade - Valor Referência: 553,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. ROCHA COSTA (30.098.179/0001-22)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	Propria	Propria	130	71.500,00

**Item: 0005 - GRADES DE METALON** Descrição: Grades de metalon 20x30 galvanizadas, chapa 16, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto - Quantidade: 130 Unidade - Valor Referência: 518,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. ROCHA COSTA (30.098.179/0001-22)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	Propria	Propria	130	66.950,00

**Item: 0006 - ESTRUTURA DE OUTDOOR** Descrição: Outdoor de 3x9, estrutura em metalon de 50x30mm galvanizado e zincada. 3 Colunas em perfil enrijecido de 3" articulado. Pintura automotiva com zarcão. Cores: branco ou cinza ou preto. Instalação do outdoor com concreto 2x1. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 01 ano. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 10.933,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. ROCHA COSTA (30.098.179/0001-22)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	Propria	Propria	1	10.900,00

**Item: 0007 - LETRAS CAIXA (3D)** Descrição: Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados de meia, com iluminação em pastilhas de LED. Tamanho de 100x120. Cores: Branco ou Azul ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos. - Quantidade: 150 Metro Quadrado - Valor Referência: 643,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JEREMIAS ALVES DA SILVA (01.340.593/0001-06)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	LETRAS DE CAIXA (3D)	MYinox	150	95.850,00



Item: 0008 - LETRAS CAIXA (3D) Descrição: Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados. Tamanho de 30x30. Cores: Branco ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 250,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JEREMIAS ALVES DA SILVA (01.340.593/0001-06)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Arielson Marcolino Barreto	LETRAS CAIXA (3D)	MYinox	100	24.800,00

Item: 0009 - BARRACAS 3X2 Descrição: Barracas em estrutura metálica, tamanho 3x2, estrutura em metalon 20x30 galvanizado na parede de 18mm, encaixe de metalon 15x15mm, encaixe de teto em tubo de 1", cobertura e laterais em lona Front "ALPARGATA", esticado o ilhós, aplicação de adesivos impressos. Cores: Estrutura em vermelho, cobertura em Azul e borda amarelo. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 3.083,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JEREMIAS ALVES DA SILVA (01.340.593/0001-06)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Arielson Marcolino Barreto	BARRACAS 3X2	STAR	20	34.000,00

Item: 0010 - BARRACAS SIMPLES Descrição: Barraca 3x2, estrutura metalon galvanizada 2', teto em metalon galvanizado e tubo de 1/2, pintura automotiva. Cores: estrutura vermelha, teto azul e borda amarela. Com instalação feita pela contratada. Garantia: 03 anos. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 2.913,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JEREMIAS ALVES DA SILVA (01.340.593/0001-06)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Arielson Marcolino Barreto	BARRACA SIMPLES	STAR FLEX	10	28.990,00

Item: 0011 - TOLDO AUTOMÁTICO Descrição: Toldos automáticos de 5x3, com lona, molas e varais, com aplicação de adesivo com apoio. Cor: Vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia 03 anos. - Quantidade: 90 Metro Quadrado - Valor Referência: 423,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JEREMIAS ALVES DA SILVA (01.340.593/0001-06)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Arielson Marcolino Barreto	TOLDO AUTOMÁTICO	Coberchapas	90	37.710,00

Item: 0012 - TOLDO FIXO Descrição: Toldos Fixos de Policarbonato, com estrutura de metalon 20x30 galvanizado, chapa de policarbonato, com juntas guia, travadores em alumínio, tamanho 4x2,5. Cores: estrutura branca. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos. - Quantidade: 20 Metro Quadrado - Valor Referência: 406,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JEREMIAS ALVES DA SILVA (01.340.593/0001-06)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Arielson Marcolino Barreto	TOLDO FIXO	Coberchapas	20	8.000,00

Item: 0013 - PARADA DE ÔNIBUS Descrição: Parada de Ônibus de 3,5x2, suporte de tubo de 4" galvanizado na parede 18', estrutura de metalon 50x30 galvanizado na parede 18', banco em chapa de 18mm com metalon 50x30 galvanizado, teto com telha calandrada na chapa 18', pintura automotiva, painel informativo em adesivo impresso digital. Cores: estrutura vermelha, teto azul, bancos amarelo. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 7.033,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. ROCHA COSTA (30.098.179/0001-22)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Arielson Marcolino Barreto	Propria	Propria	10	70.000,00

Item: 0014 - ALAMBRADO Descrição: Tubo de 2" galvanizado na parede, com pintura automotiva. E tela de 1/5" Fio 16 malha 70. Com instalação feita pela contratada. - Quantidade: 370 Metro Quadrado - Valor Referência: 180,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JEREMIAS ALVES DA SILVA (01.340.593/0001-06)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Arielson Marcolino Barreto	ALAMBRADO	STAR FLEX	370	62.900,00

Item: 0015 - Lixeira para calçada. Descrição: LIXEIRA 60 LITROS EM AÇO GALVANIZADO PARA ÁREAS PÚBLICAS, Dimensões: 130x40x40cm (poste) 37x60cm (lixeira) Capacidade: 60lts, Matéria-Prima: aço galvanizado perfurado pintado - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 342,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. ROCHA COSTA (30.098.179/0001-22)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Arielson Marcolino Barreto	Propria	Propria	150	51.000,00



Item: 0016 - Lixeira Externa Parede Muro Grade Portão Anticorrosiva Descrição: Cesto: Largura: 50cm, Profundidade: 40cm e Altura: 30cm em metalon 30x30 chapa 16 INCLUSO: 4x parafusos, 4x porcas, 8x arruelas e 2x barras de fixação - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 265,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JEREMIAS ALVES DA SILVA (01.340.593/0001-06)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anelson Marcolino Barreto	Lixeira Externa Parede Muro Grade Portão	Catuai	150	39.000,00



---

Anelson Marcolino Barreto  
Pregoeiro





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Comissão Permanente de Licitação

PMLC - MA CPL  
Folha: 703  
Rubrica: 8

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010844/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2023, que tem como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

**JEREMIAS ALVES DA SILVA** situada na Rua Messias Filho, n.º 43, Bairro Engenho, na cidade de Pedreiras- MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.340.593/0001-06, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 413.600,00 (quatrocentos e treze mil e seiscentos reais).

**F ROCHA COSTA**, situada na Travessa Sato Antônio, n.º 1, lote São Jose, Bairro Santo Antônio, na cidade de Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.098.179/0001-22, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 545.050,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta reais).

O detalhamento contendo a descrição, quantitativos, valores unitários e valores totais dos itens licitados, bem como as respectivas empresas vencedoras consta no Termo de Adjudicação em anexo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 10 de abril de 2023.

  
**Arielson Marcolino Barreto**  
Pregoeiro

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 Registro de Preços Eletrônico - 012/2023

## Resultado da Adjudicação

**Item: 0001 - POSTE PARA ILUMINAÇÃO** Descrição: Poste para iluminação de praças e avenidas, sendo tubo de 2" galvanizado na parede 18mm, braços tubo de 1" galvanizado na parede 18mm, pintura automotiva. Iluminação de 2 lâmpadas de LED 60 wts, proteção de 02 globos bola leitoso de vidro 15x28. - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 560,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JEREMIAS ALVES DA SILVA (01.340.593/0001-06)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	POSTE PARA ILUMINAÇÃO	FOYU	150	82.350,00

**Item: 0002 - POSTE PARA ILUMINAÇÃO** Descrição: Poste curvo para iluminação Poste produzido em aço carbono; tubo de 6 polegadas chapa 16 - altura de 5 metros; - Fixação engastada ou flan geada; galvanizado e pintado; - Acabamento em pintura eletrostática - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 1.457,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. ROCHA COSTA (30.098.179/0001-22)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	Propria	Propria	150	217.500,00

**Item: 0003 - GRADES DE METALON** Descrição: Grades de metalon 20x20 galvanizadas, chapa 18, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto. - Quantidade: 130 Unidade - Valor Referência: 453,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. ROCHA COSTA (30.098.179/0001-22)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	Propria	Propria	130	57.200,00

**Item: 0004 - GRADES DE METALON** Descrição: Grades de metalon 50x50 galvanizadas, chapa 18, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto. - Quantidade: 130 Unidade - Valor Referência: 553,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. ROCHA COSTA (30.098.179/0001-22)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	Propria	Propria	130	71.500,00

**Item: 0005 - GRADES DE METALON** Descrição: Grades de metalon 20x30 galvanizadas, chapa 16, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto - Quantidade: 130 Unidade - Valor Referência: 518,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. ROCHA COSTA (30.098.179/0001-22)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	Propria	Propria	130	66.950,00

**Item: 0006 - ESTRUTURA DE OUTDOOR** Descrição: Outdoor de 3x9, estrutura em metalon de 50x30mm galvanizado e zincada. 3 Colunas em perfil enrijecido de 3" articulado. Pintura automotiva com zarcão. Cores: branco ou cinza ou preto. Instalação do outdoor com concreto 2x1. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 01 ano. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 10.933,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. ROCHA COSTA (30.098.179/0001-22)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	Propria	Propria	1	10.900,00

**Item: 0007 - LETRAS CAIXA (3D)** Descrição: Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados de meia, com iluminação em pastilhas de LED. Tamanho de 100x120. Cores: Branco ou Azul ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos. - Quantidade: 150 Metro Quadrado - Valor Referência: 643,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JEREMIAS ALVES DA SILVA (01.340.593/0001-06)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Arelson Marcolino Barreto	LETRAS DE CAIXA (3D)	MYinox	150	95.850,00

---



**Item: 0008 - LETRAS CAIXA (3D) Descrição:** Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados. Tamanho de 30x30. Cores: Branco ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. **Garantia de 02 anos - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 250,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JEREMIAS ALVES DA SILVA (01.340.593/0001-06)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	LETRAS CAIXA (3D)	MYinox	100	24.800,00

**Item: 0009 - BARRACAS 3X2 Descrição:** Barracas em estrutura metaliza, tamanho 3x2, estrutura em metalon 20x30 galvanizado na parede de 18mm, encaixe de metalon 15x15mm, encaixe de teto em tubo de 1', cobertura e laterais em lona Front "ALPARGATA", esticado o ilhós, aplicação de adesivos impressos. Cores: Estrutura em vermelho, cobertura em Azul e borda amarelo. Com instalação feita pela contratada. **Garantia de 03 anos. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 3.083,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JEREMIAS ALVES DA SILVA (01.340.593/0001-06)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	BARRACAS 3X2	STAR	20	34.000,00

**Item: 0010 - BARRACAS SIMPLES Descrição:** Barraca 3x2, estrutura metalon galvanizada 2', teto em metalon galvanizado e tubo de 1/2, pintura automotiva. Cores: estrutura vermelha, teto azul e borda amarela. Com instalação feita pela contratada. **Garantia: 03 anos. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 2.913,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JEREMIAS ALVES DA SILVA (01.340.593/0001-06)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	BARRACA SIMPLES	STAR FLEX	10	28.990,00

**Item: 0011 - TOLDO AUTOMÁTICO Descrição:** Toldos automáticos de 5x3, com lona, molas e varais, com aplicação de adesivo com apoio. Cor: Vermelho. Com instalação feita pela contratada. **Garantia 03 anos. - Quantidade: 90 Metro Quadrado - Valor Referência: 423,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JEREMIAS ALVES DA SILVA (01.340.593/0001-06)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	TOLDO AUTOMÁTICO	Coberchapas	90	37.710,00

**Item: 0012 - TOLDO FIXO Descrição:** Toldos Fixos de Policarbonato, com estrutura de metalon 20x30 galvanizado, chapa de policarbonato, com juntas guia, travadores em alumínio, tamanho 4x2,5. Cores: estrutura branca. Com instalação feita pela contratada. **Garantia de 03 anos. - Quantidade: 20 Metro Quadrado - Valor Referência: 406,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JEREMIAS ALVES DA SILVA (01.340.593/0001-06)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	TOLDO FIXO	Coberchapas	20	8.000,00

**Item: 0013 - PARADA DE ÔNIBUS Descrição:** Parada de Ônibus de 3,5x2, suporte de tubo de 4' galvanizado na parede 18', estrutura de metalon 50x30 galvanizado na parede 18', banco em chapa de 18mm com metalon 50x30 galvanizado, teto com telha calandrada na chapa 18', pintura automotiva, painel informativo em adesivo impresso digital. Cores: estrutura vermelha, teto azul, bancos amarelo. Com instalação feita pela contratada. **Garantia de 03 anos - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 7.033,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. ROCHA COSTA (30.098.179/0001-22)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	Propria	Propria	10	70.000,00

**Item: 0014 - ALAMBRADO Descrição:** Tubo de 2" galvanizado na parede, com pintura automotiva. E tela de 1/5" Fio 16 malha 70. Com instalação feita pela contratada. **- Quantidade: 370 Metro Quadrado - Valor Referência: 180,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JEREMIAS ALVES DA SILVA (01.340.593/0001-06)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	ALAMBRADO	STAR FLEX	370	62.900,00

Item: 0015 - Lixeira para calçada. Descrição: LIXEIRA 60 LITROS EM AÇO GALVANIZADO PARA ÁREAS PÚBLICAS, Dimensões: 130x40x40cm (poste) 37x60cm (lixeira) Capacidade: 60lts, Matéria-Prima: aço galvanizado perfurado pintado - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 342,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F. ROCHA COSTA (30.098.179/0001-22)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anelson Marcolino Barreto	Propria	Propria	150	51.000,00

Item: 0016 - Lixeira Externa Parede Muro Grade Portão Anticorrosiva Descrição: Cesto: Largura: 50cm, Profundidade: 40cm e Altura: 30cm em metalon 30x30 chapa 16 INCLUSO: 4x parafusos, 4x porcas, 8x arruelas e 2x barras de fixação - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 265,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JEREMIAS ALVES DA SILVA (01.340.593/0001-06)	Adjudicado em: 10/04/2023 - 13:32:32 - Por: Anielson Marcolino Barreto	Lixeira Externa Parede Muro Grade Portão	Catuai	150	39.000,00

  
Anielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro



A  
Ilustríssima Senhora  
**Dirce Prazeres Rodrigues**  
MD. Prefeita Municipal de Lima Campos-MA

## RELATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 002/2021 e em cumprimento a legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, vem mui respeitosamente apresentar a vossa senhoria o relatório referente à licitação abaixo identificada:

### DA LICITAÇÃO:

- Processo administrativo nº 0010844/2023
- Pregão Eletrônico nº 012/2023

Objeto: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública.

### DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESUMO DO EDITAL:

O aviso da licitação foi publicado de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, atendendo plenamente a legislação vigente, conforme segue:

- Quadro de avisos localizado no átrio desta Prefeitura;
- Diário Oficial do Município de Lima Campos – DOM/MA;
- Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA;
- Jornal de Grande Circulação (Jornal “O Imparcial”);
- Site Oficial desta Prefeitura Municipal ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)); e
- Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

### DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O Edital da licitação foi disponibilizado, na íntegra, nos seguintes locais:

- Site Oficial desta Prefeitura Municipal ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br));
- Site do Pregão Eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); e

- Sede da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA. (endereço: Av. JK, S/N, Centro – Lima Campos/MA).

#### DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Às 09:00hs (nove horas) do dia 05 de abril de 2023 o Pregoeiro da Oficial desta Prefeitura Municipal, deu início aos trabalhos da Sessão Pública Eletrônica, realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

#### DA(S) EMPRESA(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S):

Nos termos do subitem 7.17 do Edital da licitação, as empresas participantes da Sessão Pública Eletrônica, não foram identificadas antes e/ou durante o transcurso da Sessão Pública. Após a fase de lances, o Pregoeiro tomou conhecimento dos dados das empresas participantes do certame licitatório, conforme segue:

Participou(aram) da presente licitação o(s) licitante(s) abaixo relacionada(s):

- ✓ **INDUSTRIA DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA, CNPJ sob o nº 10.254.127/00001-90;**
- ✓ **JEREMIAS ALVES DA SILVA, CNPJ sob o nº 01.340.593/0001-06;**
- ✓ **F ROCHA COSTA, CNPJ sob o nº 30.098.179/0001-22;**
- ✓ **FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 46.113.198/0001-10;**
- ✓ **AIALA SERVICE LTDA, CNPJ sob o nº 44.921.283/0001-80;**
- ✓ **AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI, CNPJ sob o nº 27.679.382/0001-88;**

#### DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

##### **Da abertura da Sessão Eletrônica:**

A abertura da presente licitação se deu em sessão pública, por meio do sistema eletrônico denominado PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, na data, horário e local indicados no Preâmbulo do Edital da licitação.

O Pregoeiro verificou as propostas apresentadas, classificando aquelas que estavam em conformidade com o edital e desclassificando aquelas que não estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, nos termos do **subitem 7.2** do instrumento convocatório, conforme segue:

- ✓ Empresa(s) classificada(s):
- ✓ **INDUSTRIA DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA, CNPJ sob o nº 10.254.127/00001-90;**
- ✓ **JEREMIAS ALVES DA SILVA, CNPJ sob o nº 01.340.593/0001-06;**
- ✓ **F ROCHA COSTA, CNPJ sob o nº 30.098.179/0001-22;**
- ✓ **FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 46.113.198/0001-10;**
- ✓ **AIALA SERVICE LTDA, CNPJ sob o nº 44.921.283/0001-80;**
- ✓ **AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI, CNPJ sob o nº 27.679.382/0001-88;**
- ✓ Empresa(s) desclassificada(s):
- ✓ **Nada a registrar**

#### **Da fase de lances:**

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes encaminharam lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, e foram imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro. Os lances foram ofertados pelo valor **unitário do item**.

O Critério de julgamento adotado nesta licitação foi o de menor preço **“por item”**, conforme definido no Edital e seus anexos.

#### **Da negociação:**

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhou, pelo sistema eletrônico, negociação junto ao(s) licitante(s) ofertante(s) do(s) melhor(es) preço(s), objetivando a obtenção da melhor proposta.

A negociação foi realizada por meio do sistema, sendo garantido a todos os licitantes o acompanhamento dos trabalhos de negociação.

#### **DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA(S) VENCEDORA(S).**

Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinou a(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação no Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 021/2020.

#### **DA EXEQUIBILIDADE DA(S) PROPOSTA(S) VENCEDORA(S)**

Foi exigido conforme consta na Ata da Sessão.

#### DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

Não foi exigida a apresentação de documentação complementar neste certame licitatório.

#### DA HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação de habilitação analisada apelo Pregoeiro, seguindo os critérios estabelecidos no Edital da Licitação. Diante do exposto, obteve-se assim o seguinte resultado:

- ✓ Empresa(s) Habilitada(s):
  - ✓ **JEREMIAS ALVES DA SILVA, CNPJ sob o nº 01.340.593/0001-06;**
  - ✓ **F ROCHA COSTA, CNPJ sob o nº 30.098.179/0001-22;**
- ✓ Empresa(s) Inabilitada(s):
  - ✓ **INDUSTRIA DISTRIBUIDORA E COMERCIO BOM PREÇO LTDA, CNPJ sob o nº 10.254.127/00001-90;**

#### DO ENCAMINHAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) VENCEDORA(S):

A proposta final do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) foi(rão) encaminhada(s) no prazo de **2 (duas) horas**, após a solicitação do Pregoeiro por meio do no sistema eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, conforme consta na Ata Final da presente licitação.

A(s) proposta(s) final(is) foi(ram) juntada(s) aos autos e será(ão) levada(s) em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

#### DOS RECURSOS

Após a declaração do(s) vencedor(es), o Pregoeiro concedeu o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que o(s) licitante(s) manifestasse(m) intenção de recorrer, de forma motivada, indicando contra quais decisões pretendia(m) recorrer e por quais motivos, em campo próprio no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

Registra-se que não houve manifestação de intenção de recurso por parte do(s) licitante(s) participante(s) do certame licitatório.

#### DA ADJUDICAÇÃO:

Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no ato convocatório, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, bem como tendo sido cumpridos os demais dispositivos legais vigentes, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal deliberou os itens desta licitação às respectivas empresas vencedoras, conforme segue:

- Resultado da Adjudicação:

**JEREMIAS ALVES DA SILVA** situada na Rua Messias Filho, nº 43, Bairro Engenho, na cidade de Pedreiras- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.340.593/0001-06, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 413.600,00 (quatrocentos e treze mil e seiscentos reais).

**F ROCHA COSTA**, situada na Travessa Sato Antônio, nº 1, lote São Jose, Bairro Santo Antônio, na cidade de Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.098.179/0001-22, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 545.050,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta reais).

#### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do exposto, em observância ao disposto no artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, remetemos a vossa senhoria para apreciação e consequente homologação, os autos do processo licitatório em questão, depois de atendidas todas as disposições legais, mediante parecer jurídico solicitado por vossa senhoria à egrégia procuradoria geral deste município, conforme previsto pelo artigo 38, inciso VI da lei acima identificada.

Ressalta-se que, após a adjudicação do objeto à(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação -- ressalvado o direito de vossa senhoria revogar ou anular a mesma, conforme enfatizado no referido instrumento, finda-se a competência desta douta Equipe de Apoio e do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação sobre os demais atos administrativos exarados por esta administração pública municipal, conforme preceitua o acórdão 1.673/2015-Plenário/TCU.



Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de abril de 2022.

  
**Arielson Marcolino Barreto**  
Pregoeiro



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Comissão Permanente de Licitação

PMLC - MA CPL  
Folha: 715  
Rubrica: 8

Senhora, Prefeita

Em atendimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, estamos encaminhando a V.Ex., para apreciação e conseqüentemente homologação, os autos do processo administrativo nº 0010844/2023, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, cujo os licitantes:

**JEREMIAS ALVES DA SILVA** situada na Rua Messias Filho, nº 43, Bairro Engenho, na cidade de Pedreiras- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.340.593/0001-06 e **F ROCHA COSTA**, situada na Travessa Sato Antônio, nº 1, lote São Jose, Bairro Santo Antônio, na cidade de Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.098.179/0001-22, foram os vencedores, conforme Termo de Adjudicação, parte integrante deste processo.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 12 de abril de 2023.

  
**Arielson Marcolino Barreto**  
Pregoeiro

Exmo. Sr.

**Dirce Prazeres Rodrigues**

MD. Prefeita Municipal

Nesta



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Gabinete da Prefeita

DIÁRIO - MA CPL  
Folha: 716  
Rubrica: 8.

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**Jailson da Silva e Silva**  
Md. Procurador Geral Do Município  
Nesta

Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre licitação pública.

Prezado senhor,

Pelo presente, encaminhamos a douta Procuradoria Geral deste Município, para apreciação e conseqüentemente emissão de parecer jurídico sobre a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, originada do processo administrativo nº 0010844/2023, que teve como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública, conforme determina o artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 13 de abril de 2023.

  
**Dirce Prazeres Rodrigues**  
**Prefeita Municipal**



## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO PGM/PMLC

REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0010844/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2023

Ementa: parecer final. Pregão Eletrônico nº 012/2023. Cujo objeto é a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública.

### RELATÓRIO

O gabinete da Prefeita Municipal, por meio da ilustre Prefeita, Sra. Dirce Prazer Rodrigues, solicita a esta Procuradoria-Geral análise e emissão de parecer acerca do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública.

Concluída a sessão e publicado o resultado do Pregão Eletrônico, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos e emissão de parecer final, conforme preceitua o art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados no procedimento licitatório.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8.666/93, examinou e aprovou as minutas do Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio constante dos autos.

### II. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.

Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como



quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a este departamento atuar em substituição às suas doulas atribuições.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº. 021/2020.

## II. DA ANÁLISE FÁTICA

Iniciando-se a análise da fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em jornal de circulação regional, diário oficial do estado, quadro de avisos da unidade gestora, no site da Prefeitura Municipal de Lima Campos, e no portal pelo qual foi processada e julgada a licitação (portal de compras públicas), do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à integra do edital.

Os interessados foram convocados com a divulgação do Edital no site da Prefeitura Municipal, bem como no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), tendo este cumprido seus requisitos, com prazo não inferior a 08 (oito) dias uteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas.

No que atine ao cumprimento do disposto no artigo 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002, foi respeitado o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do último aviso de publicação do edital até a realização da sessão pública eletrônica para análise julgamento das propostas.

No dia e hora previamente marcados ocorreu o certame. Houveram suspensões do presente processo para intervalos e análises documentais, uma vez que o procedimento contou com a participação de algumas empresas, tendo sido solicitado documentos em momentos oportunos, via sistema.

Na data de 10/04/2023, a sessão pública fora finalizada pelo Sr. Pregoeiro, sendo obedecidos os procedimentos previstos na Lei nº. 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 021/2020, lavrando-se a respectiva ata, constante nos autos.



Superada as fases do presente procedimento licitatório, ocasião em que o Sr. Pregoeiro declarou como vencedor as empresas JEREMIAS ALVES DA SILVA situada na Rua Messias Filho, nº 43, Bairro Engenho, na cidade de Pedreiras- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.340.593/0001-06, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 413.600,00 (quatrocentos e treze mil e seiscentos reais) e F ROCHA COSTA, situada na Travessa Sato Antônio, nº 1, lote São Jose, Bairro Santo Antônio, na cidade de Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.098.179/0001-22, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 545.050,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta reais). Os licitantes retro mencionadas cumpriram todos os requisitos editalícios e ofereceu os melhores preços, conforme valores constantes tanto na ata quanto na proposta e djudicação referidas nos autos.

Respeitado o prazo recursal, não houve intenção de recurso por parte de alguns licitantes.

Cumprir informar que os itens vencedores foram devidamente adjudicados pelo Sr. Pregoeiro, ao licitante ofertante da melhor proposta, conforme consta na Ata Final do certame licitatório.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de algumas empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor(es) nos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Tendo em vista ser de obrigação do Pregoeiro, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 17 do Decreto Municipal nº. 021/2020, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelos participantes, que constam devidamente rubricadas pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio.

### III. CONCLUSÃO

Após análise completa do Pregão Eletrônico nº 012/2023, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas da fase externa previstas no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer vício, tendo sido adjudicado o objeto ao licitante vencedor, e ainda, o procedimento



licitatório foi realizado na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, dando transparência, lisura, legalidade, moralidade e probidade ao processo, poderá a Autoridade competente Homologar o certame com o atendimento de todas as normas editalícias, determinando a contratação do(s) vencedor(es), observados os prazos legais.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº. 123/2006, e Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, dando condição satisfatória à homologação da(s) proposta(s) vencedora(s), isso se conveniente à Administração Municipal.

É como opino, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Este parecer contém 5 (cinco) laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos ao gabinete da prefeita municipal, para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo.

É o que recomendamos,

S.M.J

Lima Campos (MA), em 17 de abril de 2023.

  
JAILSON DA SILVA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
OAB/MA 16.379

## HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. Dirce Rodrigues Prazeres, portadora da cédula de identidade nº 073695132021-4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado os licitantes:

**JEREMIAS ALVES DA SILVA** situada na Rua Messias Filho, nº 43, Bairro Engenho, na cidade de Pedreiras- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.340.593/0001-06, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 413.600,00 (quatrocentos e treze mil e seiscentos reais).

**F ROCHA COSTA**, situada na Travessa Sato Antônio, nº 1, lote São Jose, Bairro Santo Antônio, na cidade de Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.098.179/0001-22, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 545.050,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta reais).

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - POSTE PARA ILUMINAÇÃO 02 globos bola leitoso de vidro  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: JEREMIAS ALVES DA SILVA-ME, C.N.P.J. nº 01.340.593/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 549,000 (Quinhentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00002 - POSTE PARA ILUMINAÇÃO Poste curvo para iluminação  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: F ROCHA COSTA, C.N.P.J. nº 30.098.179/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.450,000 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00003 - GRADES DE METALON 20X20  
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023



Homologado para: F ROCHA COSTA, C.N.P.J. nº 30.098.179/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 440,000 (Quatrocentos e Quarenta Reais).

Item: 00004 - GRADES DE METALON 50x50

Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: F ROCHA COSTA, C.N.P.J. nº 30.098.179/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00005 - GRADES DE METALON 20x30

Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: F ROCHA COSTA, C.N.P.J. nº 30.098.179/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 515,000 (Quinhentos e Quinze Reais).

Item: 00006 - ESTRUTURA DE OUTDOOR 3 X 9

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: F ROCHA COSTA, C.N.P.J. nº 30.098.179/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10.900,000 (Dez Mil, Novecentos Reais).

Item: 00007 - LETRAS CAIXA (3D) 100x120

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: JEREMIAS ALVES DA SILVA-ME, C.N.P.J. nº 01.340.593/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 639,000 (Seiscentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00008 - LETRAS CAIXA (3D) 30x30

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: JEREMIAS ALVES DA SILVA-ME, C.N.P.J. nº 01.340.593/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 248,000 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00009 - BARRACAS 3X2

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: JEREMIAS ALVES DA SILVA-ME, C.N.P.J. nº



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Gabinete da Prefeita

PUBLIC - MA CPL  
Folhas: 723  
Relatório: 0

01.340.593/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.700,000 (Um Mil, Setecentos Reais).

Item: 00010 - BARRACAS SIMPLES 3X2

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: JEREMIAS ALVES DA SILVA-ME, C.N.P.J. nº 01.340.593/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.899,000 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00011 - TOLDO AUTOMÁTICO 5X3

Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: JEREMIAS ALVES DA SILVA-ME, C.N.P.J. nº 01.340.593/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 419,000 (Quatrocentos e Dezenove Reais).

Item: 00012 - TOLDO FIXO

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: JEREMIAS ALVES DA SILVA-ME, C.N.P.J. nº 01.340.593/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00013 - PARADA DE ÔNIBUS

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: F ROCHA COSTA, C.N.P.J. nº 30.098.179/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7.000,000 (Sete Mil Reais).

Item: 00014 - ALAMBRADO TUBO DE 2" GALVANIZADO

Quantidade: 370,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: JEREMIAS ALVES DA SILVA-ME, C.N.P.J. nº 01.340.593/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00015 - Lixeira para calçada.

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: F ROCHA COSTA, C.N.P.J. nº 30.098.179/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Gabinete da Prefeita

PM/PC - MA CPL  
Folha: 724  
Rubrica: 8

Item: 00016 - Lixeira Externa Parede Muro Grade Portão Anticorrosiva  
Quantidade: 150,000      Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: JEREMIAS ALVES DA SILVA-ME, C.N.P.J. nº  
01.340.593/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$  
260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 18 de abril de 2023.

  
**Dirce Prazeres Rodrigues**  
**Prefeita Municipal**



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 19/04/2023 16:27:12

IP com nº: 192.168.5.178

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php)

?id=2476

ISSN 2764-7110



Reason: Diário Oficial: 562/2023 Issn 2764-7110, BR, ICP-Brasil/PE A1, IZADORA FEITOSA CARDOSO:\*\*\*.408.733-\*\* [D933C4CB6BE8AD43]  
Location: Prefeitura Municipal de Lima Campos - Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101  
Date: 2023.04.19 16:27:18

## SUMÁRIO

PMLC - MA CPL  
Folha: 726  
Rubrica: 0.

### RESOLUÇÃO

- ✦ RESOLUÇÃO: Nº 16/2022 DE 30 DE JUNHO/2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – REFERENTE QUADRIÊNIO 2022-2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS - MA.
- ✦ RESOLUÇÃO: Nº 17/2022 DE 16 DE AGOSTO/2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE -PAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS - MA.

### LICITAÇÕES

- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 012/2023 - HOMOLOGAÇÃO
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 013/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230474
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230474
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230475
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230475
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230476
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230476
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230477
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 004/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230477



## GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 012/2023

## HOMOLOGAÇÃO

PMLC - MA CPL  
FORMA: 727  
Rubrica: 8

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. Dirce Rodrigues Prazeres, portadora da cédula de identidade nº 073695132021 -4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/20 23, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado os licitantes:

**JEREMIAS ALVES DA SILVA** situada na Rua Messias Filho, nº 43, Bairro Engenho, na cidade de Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.340.593/0001-06, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 413.600,00 (quatrocentos e treze mil e seiscentos reais).

**F ROCHA COSTA**, situada na Travessa Santo Antônio, nº 1, lote São Jose, Bairro Santo Antônio, na cidade de Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.098.179/0001 -22, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 545.050,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta reais).

## RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - POSTE PARA ILUMINAÇÃO 02 globos bola leitoso de vidro  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: JEREMIAS ALVES DA SILVA-ME, C.N.P.J. nº 01.340.593/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 549,000 (Quinhentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00002 - POSTE PARA ILUMINAÇÃO Poste curvo para iluminação  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: F ROCHA COSTA, C.N.P.J. nº 30.098.179/0001 -22, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.450,000 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00003 - GRADES DE METALON 20X20  
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: F ROCHA COSTA, C.N.P.J. nº 30.098.179/0001 -22, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 440,000 (Quatrocentos e Quarenta Reais).

Item: 00004 - GRADES DE METALON 50x50  
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: F ROCHA COSTA, C.N.P.J. nº 30.098.179/0001 -22, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00005 - GRADES DE METALON 20x30  
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: F ROCHA COSTA, C.N.P.J. nº 30.098.179/0001 -22, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 515,000 (Quinhentos e Quinze Reais).

Item: 00006 - ESTRUTURA DE OUTDOOR 3 X 9  
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: F ROCHA COSTA, C.N.P.J. nº 30.098.179/0001 -22, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10.900,000 (Dez Mil, Novecentos Reais).

Item: 00007 - LETRAS CAIXA (3D) 100x120  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: JEREMIAS ALVES DA SILVA-ME, C.N.P.J. nº

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 19/04/2023 16:27:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2476](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2476)



01.340.593/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 639,000 (Seiscentos e Trinta e Nove Reais).

PMLC - MA CPL  
Folha: 728  
Rubrica: 8

Item: 00008 - LETRAS CAIXA (3D) 30x30  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO  
Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: JEREMIAS ALVES DA SILVA-ME, C.N.P.J. nº 01.340.593/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 248,000 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00009 - BARRACAS 3X2  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: JEREMIAS ALVES DA SILVA-ME, C.N.P.J. nº 01.340.593/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.700,000 (Um Mil, Setecentos Reais).

Item: 00010 - BARRACAS SIMPLES 3X2  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: JEREMIAS ALVES DA SILVA-ME, C.N.P.J. nº 01.340.593/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.899,000 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00011 - TOLDO AUTOMÁTICO 5X3  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO  
Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: JEREMIAS ALVES DA SILVA-ME, C.N.P.J. nº 01.340.593/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 419,000 (Quatrocentos e Dezenove Reais).

Item: 00012 - TOLDO FIXO  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO  
Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: JEREMIAS ALVES DA SILVA-ME, C.N.P.J. nº 01.340.593/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00013 - PARADA DE ÔNIBUS  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: F ROCHA COSTA, C.N.P.J. nº 30.098.179/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7.000,000 (Sete Mil Reais).

Item: 00014 - ALAMBRADO TUBO DE 2" GALVANIZADO  
Quantidade: 370,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO  
Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: JEREMIAS ALVES DA SILVA-ME, C.N.P.J. nº 01.340.593/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00015 - Lixeira para calçada.  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: F ROCHA COSTA, C.N.P.J. nº 30.098.179/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00016 - Lixeira Externa Parede Muro Grade Portão Anticorrosiva  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Situação: HOMOLOGADO em 18/04/2023

Homologado para: JEREMIAS ALVES DA SILVA-ME, C.N.P.J. nº

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 19/04/2023 16:27:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2476](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2476)



01.340.593/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

FOLHA: 729  
Rubrica: 

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 18 de abril de 2023.

*Dirce Prazeres Rodrigues*  
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 19/04/2023 16:27:12 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2476](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2476)





## ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o licitante, **JEREMIAS ALVES DA SILVA** situada na Rua Messias Filho, nº 43, Bairro Engenho, na cidade de Pedreiras- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.340.593/0001-06, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.


Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 19 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
José Ronaldo Barros Santana  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito  
Decreto nº 008, 01 de janeiro de 2021.

Recebi em: 19/04/23.

Nome completo: Juanes dos Santos

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: 402558303-00



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 20/04/2023 11:57:29

IP com nº: 192.168.5.178

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2477)

?id=2477

ISSN 2764-7110



Reason: Diário Oficial: 563/2023 Issn 2764-7110, BR, ICP-Brasil/PF A1, IZADORA FEITOSA CARDOSO:\*\*\*.408.733-\*\* [D933C4CB6BE8AD43]  
Location: Prefeitura Municipal de Lima Campos - Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101  
Date: 2023.04.20 11:57:35

## SUMÁRIO

PMLC - MA CPL

Folha: 733

Rubrica: 8.

### LICITAÇÕES

- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - HOMOLOGAÇÃO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 012/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 012/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✚ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2023 - RESULTADO DE JULGAMENTO
- ✚ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2023 - RATIFICAÇÃO
- ✚ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2023 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

### PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: PORTARIA Nº 001, DE 20 DE ABRIL DE 2023/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, MARANHÃO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 012/2023

Folha: 734

Rubrica: 8

## ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o licitante, **JEREMIAS ALVES DA SILVA** situada na Rua Messias Filho, nº 43, Bairro Engenho, na cidade de Pedreiras- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.340.593/0001-06, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 19 de abril de 2023.

PMLC - MA CPL

Folha: 734

Rubrica: 8

\_\_\_\_\_  
José Ronaldo Barros Santana  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito  
Decreto nº 008, 01 de janeiro de 2021.

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



## ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o licitante, **F ROCHA COSTA**, situada na Travessa Sato Antônio, nº 1, lote São Jose, Bairro Santo Antônio, na cidade de Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.098.179/0001-22, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBELHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

PMLC - MA CPF  
736  
8

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 19 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Ronaldo Barros Santana  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito  
Decreto nº 008, 01 de janeiro de 2021.

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: Yuderico Rocha Costa

C.I. nº: 018929152001-8 Órgão emissor: MA

CPF nº: 005.226.803-99



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 20/04/2023 11:57:29

IP com nº: 192.168.5.178

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2477)

?id=2477

ISSN 2764-7110





## SUMÁRIO

PMLC - MA CPL  
Folha: 738  
Rubrica: 8.

### LICITAÇÕES

- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - HOMOLOGAÇÃO
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 012/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 012/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2023 - RESULTADO DE JULGAMENTO
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2023 - RATIFICAÇÃO
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2023 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

### PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: PORTARIA Nº 001, DE 20 DE ABRIL DE 2023/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, MARANHÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 012/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o licitante, **F ROCHA COSTA**, situada na Travessa Sato Antônio, nº 1, lote São Jose, Bairro Santo Antônio, na cidade de Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.098.179/0001 -22, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.


Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá a empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 19 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Ronaldo Barros Santana  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito  
Decreto nº 008, 01 de janeiro de 2021.

PMLC - MA CPL  
Folha: 739  
Rubrica: 

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/012/2023**

**PROCESSO ADM. Nº 0010844/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 11.423.292/0001-91, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 000009013093-6 SSP/MA e do CPF nº 529.600.803-00, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 012/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO
ORGÃO PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Nome empresarial: <b>JEREMIAS ALVES DA SILVA</b>
CNPJ nº: 01.340.593/0001-06
Endereço: Rua Messias Filho, nº 43, Bairro Engenho, na cidade de Pedreiras- MA.
Representante legal: Jeremias Alves da Silva
CPF nº: 70255830300

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	POSTE PARA ILUMINAÇÃO 02 globos bola leitoso de vidro - Marca.: FOYU Poste para iluminação de praças e avenidas, sendo tubo de 2" galvanizado na parede 18mm, braços tubo de 1" galvanizado na parede 18mm, pintura automotiva. Iluminação de 2 lâmpadas de LED 60 wts, proteção de 02 globos bola leitoso de vidro 15x28.	UNIDADE	150.00	549,000	82.350,00
00007	LETRAS CAIXA (3D) 100x120 - Marca.: MYINOX Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados de meia, com iluminação em pastilhas de LED. Tamanho de 100x120. Cores: Branco ou Azul ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos.	METRO QUADRA	150.00	639,000	95.850,00
00008	LETRAS CAIXA (3D) 30x30 - Marca.: MYINOX Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados. Tamanho de 30x30. Cores: Branco ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos.	METRO QUADRA	100.00	248,000	24.800,00
00009	BARRACAS 3X2 - Marca.: STAR Barracas em estrutura metálica, tamanho 3x2, estrutura em metalon 20x30 galvanizado na parede de 18mm, encaixe de metalon 15x15mm, encaixe de teto em tubo de 1", cobertura e laterais em lona Front "ALPARGATA",	UNIDADE	20.00	1.700,000	34.000,00

esticado o ilhós, aplicação de adesivos impressos. Cores: Estrutura em vermelho, cobertura em Azul e borda amarelo. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.

00010	BARRACAS SIMPLES 3X2 - Marca.: STAR FLEX	UNIDADE	10.00	2.899,000	28.990,00
	Barraca 3x2, estrutura metalon galvanizada 2', teto em metalon galvanizado e tubo de 1/2, pintura automotiva. Cores: estrutura vermelha, teto azul e borda amarela. Com instalação feita pela contratada. Garantia: 03 anos.				
00011	TOLDO AUTOMÁTICO 5X3 - Marca.: COBERCHAPAS	METRO QUADRA	90.00	419,000	37.710,00
	Toldos automáticos de 5x3, com lona, molas e varais, com aplicação de adesivo com apoio. Cor: Vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia 03 anos.				
00012	TOLDO FIXO - Marca.: COBERCHAPAS	METRO QUADRA	20.00	400,000	8.000,00
	Toldos Fixos de Policarbonato, com estrutura de metalon 20x30 galvanizado, chapa de policarbonato, com juntas guia, travadores em alumínio, tamanho 4x2,5. Cores: estrutura branca. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.				
00014	ALAMBRADO TUBO DE 2" GALVANIZADO - Marca.: STAR FL	METRO QUADRA	370.00	170,000	62.900,00
	EX na parede, com pintura automotiva. E tela de 1/5" belgo Fio 16 malha 70. Com instalação feita pela contratada				
0016	Lixeira Externa Parede Muro Grade Portão Anticorro	UNIDADE	150.00	260,000	39.000,00
	siva - Marca.: CALUAI Descrição: Cesto: Largura: 50cm, Profundidade: 40cm e Altura: 30cm em metalon 30x30 chapa 16 INCLUSO: 4x parafusos, 4x porcas, 8x arruelas e 2x barras de fixação:				

VALOR TOTAL R\$ 413.600,00

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n°. 012/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n°. 012/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

## 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

## 4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito



4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. DOS USUÁRIOS

5.1. Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.  
 Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101  
 E-mail: infraestrutura@limacampos.ma.gov.br

Página 3



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito



5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

## 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito



7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 0010844/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

### 8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

### 9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 20 de abril de 2023.


**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
**JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito  
Órgão Gerenciador



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito




PMLC - MA CPL  
Folha: 745  
Rubrica: 8

  
**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Francisca Kyara De Abreu Santos Alves  
Secretária Municipal De Educação  
Órgão Participantes

  
**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Sra. Lidiane de Sá Curvina  
Secretaria Municipal de Saúde  
Órgão Participante

  
**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Órgão Participante

  
**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Sra. Jael Darc Alves Meneses e Ferreira  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Órgão Participante

  
**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Sr. José Ribamar Pereira Braga  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Órgão Participante





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito



PMUC - MA GPL  
Folha: 746  
Rubrica: ①

**DETENTORA DO REGISTRO:**

*Jeremias Alves da Silva*  
**JEREMIAS ALVES DA SILVA**

Sr. Jeremias Alves da Silva  
CPF nº: 70255830300  
Fornecedor Registrado

**Testemunhas:**

Nome: *[Signature]* \_\_\_\_\_ CPF nº 878480403-30

Nome: *[Signature]* \_\_\_\_\_ CPF nº 055.898.503-59

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 03 DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
"JEREMIAS ALVES DA SILVA" CNPJ 01.340.593/0001-06.**

Pelo presente instrumento particular, **JEREMIAS ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras- MA, nascido em 21/11/1976, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 000018755193-6, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 702.558.303-00, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, a Trav. Palmeirinha, n° 148 – Engenho, CEP: 65725-000, titular da Empresa individual, denominada, " **JEREMIAS ALVES DA SILVA**", sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, a Rua Messias filho, n° 01-Engenho- CEP: 65725-000, CNPJ nº 01.340.593/0001-06, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº21100949921, resolve Promover alteração, em conformidade com a Lei 10.406/02- Código Civil Brasileiro, Como segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA-** O Objeto social da empresa passa a ser: 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICAO 1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (MATERIAS PARA ESCRITORIO, IMPRESSAO SOB ENCOMENDA MATERIAIS PARA SERIGRAFIA) 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo não alcançadas pelo o presente instrumento permanece em vigor. Por verdade, assina o presente instrumento, e que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA), 08 de fevereiro de 2023

JEREMIAS ALVES DA SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS ALVES DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70255830300	JEREMIAS ALVES DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2023 10:46 SOB Nº 20230192190.  
PROTOCOLO: 230192190 DE 16/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302225603. CNPJ DA SEDE: 01340593000106.  
NIRE: 21100949921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2023.  
JEREMIAS ALVES DA SILVA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 02 DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
"JEREMIAS ALVES DA SILVA" CNPJ 01.340.593/0001-06.**

Pelo presente instrumento particular, **JEREMIAS ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras- MA, nascido em 21/11/1976, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 000018755193-6, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 702.558.303-00, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, a Trav. Palmeirinha, nº 148 - Engenho, CEP: 65725-000, titular da Empresa individual, denominada, "**JEREMIAS ALVES DA SILVA**", sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, a Rua Messias filho, nº 01-Engenho- CEP: 65725-000, CNPJ nº 01.340.593/0001-06, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº21100949921, resolve Promover alteração, em conformidade com a Lei 10.406/02- Código Civil Brasileiro. Como segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA-** O Objeto social da empresa é a exploração por conta própria dos ramos de: 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICAO 1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (MATERIAS PARA ESCRITORIO, IMPRESSAO SOB ENCOMENDA MATERIAIS PARA SERIGRAFIA).

**CLAUSULA SEGUNDA-** O capital social da empresa e de R\$100.000,00 (cem mil reais).

**CLAUSULA TERCEIRA-** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo não alcançadas pelo o presente instrumento permanece em vigor. Por verdade, assina o presente instrumento, e que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA), 09 de março de 2022

JEREMIAS ALVES DA SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS ALVES DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70255830300	JEREMIAS ALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 10:34 SOB Nº 20220263191.  
PROTOCOLO: 220263191 DE 11/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203085619. CNPJ DA SEDE: 01340593000106.  
NIRE: 21100949921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2022.  
JEREMIAS ALVES DA SILVA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETARIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 01 DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
"JEREMIAS ALVES DA SILVA" CNPJ 01.340.593/0001-06.**

Pelo presente instrumento particular, **JEREMIAS ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pedreiras- MA, nascido em 21/11/1976, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 000018755193-6, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 702.558.303-00, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, a Trav. Palmeirinha, nº 148 – Engenho, CEP: 65725-000, titular da Empresa individual, denominada, "**JEREMIAS ALVES DA SILVA**", sediada na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, a Rua Messias filho, nº 01-Engenho- CEP: 65725-000, CNPJ nº 01.340.593/0001-06, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº21100949921, resolve Promover alteração, em conformidade com a Lei 10.406/02- Código Civil Brasileiro, Como segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA-** O Objeto social da empresa é a exploração por conta própria dos ramos de: 1813-0/01- Impressão de material para usos publicitário; 1822-9/99- Serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4751-2/01- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e 1821-1/00- Serviços de pré-impressão.

**CLAUSULA SEGUNDA-** O capital social da empresa e de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

**CLAUSULA TERCEIRA-** O endereço da empresa passa a sua sede para a Rua Messias Filho nº 43- Engenho- CEP-65725-000.

**CLÁUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo não alcançadas pelo o presente instrumento permanece em vigor. Por verdade, assina o presente instrumento, e que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA), 06 de maio de 2021.

JEREMIAS ALVES DA SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS ALVES DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70255830300	JEREMIAS ALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 10:54 SOB Nº 20210634715.  
PROTOCOLO: 210634715 DE 17/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103429997. CNPJ DA SEDE: 01340593000106.  
NIRE: 21100949921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.  
JEREMIAS ALVES DA SILVA

**JUCEMA**

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, interessados, e nos respectivos códigos de verificação.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100949921		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JEREMIAS ALVES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOAO PEREIRA DA SILVA		(mãe) JULIA ALVES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1976	IDENTIDADE (número) 187551936	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 702.558.303-00			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) TRAVESSA PALMEIRINHA			NÚMERO 148
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	CEP 65.725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2531
MUNICÍPIO PEDREIRAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXX:XXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JEREMIAS ALVES DA SILVA -ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA PALMEIRINHA			NÚMERO 148
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	CEP 65.725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2531
MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 1813001 Atividade secundária 1822900 1821100 4751200 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01340593000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente) <i>Jeremias Alves da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/11/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jeremias Alves da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carmen Luisa Lux</i> Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS 1/11/2009	AUTENTICO		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO DEFERIDO O PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE SOB O NÚMERO 2008/11120 Protocolo - CAXIAS/12-0 Empresário: JEREMIAS ALVES DA SILVA -ME
			8101384189
		NO. AC 036207	



# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**001** JEREMIAS ALVES DA SILVA  
NOME DO TITULAR

natural de PEDEIRAS-MA BRASILEIRA-BRASIL SULTEIRO  
CONTRATO DE ESTADO NACIONALIDADE

tipo de JOÃO PEREIRA DA SILVA e JULIA ALVES DA SILVA  
TITULAR

nascido em 21/11/1976 profissão COMERCIALTE  
DATA DE NASCIMENTO

CPF 01 71012558301500 identidade 1.8755193-6 SSP MA  
MUNICÍPIO

residência TRAV. PALMEIRINHA, nº 148 - ENGENHO - PEDEIRAS - CEP: 65725-  
RUA AVENIDA DE RECURSOS PROPRIOS COMPLEMENTO SAIBO DE RECURSOS PROPRIOS

**000** CONTINUAÇÃO

nao estando inscrita em nenhuma das demais prestações em lei que o impõe de mercadorias sujeitas a fiscalização, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comercio:

- 02 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1. CONSTITUIÇÃO
  2. ALTERAÇÃO DE TIPO
  3. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA O PAÍS
  4. CANCELAMENTO DE SEDE
  5. ALTERAÇÃO DE TIPO DE EMPRESA
  6. ALTERAÇÃO DE TIPO DE EMPRESA
  7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA O PAÍS
  8. CANCELAMENTO DE SEDE
  9. ALTERAÇÃO DE TIPO DE EMPRESA
  0. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

**03** JEREMIAS ALVES DA SILVA  
NOME DO TITULAR

**04** TRAV. PALMEIRINHA, nº 148 - ENGENHO - PEDEIRAS - MA  
RUA DO TITULAR

**05** ENGENHO  
CITY

**06** 65725-000 PEDEIRAS  
CITY

**07** 5.000,00 CINCO MIL REAIS  
VALOR DO CAPITAL SOCIAL

**08** INTEGRALIZADO DE RECURSOS PROPRIOS  
TIPO DE CAPITAL

**09** CERIGRAFIA  
NOME DO TITULAR

13	6	7	3	0	9	2	2
14							0
15							9
16							7
17							5

DATA 10.07.96 ASSINATURA DO TITULAR *Jeremias Alves da Silva*

CÓD. 4150

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



Certificamos que esta reprodução é copia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob nº 21100949921, datado de 15/07/1996 e ostanto Ato(s) Posterior(es) Bacabal (MA), 12/04/2012

Pedro Neves Carvalho  
Chefe de Reg. do Bacabal

AE 000.328

JUL 16 1996

RECEBUE 21100949921

070001086

150001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTeira NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**JEREMIAS ALVES DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 187551936 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
 702.558.303-00 21/11/1976

RELACÃO  
 JOAO PEREIRA DA SILVA  
 JULIA ALVES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02795869360 08/11/2024 20/05/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2140485261

OBSERVAÇÕES  
 CETCP;  
 EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 SAO LUIS, MA 26/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 42710647098  
 MA043824196

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2140485261

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS  
 LUCY MARY HOLANDA BRAGA - TITULAR  
 FELIPE EDUARDO ROSANNA KRASS - SUBSTITUTO  
 JOAO FURTADO LEBE - ESCREVAJE AUTORIZADO

Rua Moraes Braga, 1917 - Centro  
 Pedreira, MA - CEP 65215-000  
 TEL - (99) 2947-3037  
 www.1ooficio.pedreiras.ma.jus.br

Poder Judiciário TJMA Belo  
 AUTENTICADO POR WU9FWHWBF32  
 20/04/2023 17:16:49 At: 13.16 Total R\$ 8,02 Empl  
 R\$ 0,44 FERC R\$ 0,10 EADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21  
 Consulte em <http://tdo.tjma.jus.br>



*João Furtado Lebe*  
 Escrivão Autorizado



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEREMIAS ALVES DA SILVA  
CNPJ: 01.340.593/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:10 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **51FF.28A7.70E1.EB37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.340.593/0001-06  
**Razão Social:** JEREMIAS ALVES DA SILVA  
**Endereço:** TRAV PALMEIRINHA 148 0 A / ENGENHO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

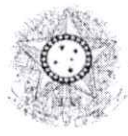
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2023 a 29/04/2023

**Certificação Número:** 2023033103132751969542

Informação obtida em 14/04/2023 12:34:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JEREMIAS ALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.340.593/0001-06  
Certidão nº: 5258130/2023  
Expedição: 06/02/2023, às 10:05:53  
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JEREMIAS ALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.340.593/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 062611/23

Data da

23/03/2023 11:24:15

Inscrição Estadual: 127475915

CPF/CNPJ: 01340593000106

Razão Social: JEREMIAS ALVES DA SILVA

Endereço: RUA MESSIAS FILHO, 43 CEP: 65725000 - ENGENHO

Telefone: (99)81300088

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço.

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 020569/23

Data da

23/03/2023 11:24:46

Inscrição Estadual: 127475915

CPF/CNPJ: 01340593000106

Razão Social: JEREMIAS ALVES DA SILVA

Endereço: RUA MESSIAS FILHO, 43 CEP: 65725000 - ENGENHO

Telefone: (99)81300088

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

PMLC - MA CPL  
Folha: 762  
Rubrica: 8



CERTIDÃO

USUÁRIO:LIVIA

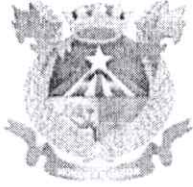
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 157/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:CAVE-CPEU**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **JEREMIAS ALVES DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ: **01.340.593/0001-06**, situada à **RUA MESSIAS FILHO, 43 ENGENHO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/07/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 04/04/2023.



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

CPLC - MA CPL  
Código: 763  
Data: 28/03/2023



CERTIDÃO

USUÁRIO: ANTONIO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 137/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:LYMV-4QSV**

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS – MA , a requerimento da pessoa interessada, JEREMIAS ALVES DA SILVA, CERTIFICA , para os fins que se fizeram necessários , que a pessoa física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 26/06/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

PEDREIRAS-MA, 28/03/2023.

Contribuinte: JEREMIAS ALVES DA SILVA

Razão Social: JEREMIAS ALVES DA SILVA

CNPJ: 01.340.593/0001-06

ENDEREÇO: RUA MESSIAS FILHO, 43 ENGENHO



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 24/04/2023 18:12:08

IP com nº: 192.168.5.178

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php)

?id=2478

ISSN 2764-7110



## SUMÁRIO

PMLC - MA CPL  
Folha: 765  
Relator: E.

### LICITAÇÕES

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 018/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 012/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/012/2023
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 012/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/012/2023

### PORTARIAS

- ☒ PORTARIA: N° 001, DE 24 DE ABRIL /2023 - TORNA SEM EFEITO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: N° 002, DE 24 DE ABRIL/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: N° 003, DE 24 DE ABRIL /2023 - TRANSFERE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

### LICITAÇÕES

- ☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 005/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO N° 001/DP/005/2023
- ☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 005/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 001/DP/005/2023

### PORTARIAS

- ☒ PORTARIA: N° 006, DE 24 DE ABRIL /2023 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.

### LICITAÇÕES

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 058/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01 – PE 058/2022
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 058/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02 – PE 058/2022
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 058/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03 – PE 058/2022
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 058/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04 – PE 058/2022
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 058/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO N° 20230486
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 058/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 20230486
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 058/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO N° 20230487
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 058/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 20230487
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 058/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO N° 20230488
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 058/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 20230488
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 058/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO N° 20230489
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 058/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 20230489

### PORTARIAS

- ☒ PORTARIA: N° 004, DE 24 DE ABRIL/2023 - TRANSFERE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: N° 005, DE 24 DE ABRIL/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 012/2023

PM/CO - MA CPL

Folha: 766

Rubrica: 8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/012/2023

PROCESSO ADM. Nº 0010844/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 11.423.292/0001-91, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 000009013093-6 SSP/MA e do CPF nº 529.600.803-00, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 012/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO
ORGÃO PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Nome empresarial: JEREMIAS ALVES DA SILVA
CNPJ nº: 01.340.593/0001-06
Endereço: Rua Messias Filho, nº 43, Bairro Engenho, na cidade de Pedreiras - MA.
Representante legal: Jeremias Alves da Silva
CPF nº: 70255830300

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	POSTE PARA ILUMINAÇÃO 02 globos bola leitoso de vidro - Marca.: FOYU Poste para iluminação de praças e avenidas, sendo tubo de 27 galvanizado na parede 18mm, braços tubo de 17 galvanizado na parede 18mm, pintura automotiva. Iluminação de 2 lâmpadas de LED 60 wts, proteção de 02 globos bola leitoso de vidro 15x28.	UNIDADE	150.00	549,000	82.350,00
00007	LETRAS CAIXA (3D) 100x120 - Marca.: MYINOX Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados de meia, com iluminação em pastilhas de LED. Tamanho de 100x120. Cores: Branco ou Azul ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos.	METRO QUADRA	150.00	639,000	95.850,00
00008	LETRAS CAIXA (3D) 30x30 - Marca.: MYINOX Letras caixa (3D), em chapa 18 galvanizada, pintura automotiva, moldada e soldada com solda alumínio, instaladas com pinos rosqueados. Tamanho de 30x30. Cores: Branco ou vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 02 anos.	METRO QUADRA	100.00	248,000	24.800,00
00009	BARRACAS 3X2 - Marca.: STAR Barracas em estrutura metálica, tamanho 3x2, estrutura em metalon 20x30 galvanizado na parede de 18mm, encaixe de metalon 15x15mm, encaixe de teto em tubo de 1", cobertura e laterais em lona Front "ALPARGATA", esticado o lhos, aplicação de adesivos impressos. Cores: Estrutura em vermelho, cobertura em Azul e borda amarelo. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.	UNIDADE	20.00	1.700,000	34.000,00
00010	BARRACAS SIMPLES 3X2 - Marca.: STAR FLEX Barraca 3x2, estrutura metalon galvanizada 2', teto em metalon galvanizado e tubo de 1/2, pintura automotiva. Cores: estrutura vermelha, teto azul e borda amarela. Com instalação feita pela contratada. Garantia: 03 anos.	UNIDADE	10.00	2.899,000	28.990,00
00011	TOLDO AUTOMÁTICO 5X3 - Marca.: COBERCHAPAS Toldos automáticos de 5x3, com lona, molas e varais, com aplicação de adesivo com apoio. Cor: Vermelho. Com instalação feita pela contratada. Garantia 03 anos.	METRO QUADRA	90.00	419,000	37.710,00
00012	TOLDO FIXO - Marca.: COBERCHAPAS Toldos Fixos de Policarbonato, com estrutura de metalon 20x30 galvanizado, chapa de policarbonato, com juntas guia, travadores em alumínio, tamanho 4x2,5. Cores: estrutura branca. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.	METRO QUADRA	20.00	400,000	8.000,00
00014	ALAMBRADO TUBO DE 2" GALVANIZADO - Marca.: STAR FL EX	METRO QUADRA	370.00	170,000	62.900,00

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 24/04/2023 18:12:08 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2478



na parede, com pintura automotiva. E tela de 1/5" belgo Fio 16 malha 70. Com instalação feita pela contratada				
00016 Lixeira Externa Parede Muro Grade Portão Anticorro siva - Marca.: CALUAI	UNIDADE	150,00	260,000	39.000,00
Descrição: Cesto: Largura: 50cm, Profundidade: 40cm e Altura: 30cm em metalon 30x30 chapa 16 INCLUSO: 4x parafusos, 4x porcas, 8x arruelas e 2x barras de fixação:				

PMLC - MA CPL  
Folha: 767  
Rubrica: P.

VALOR TOTAL R\$ 413.600,00

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

## 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

## 4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. DOS USUÁRIOS

5.1. Nos termos do art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

## 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 24/04/2023 18:12:08 - IP com n.º: 192.168.5.178  
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2478



ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
  - b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
  - e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023 e seus Anexos, constantes do Processo Administrativo nº 0010844/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

## 8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).


## 9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 20 de abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
**JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito  
Órgão Gerenciador

PMLC - MA CPL  
Folha: 768  
Rubrica: 

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Francisca Kyara De Abreu Santos Alves  
Secretária Municipal De Educação  
Órgão Participantes

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Sra. Lidiane de Sá Curvina  
Secretaria Municipal de Saúde  
Órgão Participante

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Órgão Participante

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Sra. Jael Darc Alves Meneses e Ferreira  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Órgão Participante

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Sr. José Ribamar Pereira Braga  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Órgão Participante

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 24/04/2023 18:12:08 - IP com n°: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2478](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2478)



**DETENTORA DO REGISTRO:**

**JEREMIAS ALVES DA SILVA**

Sr. Jeremias Alves da Silva  
CPF nº: 70255830300  
Fornecedor Registrado

PMLC - MA CPL  
Folha: 769  
Rubrica: Ⓢ

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 24/04/2023 18:12:08 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2478](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2478)





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/012/2023**

PMLC - MA CPL  
Folha: 770  
Rubrica: B

**PROCESSO ADM. Nº 0010844/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2023, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 11.423.292/0001-91, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 000009013093-6 SSP/MA e do CPF nº 529.600.803-00, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 012/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO
ORGÃO PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Nome empresarial: <b>F ROCHA COSTA</b>
CNPJ nº: 30.098.179/0001-22
Endereço: Travessa Santo Antônio, nº 1, lote São Jose, Bairro Santo Antônio, na cidade de Trizidela do Vale - MA
Representante legal: Frederico Rocha Costa
CPF nº: 005.226.803-99

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	POSTE PARA ILUMINAÇÃO Poste curvo para iluminação - Marca.: PROPRIA Poste produzido em aço carbono tubo de 6 polegadas chapa 16 - altura de 5 metros - Fixação engastada ou flan geada galvanizado e pintado - Acabamento em pintura eletrostática	UNIDADE	150.00	1.450,000	217.500,00
00003	GRADES DE METALON 20X20 - Marca.: PROPRIA Grades de metalon 20x20 galvanizadas, chapa 18, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto	UNIDADE	130.00	440,000	57.200,00
00004	GRADES DE METALON 50x50 - Marca.: PROPRIA Grades de metalon 50x50 galvanizadas, chapa 18, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto.	UNIDADE	130.00	550,000	71.500,00
00005	GRADES DE METALON 20x30 - Marca.: PROPRIA Grades de metalon 20x30 galvanizadas, chapa 16, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto	UNIDADE	130.00	515,000	66.950,00
00006	ESTRUTURA DE OUTDOOR 3 X 9 - Marca.: PROPRIA estrutura em metalon de 50x30mm galvanizado e zincada. 3 Colunas em perfil enrijecido de 3" articulado. Pintura automotiva com zarcão. Cores: branco ou cinza ou preto. Instalação do outdoor com concreto 2x1. Com	UNIDADE	1.00	10.900,000	10.900,00



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito



00013	instalação feita pela contratada. Garantia de 01 ano PARADA DE ÔNIBUS - Marca.: PROPRIA UNIDADE	10.00	7.000,000	70.000,00
	Parada de Ônibus de 3,5x2, suporte de tubo de 4' galvanizado na parede 18', estrutura de metalon 50x30 galvanizado na parede 18', banco em chapa de 18mm com metalon 50x30 galvanizado, teto com telha calandrada na chapa 18', pintura automotiva, painel informativo em adesivo impresso digital. Cores: estrutura vermelha, teto azul, bancos amarelo. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.			
00015	Lixeira para calçada. - Marca.: PROPRIA UNIDADE LIXEIRA 60 LITROS EM AÇO GALVANIZADO PARA ÁREAS PÚBLICAS, DIMENSÕES: 130x40x40cm (poste) 37x60cm (lixreira) Capacidade: 60lts, Matéria-Prima: aço galvanizado perfurado pintado	150.00	340,000	51.000,00
			VALOR TOTAL R\$	545.050,00

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

## 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

## 4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito



4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. DOS USUÁRIOS


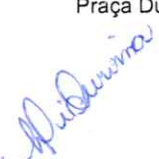
5.1. Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.



5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento



  
  
Página 3



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ 06.933.519/0001-09  
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito



convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

## 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 0010844/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

## 8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito



8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

## 9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 20 de abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
**JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito  
Órgão Gerenciador

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Francisca Kyara De Abreu Santos Alves  
Secretária Municipal De Educação  
Órgão Participantes

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Sra. Lidiane de Sá Curvina  
Secretaria Municipal de Saúde  
Órgão Participante

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Órgão Participante



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ 06.933.519/0001-09  
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito



PMLC - MA CPL  
 Folha: 775  
 Rubrica: 0

*Amuis*

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
 Sra. Jael Darc Alves Meneses e Ferreira  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 Órgão Participante

*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
 Sr. José Ribamar Pereira Braga  
 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
 Órgão Participante

**DETENTORA DO REGISTRO:**

*[Handwritten signature]*

**F ROCHA COSTA**  
 Sr. Frederico Rocha Costa  
 CPF nº: 005.226.803-99  
 Fornecedor Registrado

**Testemunhas:**

Nome: *[Handwritten signature]* CPF nº 878480403-30

Nome: *[Handwritten signature]* CPF nº 05181543-01

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**F. ROCHA COSTA**

CNPJ:30.098.179/0001-22 - NIRE:21801374747

PMLC - MA CPL  
Folha: 776  
Rubrica: 

FREDERICO ROCHA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Pedreiras-MA, nascido em 16/03/1982, portador da Carteira de identidade nº 01892915200018 SESP-MA, e CPF 005.226.803-99, residente e domiciliado na Av. Zé da Preta nº 01, Loteamento São Jose, Trizidela do Vale-MA Titular da empresa F. ROCHA COSTA com sede a Travessa Sto Antonio, 1, Lote São Jose, Sto Antonio - Trizidela do Vale – MA CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21801374747 arquivada em 03/04/2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.098.179/0001-22. Resolve alterar seu ato constitutivo como Empresário Individual, mediante a seguintes cláusula:(art.968,I, CC).

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Empresário Individual a partir desta data terá por objeto o exercíci das seguintes atividades econômicas:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

4399-1/05- Perfuração e construção de poços de água

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):**

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

3313-9/01- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

1813-0/01- Impressão de material para uso publicitário

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

3299-0/03- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3313-9/99- Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica)

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314-7/07- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00- Construção de edifícios

4213-8/00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4292-8/01- Montagem de estruturas metálicas

4321-5/00- Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****F. ROCHA COSTA**

CNPJ:30.098.179/0001-22 - NIRE:21801374747

PMLC - MA CPL  
Folha: 777  
Rubrica: 8

- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00- Obras de fundações
- 4399-1/01-Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4635-4/01- Comércio atacadista de água mineral
- 4679-6/99- Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/05-Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (bombas hidráulicas)
- 4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 7732-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02- Aluguel de andaimes
- 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras)
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00- Atividades paisagísticas
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4313-4/00- Obras de terraplenagem
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4399-1/03- Obras de alvenaria
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc)
- 7410-2/02- Design de interiores
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 5212-5/00- Carga e descarga
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer



**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**PMLC - MA CPL  
Folha: 778  
Número: 0**F. ROCHA COSTA**

CNPJ:30.098.179/0001-22 - NIRE:21801374747

material

4330-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04- Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

2822-4/01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios

2822-4/02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios

4322-3/01-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/03-Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/03- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00- Obras de terraplenagem

3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água

3600-6/02- Distribuição de água por caminhos

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

7311-4/00- Agências de publicidade

4744-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

**CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****F. ROCHA COSTA**


CNPJ:30.098.179/0001-22 - NIRE:21801374747

FREDERICO ROCHA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Pedreiras-MA, nascido em 16/03/1982, portador da Carteira de identidade nº 01892915200018 SESP-MA, e CPF 005.226.803-99, residente e domiciliado na Av. Zé da Preta nº 01, Loteamento São Jose, Trizidelo Vale-MA.

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**F. ROCHA COSTA**

CNPJ:30.098.179/0001-22 - NIRE:21801374747

PMLC - MA CPL  
Folha: 779  
Rubrica: 

**CLÁUSULA PRIMEIRA**—O empresário individuala dotará como nome empresarial de F ROCHA COSTA com sede a Travessa Sto Antonio, 1, Lote São Jose, Sto Antonio - Trizidela do Vale – MA CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21801374747 arquivada em 03/04/2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.098.179/0001-22, podendo a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** O capital é de **R\$ 380.000,00 (Trezentose Oitenta Mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País.

**CLÁUSULA TERCEIRA**—A empresa tem como objeto social as seguintes atividades econômicas: conforme descritas nesta cláusula:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):**

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520-0/06- Serviços de borracharia para veículos automotores

3313-9/01- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

1813-0/01- Impressão de material para uso publicitário

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

3299-0/03- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica)

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00- Construção de edifícios

4213-8/00- Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4292-8/01- Montagem de estruturas metálicas


4321-5/00- Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****F. ROCHA COSTA**

CNPJ:30.098.179/0001-22 - NIRE:21801374747

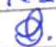
PMLC - 033  
Folha: 780  
Rubrica: 

- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (bombas hidráulicas)
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras)
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc)
- 7410-2/02 - Design de interiores
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 5212-5/00 - Carga e descarga
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**F. ROCHA COSTA**

CNPJ:30.098.179/0001-22 - NIRE:21801374747

PMLC - MA CPL  
Folha: 783  
Rubrica: 

- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04- Serviços de pinturade e difícios em geral
- 4330-4/05- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 2822-4/01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peçasecessórios
- 2822-4/02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças ecessórios
- 4322-3/01- Instalações hidráulicas,sanitárias e de gás
- 4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/03- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4312-6/00 -Perfurações esondagens
- 4313-4/00- Obras deterraplenagem
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3600-6/02- Distribuição deágua por caminhões
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7311-4/00-Agências de publicidade
- 4744-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

**CLÁUSULA QUARTA**—Aadministração será exercida pelo titular FREDERICO ROCHA COSTA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa iniciou suas atividades em 03/04/2018 e seu prazo de duraçãoéindeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**—Ao término de cada exercício,em31dedezembro,o administrador prestará contas justificadas de sua administração,procedendo à elaboração do inventário,do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura comotitular de nenhuma outra empresa individual der responsabilidade limitada.

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**F. ROCHA COSTA**

CNPJ:30.098.179/0001-22 - NIRE:21801374747

PMLC - MA CPL  
Folha: 782  
Rubrica: ⊕

**CLÁUSULA OITAVA** – Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à datada resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA NONA** – Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiros não impedido.

**CLÁUSULA DECIMA** – O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro tal da Cidade de Pedreiras (MA), para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Instrumento.

E por estar assim constituído, assino eletronicamente via certificado digital o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras-MA, 31 de março de 2023

*Frederico Rocha Costa*

CPF: Nº 005.226.803-99

Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. ROCHA COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00522680399	FREDERICO ROCHA COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 16:38 SOB N° 20230439748.  
PROTOCOLO: 230439748 DE 03/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304492480. CNPJ DA SEDE: 30098179000122.  
NIRE: 21801374747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.  
F. ROCHA COSTA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F. ROCHA COSTA**  
**CNPJ: 30.098.179/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:57 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **6391.FCB1.DBCD.DCB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.098.179/0001-22  
**Razão Social:** FREDERICO ROCHA COSTA  
**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 4 / STO DAS OLIVEIRAS / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

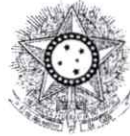
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2023 a 23/04/2023

**Certificação Número:** 2023032502092053256587

Informação obtida em 30/03/2023 16:59:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. ROCHA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.098.179/0001-22  
Certidão nº: 12278310/2023  
Expedição: 22/03/2023, às 14:40:45  
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. ROCHA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.098.179/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 060086/23

**Data da**

21/03/2023 12:04:11

**Inscrição Estadual:** 125734859

**CPF/CNPJ:** 30098179000122

**Razão Social:** F ROCHA COSTA

**Endereço:** TRV STO ANTONIO, 1 LOTE SAO JOSE CEP: 65727000 - STO ANTONIO

**Telefone:** (99)36427401

**Município:** TRIZIDELA DO VALE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 019931/23

**Data da**

21/03/2023 12:08:32

**Inscrição Estadual:** 125734859

**CPF/CNPJ:** 30098179000122

**Razão Social:** F ROCHA COSTA

**Endereço:** TRV STO ANTONIO, 1 LOTE SAO JOSE CEP: 65727000 - STO ANTONIO

**Telefone:** (99)36427401

**Município:** TRIZIDELA DO VALE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

PMLC - MA CPL  
Folha: 790  
Rubrica: 8.

Código de Verificação

0A4CS3UD

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 1357

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal  
18

CPF/CNPJ  
30.098.179/0001-22

Nome/Razão Social  
F. ROCHA COSTA

Endereço

TRAVESSA Santo Antonio, 01, Loteamento São José, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

Requerida em: 14 de Abril de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 13 de Julho de 2023

Trizidela do Vale - MA, 14 de Abril de 2023





## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 24/04/2023 18:12:08

IP com nº: 192.168.5.178

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2478](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2478)

ISSN 2764-7110



## SUMÁRIO

PMLC - MA 012  
Folha: 792  
Rubrica: Q.

### LICITAÇÕES

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 018/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 012/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/012/2023
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 012/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/012/2023

### PORTARIAS

- ☒ PORTARIA: Nº 001, DE 24 DE ABRIL /2023 - TORNA SEM EFEITO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 002, DE 24 DE ABRIL/2023 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 003, DE 24 DE ABRIL /2023 - TRANSFERE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

### LICITAÇÕES

- ☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 001/DP/005/2023
- ☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 001/DP/005/2023

### PORTARIAS

- ☒ PORTARIA: Nº 006, DE 24 DE ABRIL /2023 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.

### LICITAÇÕES

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 – PE 058/2022
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 – PE 058/2022
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 – PE 058/2022
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 – PE 058/2022
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230486
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230486
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230487
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230487
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230488
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230488
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230489
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 058/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230489

### PORTARIAS

- ☒ PORTARIA: Nº 004, DE 24 DE ABRIL/2023 - TRANSFERE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 005, DE 24 DE ABRIL/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 012/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/012/2023

PROCESSO ADM. Nº 0010844/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

PMLC - MA CPL  
 Folha: 793  
 Rubrica:

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 11.423.292/0001-91, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 000009013093-6 SSP/MA e do CPF nº 529.600.803-00, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 012/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO
ORGÃO PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Nome empresarial: <b>F ROCHA COSTA</b>
CNPJ nº: 30.098.179/0001-22
Endereço: Travessa Santo Antônio, nº 1, lote São Jose, Bairro Santo Antônio, na cidade de Trizidela do Vale - MA
Representante legal: Frederico Rocha Costa
CPF nº: 005.226.803-99

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	POSTE PARA ILUMINAÇÃO Poste curvo para iluminação - Marca.: PROPRIA Poste produzido em aço carbono tubo de 6 polegadas chapa 16 - altura de 5 metros - Fixação engastada ou flangeada galvanizado e pintado - Acabamento em pintura eletrostática	UNIDADE	150.00	1.450,000	217.500,00
00003	GRADES DE METALON 20X20 - Marca.: PROPRIA Grades de metalon 20x20 galvanizadas, chapa 18, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto	UNIDADE	130.00	440,000	57.200,00
00004	GRADES DE METALON 50x50 - Marca.: PROPRIA Grades de metalon 50x50 galvanizadas, chapa 18, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto.	UNIDADE	130.00	550,000	71.500,00
00005	GRADES DE METALON 20x30 - Marca.: PROPRIA Grades de metalon 20x30 galvanizadas, chapa 16, pintura automotiva, com instalação. Garantia de 02 anos. Cores: banco ou cinza ou azul ou preto	UNIDADE	130.00	515,000	66.950,00
00006	ESTRUTURA DE OUTDOOR 3 X 9 - Marca.: PROPRIA estrutura em metalon de 50x30mm galvanizado e zincada. 3 Colunas em perfil enrijecido de 3" articulado. Pintura automotiva com zarcão. Cores: branco ou cinza ou preto. Instalação do outdoor com concreto 2x1. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 01 ano	UNIDADE	1.00	10.900,000	10.900,00
00013	PARADA DE ÔNIBUS - Marca.: PROPRIA Parada de Ônibus de 3,5x2, suporte de tubo de 4' galvanizado na parede 18', estrutura de metalon 50x30 galvanizado na parede 18', banco em chapa de 18mm com metalon 50x30 galvanizado, teto com telha calandrada na chapa 18', pintura automotiva, painel informativo em adesivo impresso digital. Cores: estrutura vermelha, teto azul, bancos amarelo. Com instalação feita pela contratada. Garantia de 03 anos.	UNIDADE	10.00	7.000,000	70.000,00
00015	Lixeira para calçada. - Marca.: PROPRIA LIXEIRA 60 LITROS EM AÇO GALVANIZADO PARA ÁREAS PÚBLICAS, DIMENSÕES: 130x40x40cm (poste) 37x60cm (lixeira) Capacidade: 60lts, Matéria -Prima: aço galvanizado perfurado pintado	UNIDADE	150.00	340,000	51.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>			<b>545.050,00</b>		

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

**2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 24/04/2023 18:12:08 - IP com nº: 192.168.5.178  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2478](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2478)





2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

### 4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 5. DOS USUÁRIOS

5.1. Nos termos do art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

### 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

PMLC - MA CPL  
Folha: 799  
R. Líria: B



7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023 e seus Anexos, constantes do Processo Administrativo nº 0010844/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

## 8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).


## 9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 20 de abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
**JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito  
Órgão Gerenciador

PMLC - MA  
Folha: 795  
Rubrica: 

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Francisca Kyara De Abreu Santos Alves  
Secretária Municipal De Educação  
Órgão Participantes

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Sra. Lidiane de Sá Curvina  
Secretaria Municipal de Saúde  
Órgão Participante

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Órgão Participante

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Sra. Jael Darc Alves Meneses e Ferreira  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Órgão Participante

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Sr. José Ribamar Pereira Braga  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Órgão Participante

## DETENTORA DO REGISTRO:

**F ROCHA COSTA**  
Sr. Frederico Rocha Costa  
CPF nº: 005.226.803-99  
Fornecedor Registrado

## Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: \*\*\*.408.733-\*\* em 24/04/2023 18:12:08 - IP com nº: 192.168.5.178  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2478](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2478)

